

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO.

Edital de Pregão Eletrônico nº 90021/2025/SUPEL/RO

Processo administrativo nº 0025.003033/2024-17

RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA E ESTANDE PARA O PAVILHÃO DA AGRICULTURA QUE IRÁ ACONTECER NA 12ª EDIÇÃO DA RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL E 6ª FEIRA DO AGRONEGÓCIO DO LEITE DO ESTADO DE RONDÔNIA - RONDOLITE.

SANDRO CESAR TOLEDO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.244.924/0001-94, com sede na Rua Lacilo Caselato nº 212, Pero I, Três Corações - MG, através de seu representante, vem respeitosamente à presença dessa Presidência e D. Comissão Julgadora, não se conformando com r. decisão que a desclassificou, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, dentro do prazo legal, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, e do Edital, desde já requerendo seja recebido também no efeito suspensivo, fazendo-o com o objetivo de reconsideração da decisão, para declará-la CLASSIFICADA, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

DOS FATOS E DO DIREITO

Houve por bem a D. Comissão Julgadora em DESCLASSIFICAR a recorrente sob as equivocadas conclusões de não atendimento ao item 18.5 do Termo de Referência (Relativo à Qualificação Técnica-profissional e Técnico-operacional), entretanto, razão não lhe assiste, como cabalmente restará demonstrado.

Importante frisar que todos os itens do Edital foram devidamente cumpridos pela recorrente, não se sustentando, com a devida vênia, a sua desclassificação, a qual, certamente será objeto de reconsideração, a fim de respeitar-se a lei, o edital e, principalmente, o interesse do Estado.

DA COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO Importante dizer, antes do mérito da discussão quanto ao atendimento do Edital pelos contratos e atestados acostados pela recorrente, que a comprovação da qualificação técnica nos certames, deve respeitar certas limitações, pelas quais, os contratos e atestados apresentados, por si só, garantiriam a CLASSIFICAÇÃO da recorrente, mesmo que, supostamente a decisão da D. Comissão fosse acertada.

Tais limitações se dão por força da lei e dos entendimentos dos Tribunais de Contas, os quais nos permitimos transcrever, iniciando-se pelo artigo 37, da Constituição Federal. O inciso XXI, do artigo 37, dispõe: Artigo 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ... XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamentos, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Grifou-se.

Tal artigo incorpora um princípio de natureza restritiva para a CLASSIFICAÇÃO, só pode o processo de licitação exigir documentos que comprovem a qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, isto é, que signifiquem certeza de que o contrato será bem e fielmente cumprido, e essa certeza, a recorrente traz, bastando observar-se o histórico de sua atuação por meio dos documentos apresentados (contratos e atestados). No mesmo sentido o conceituado Hely Lopes Meirelles, afirma categoricamente que, além da relacionada comprovação da idoneidade jurídica, técnica e financeira dos concorrentes, nenhuma outra documentação deverá ser exigida na fase de CLASSIFICAÇÃO, “pois que o legislador empregou deliberadamente o advérbio “exclusivamente”, para impedir que a Administração, por excesso de cautela ou vício

burocrático, condicione a CLASSIFICAÇÃO dos licitantes à apresentação de documentos dispendiosos”. Grifou—se.

Ainda, a SÚMULA n.º 30 do mesmo Tribunal, diz: “Em procedimento licitatório, para aferição da capacidade técnica, poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, ficando vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais e outros itens”. Grifou-se.

Merece destaque na Lei de Licitações, que disciplinando a matéria, prevê: Artigo 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Acompanhando tais posicionamentos, de acordo com matéria do site CONTAS ABERTAS informou que no Rio Grande do Sul, o entendimento é que, além de tornar o mercado pouco competitivo, a obrigatoriedade da capacidade técnico-operacional também abre brechas a subcontratação de serviços, aumentando o custo para a administração pública. Por tal razão, o TCE gaúcho, através de decisão no processo TP-0511/2009 determinou que prefeituras e governo do estado parem de exigir das empresas o atestado comprobatório de experiência anterior semelhante ao objeto da licitação. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) também partilha do mesmo juízo. Nesse esteio, aliás, é controle JUDICIAL efetuado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul/TJRS: “ (...) 2.3 – Pública e notoriamente, tal não é o caso da contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração, aplicação e correção de exame teórico técnico para habilitação de condutores de veículos automotores, haja vista o Edital, dentre os requisitos da habilitação do certamista, exigir declaração de que dispõe, para a execução do contrato, de instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico, bem assim atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado relativos à execução de serviços similares de complexidade equivalente ou superior.”

(TJRS – Apelação nº 70028145514 – Des. Rel. Irineu Mariani – Data de Julgamento: 03/05/2009)” Aplicando-se, então o Princípio da Natureza Restritiva da CLASSIFICAÇÃO, cumulado com as normas legais mencionadas, e adotando-se o

posicionamento do Tribunal de Contas, sem falar da Doutrina, a decisão de não CLASSIFICAÇÃO da recorrente perde sustentabilidade, não encontra respaldo legal, e, como tal, merece ser reformada, sendo exatamente o que se requer. Em síntese apertada, mesmo que no Edital estejam inseridas exigências quanto a capacidade técnica, estas não podem ser excludentes da participação no certame, eis que deve ser respeitada a limitação dessas mesmas exigências, permitindo-se a participação do maior número possível de licitantes, em benefício do próprio ente estatal. A RECORRENTE SEMPRE TEVE OS ATESTADOS PARA COMPROVAÇÃO, E SÓ NÃO JUNTOU POIS DE FATO O EDITAL DEU A ENTENDER QUE A COMPROVAÇÃO DOS ATESTADOS, INCLUSIVE DA PERIODICIDADE DELES SE DARIA PELOS CONTRATOS. Vale dizer ainda que, em que pese a divergência interpretativa da recorrente e D. Comissão, com uma breve análise dos atestados, contratos e demais documentos apresentados pela recorrente, se pode concluir que, por si só são perfeitamente SUFICIENTES para a comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, conforme previsto no Edital, na legislação vigente, jurisprudência majoritária e doutrinas. Percebe-se, que os atestados apresentados evidenciam a aptidão da Licitante para a execução dos serviços, ora objetos desta licitação, e a comprovação da periodicidade pode ser comprovada por meio dos contratos apresentados.

Os atestados e contratos apresentados SÃO SUFICIENTES para comprovação de aptidão técnica para o objeto da licitação, sendo assim, a decisão da desclassificação da recorrente. Ora, se em muitas licitações têm se admitido atestados de serviços que comprovem a capacidade técnica para a execução dos serviços, ora objeto desta licitação, e a periodicidade dos serviços, quando raramente requerida, pode ser comprovada por meio dos contratos, é justamente para efetivar o princípio da competitividade, pois assim estar-se-á assegurando uma maior participação de licitantes com capacidade técnica, o que se deu no caso em tela, que, de maneira expressa, a recorrente apresentou atestados que atestam a aptidão da Licitante para o serviço específico desta licitação.

E se não forem suficientes as alegações acima para assegurar a reforma da decisão guerreada, ainda poder-se-ia dizer que deve ser respeitada a limitação de exigências, como já dito anteriormente, em garantia aos princípios norteadores da Administração Pública, entre eles, o PRINCÍPIO da RAZOABILIDADE, da COMPETITIVIDADE, da LIVRE CONCORRÊNCIA e da SELETIVIDADE, entre outros.

A capacitação técnica da recorrente está cabalmente demonstrada pelo conjunto de documentos apresentados, e o atendimento ao instrumento

convocatório foi comprovado por meio da demonstração das divergências interpretativas que ele apresenta, que de nada prejudicam a administração na hora de avaliar as documentações apresentadas pela recorrente, sendo que, a aptidão para a execução dos serviços licitados pode ser comprovada considerando a interpretação da licitante sem prejuízo algum ao certame e sem risco na contratação, e, nesse sentido, outro não pode ser o entendimento da Comissão Julgadora, que não o da reconsideração da r. decisão, declarando a recorrente CLASSIFICADA, prosseguindo-se no certame.

Deste modo, tendo em vista todo o exposto a habilitação da Recorrente é a decisão mais justa a ser tomada no caso em tela, efetivando assim o princípio da competitividade, da menor restrição dos procedimentos licitatórios e, sobretudo, a supremacia do interesse público, eis que, sem dúvida, a Recorrente detém capacidade técnica para a execução dos serviços ora propostos, podendo inclusive prestá-los a um menor custo. Outro não pode ser o entendimento, já que em diversas licitação com o mesmo objetivo, inclusive nas oriundas dos atestados apresentados, é sempre reconhecida a capacitação da recorrente.

DO REQUERIMENTO FINAL

Com a costumeira vênia e ressaltando o notável saber técnico dos membros da Comissão Julgadora e dos demais analistas que participaram do apoio à mesma, não podemos nos curvar à r. decisão que DESCLASSIFICOU a recorrente, eis que pelas razões deste recurso, levando em consideração a interpretação da recorrente, restou cabalmente demonstrado que todas as condições do Edital foram correta e oportunamente atendidas, e principalmente, que a recorrente possui plena aptidão comprovada para os serviços objeto da licitação, pelo que REQUER a reforma da decisão, reconsiderando-a e dando por CLASSIFICADA A RECORRENTE, fazendo-se assim prevalecer as normas legais, os princípios de direito e a mais lúdima e cristalina justiça. Todavia, se por ventura, ainda assim, não seja reconsiderada a decisão ora guerreada, requer a remessa do recurso à apreciação da autoridade hierarquicamente superior, para os fins de direito. Requerimentos estes que se faz por respeito ao princípio legal, pois temos absoluta convicção que não se farão necessários.

Termos em que, aguarda deferimento.

SANDRO CESAR
TOLEDO
LTDA:04244924000194
Assinado de forma digital por
SANDRO CESAR TOLEDO
LTDA:04244924000194
Dados: 2025.04.10 17:02:58
-03'00"

Três Corações, 09 de abril de 2025.

SANDRO CESAR TOLEDO - EIRELI
CNPJ nº 04.244.924/0001-94



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RECURSO

ADMINISTRATIVO TERMO DE ANÁLISE - Grupo/lote 1 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA E ESTANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90021/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0025.003033/2024-17

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura e estande para o pavilhão da agricultura que irá acontecer na 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - RONDOLITE.

Valor estimado R\$ 4.679.330,76 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 43 de 15 de abril de 2025, em atenção ao **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto, tempestivamente, pela Recorrente: **SANDRO CESAR TOLEDO - EIRELI, - id (0059242104)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.244.924/0001-94, qualificada nos autos epígrafado, passa a analisar e decidir, o que adiante segue.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Dispõe o artigo 165, da Lei nº 14.133/2021 - Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do **caput** deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do **caput** deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 desta Lei](#), da ata de julgamento;

II - a apreciação dar-se-á em fase única.

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do **caput** deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual

deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 3º O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

§ 5º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

De acordo com o Edital – **item 10 e subitens** - os recursos devem ser interpostos tempestivamente nos prazos prescritos em lei (Lei nº 14.133/2021), bem como de forma escrita e com fundamentação.

Registro que, **Houve intenção de recurso: GRUPO 01 (31 Itens): SANDRO CESAR TOLEDO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.244.924/0001-94

Todavia, somente, a recorrente constante na Informação Recurso: anexou a peça recursal (0059242104), no sistema Compras-Gov, sendo em tempo hábil, conforme prevê a legislação em vigor.

O prazo e a forma recursal, bem como a legitimidade para o recurso, suas razões e contrarrazões, estão orientado no artigo 165, da Lei nº 14.133/2021, em síntese, quanto às normas aqui citadas, a intenção de recurso deve ser declarada em campo próprio do Sistema, após declarado o vencedor e motivadamente seguindo-se **o prazo de 3 (três) dia para as razões, com igual prazo para as contrarrazões**.

Verificados os requisitos de admissibilidade, quais sejam tempestividade, legitimidade e interesse, passamos a análise do pleito.

II – DA SÍNTESE RECURSO DA RECORRENTE

SANDRO CESAR TOLEDO - EIRELI - id (0059242104):

A Recorrente alega em sua peça recursal que foi inabilitada equivocadamente, vejamos:

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO. Edital de Pregão Eletrônico nº 90021/2025/SUPEL/RO Processo administrativo nº 0025.003033/2024-17

RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA E ESTANDE PARA O PAVILHÃO DA AGRICULTURA QUE IRÁ ACONTECER NA 12ª EDIÇÃO DA RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL E 6ª FEIRA DO AGRONEGÓCIO DO LEITE DO ESTADO DE RONDÔNIA - RONDOLEITE.

SANDRO CESAR TOLEDO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.244.924/0001-94, com sede na Rua Lacilo Caselato nº 212, Pero I, Três Corações - MG, através de seu representante, vem respeitosamente à presença dessa Presidência e D. Comissão Julgadora, não se conformando com r. decisão que a desclassificou, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, dentro do prazo legal, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, e do Edital, desde já requerendo seja recebido também no efeito suspensivo, fazendo-o com o objetivo de reconsideração da decisão, para declará-la CLASSIFICADA, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

DOS FATOS E DO DIREITO Houve por bem a D. Comissão Julgadora em DESCLASSIFICAR a recorrente sob as equivocadas conclusões de não atendimento ao item 18.5 do Termo de Referência (Relativo à Qualificação Técnica-profissional e Técnico-operacional), entretanto, razão não lhe assiste, como cabalmente restará demonstrado.

Importante frisar que todos os itens do Edital foram devidamente cumpridos pela recorrente, não se sustentando, com a devida vênica, a sua desclassificação, a qual, certamente será objeto de reconsideração, a fim de respeitar-se a lei, o edital e, principalmente, o interesse do Estado.

DA COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO Importante dizer, antes do mérito da discussão quanto ao atendimento do Edital pelos contratos e atestados acostados pela recorrente, que a comprovação da qualificação técnica nos certames, deve respeitar certas

limitações, pelas quais, os contratos e atestados apresentados, por si só, garantiriam a CLASSIFICAÇÃO da recorrente, mesmo que, supostamente a decisão da D. Comissão fosse acertada.

Tais limitações se dão por força da lei e dos entendimentos dos Tribunais de Contas, os quais nos permitimos transcrever, iniciando-se pelo artigo 37, da Constituição Federal. O inciso XXI, do artigo 37, dispõe: Artigo 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ... XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamentos, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Grifou-se.

Tal artigo incorpora um princípio de natureza restritiva para a CLASSIFICAÇÃO, só pode o processo de licitação exigir documentos que comprovem a qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, isto é, que signifiquem certeza de que o contrato será bem e fielmente cumprido, e essa certeza, a recorrente traz, bastando observar-se o histórico de sua atuação por meio dos documentos apresentados (contratos e atestados). No mesmo sentido o conceituado Hely Lopes Meirelles, afirma categoricamente que, além da relacionada comprovação da idoneidade jurídica, técnica e financeira dos concorrentes, nenhuma outra documentação deverá ser exigida na fase de CLASSIFICAÇÃO, “pois que o legislador empregou deliberadamente o advérbio “exclusivamente”, para impedir que a Administração, por excesso de cautela ou vício burocrático, condicione a CLASSIFICAÇÃO dos licitantes à apresentação de documentos dispendiosos”. Grifou-se.

Ainda, a SÚMULA n.º 30 do mesmo Tribunal, diz: “Em procedimento licitatório, para aferição da capacidade técnica, poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, ficando vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais e outros itens”. Grifou-se.

Merece destaque na Lei de Licitações, que disciplinando a matéria, prevê: Artigo 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Acompanhando tais posicionamentos, de acordo com matéria do site CONTAS ABERTAS informou que no Rio Grande do Sul, o entendimento é que, além de tornar o mercado pouco competitivo, a obrigatoriedade da capacidade técnicooperacional também abre brechas a subcontratação de serviços, aumentando o custo para a administração pública. Por tal razão, o TCE gaúcho, através de decisão no processo TP0511/2009 determinou que prefeituras e governo do estado parem de exigir das empresas o atestado comprobatório de experiência anterior semelhante ao objeto da licitação. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) também partilha do mesmo juízo. Nesse esteio, aliás, é controle JUDICIAL efetuado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul/TJRS: “ (...) 2.3 – Pública e notoriamente, tal não é o caso da contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração, aplicação e correção de exame teórico técnico para habilitação de condutores de veículos automotores, haja vista o Edital, dentre os requisitos da habilitação do certamista, exigir declaração de que dispõe, para a execução do contrato, de instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico, bem assim atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado relativos à execução de serviços similares de complexidade equivalente ou superior.”

(TJRS – Apelação nº 70028145514 – Des. Rel. Irineu Mariani – Data de Julgamento: 03/05/2009)” Aplicando-se, então o Princípio da Natureza Restritiva da CLASSIFICAÇÃO, cumulado com as normas legais mencionadas, e adotando-se o posicionamento do Tribunal de Contas, sem falar da Doutrina, a decisão de não CLASSIFICAÇÃO da recorrente perde sustentabilidade, não encontra respaldo legal, e, como tal, merece ser reformada, sendo exatamente o que se requer. Em síntese apertada, mesmo que no Edital estejam inseridas exigências quanto a capacidade técnica, estas não podem ser excludentes da participação no certame, eis que deve ser respeitada a limitação dessas mesmas exigências, permitindo-se a participação do maior número possível de licitantes, em benefício do próprio ente estatal. A RECORRENTE SEMPRE TEVE OS ATESTADOS PARA COMPROVAÇÃO, E SÓ NÃO JUNTOU POIS DE FATO O EDITAL DEU A ENTENDER QUE A COMPROVAÇÃO DOS ATESTADOS,

INCLUSIVE DA PERIODICIDADE DELES SE DARIA PELOS CONTRATOS. Vale dizer ainda que, em que pese a divergência interpretativa da recorrente e D. Comissão, com uma breve análise dos atestados, contratos e demais documentos apresentados pela recorrente, se pode concluir que, por si só são perfeitamente SUFICIENTES para a comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, conforme previsto no Edital, na legislação vigente, jurisprudência majoritária e doutrinas. Percebe-se, que os atestados apresentados evidenciam a aptidão da Licitante para a execução dos serviços, ora objetos desta licitação, e a comprovação da periodicidade pode ser comprovada por meio dos contratos apresentados.

Os atestados e contratos apresentados SÃO SUFICIENTES para comprovação de aptidão técnica para o objeto da licitação, sendo assim, a decisão da desclassificação da recorrente. Ora, se em muitas licitações têm se admitido atestados de serviços que comprovem a capacidade técnica para a execução dos serviços, ora objeto desta licitação, e a periodicidade dos serviços, quando raramente requerida, pode ser comprovada por meio dos contratos, é justamente para efetivar o princípio da competitividade, pois assim estar-se-á assegurando uma maior participação de licitantes com capacidade técnica, o que se deu no caso em tela, que, de maneira expressa, a recorrente apresentou atestados que atestam a aptidão da Licitante para o serviço específico desta licitação.

E se não forem suficientes as alegações acima para assegurar a reforma da decisão guerreada, ainda poder-se-ia dizer que deve ser respeitada a limitação de exigências, como já dito anteriormente, em garantia aos princípios norteadores da Administração Pública, entre eles, o PRINCÍPIO da RAZOABILIDADE, da COMPETITIVIDADE, da LIVRE CONCORRÊNCIA e da SELETIVIDADE, entre outros.

A capacitação técnica da recorrente está cabalmente demonstrada pelo conjunto de documentos apresentados, e o atendimento ao instrumento convocatório foi comprovado por meio da demonstração das divergências interpretativas que ele apresenta, que de nada prejudicam a administração na hora de avaliar as documentações apresentadas pela recorrente, sendo que, a aptidão para a execução dos serviços licitados pode ser comprovada considerando a interpretação da licitante sem prejuízo algum ao certame e sem risco na contratação, e, nesse sentido, outro não pode ser o entendimento da Comissão Julgadora, que não o da reconsideração da r. decisão, declarando a recorrente CLASSIFICADA, prosseguindo-se no certame.

Deste modo, tendo em vista todo o exposto a habilitação da Recorrente é a decisão mais justa a ser tomada no caso em tela, efetivando assim o princípio da competitividade, da menor restrição dos procedimentos licitatórios e, sobretudo, a supremacia do interesse público, eis que, sem dúvida, a Recorrente detém capacidade técnica para a execução dos serviços ora propostos, podendo inclusive prestá-los a um menor custo. Outro não pode ser o entendimento, já que em diversas licitação com o mesmo objetivo, inclusive nas oriundas dos atestados apresentados, é sempre reconhecida a capacitação da recorrente.

DO REQUERIMENTO FINAL Com a costumeira vênua e ressaltando o notável saber técnico dos membros da Comissão Julgadora e dos demais analistas que participaram do apoio à mesma, não podemos nos curvar à r. decisão que DESCLASSIFICOU a recorrente, eis que pelas razões deste recurso, levando em consideração a interpretação da recorrente, restou cabalmente demonstrado que todas as condições do Edital foram correta e oportunamente atendidas, e principalmente, que a recorrente possui plena aptidão comprovada para os serviços objeto da licitação, pelo que REQUER a reforma da decisão, reconsiderando-a e dando por CLASSIFICADA A RECORRENTE, fazendo-se assim prevalecer as normas legais, os princípios de direito e a mais lúdima e cristalina justiça. Todavia, se por ventura, ainda assim, não seja reconsiderada a decisão ora guerreada, requer a remessa do recurso à apreciação da autoridade hierarquicamente superior, para os fins de direito. Requerimentos estes que se faz por respeito ao princípio legal, pois temos absoluta convicção que não se farão necessários. Termos em que, aguarda deferimento.

III – DAS SÍNTESES DAS CONTRARRAZÕES

Não houve anexos de contrarrazões no prazo previsto no sistema COMPRASGOV, deixando assim, de usufruir do direito de contrarrazões contra as indagações da Recorrente em sua peça de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

IV – DO MÉRITO:

Em atenção ao direito de manifestações recursais, previsto no artigo 165, alíneas “b” e “c” do inciso I do caput deste artigo, em que serão observadas as disposições dos incisos: I; §§ 2º, 3º, 4º e § 5º da Lei nº 14.133/2021, após análise dos recursos e contrarrazões, esta Pregoeira, com base no Princípio da Vinculação ao Edital, da legalidade e demais princípios que regem a Administração Pública e na legislação pertinente, com base nas informações adquiridas, se manifesta da seguinte forma:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos (Art. 3º, Lei. 8.666/93)”. Diante disto, assim passa a decidir:

Importa destacar inicialmente que, esta Pregoeira agiu com responsabilidade e em conformidade com a Lei, atendendo ao que está previsto no **Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025/SUPEL/RO (0057814338)**, cumprindo assim, com todas as etapas do certame, inclusive, no momento da realização da sessão pública, realizando com o devido zelo a verificação de todos os documentos da participante, que foi declarada classificada e habilitada, sendo analisado os documentos de Habilitação, conforme **Relatório (0058826455)**.

Vale ressaltar que, em nenhum momento, houve tratamento diferenciado a qualquer licitante. Não houve, por parte desta Pregoeira, prática contrária à disposição expressa na lei para satisfazer interesse ou sentimento pessoal. As informações foram direcionadas a todos os participantes, no chat de mensagem, em sessão pública, sendo alertados do cumprimento das exigências previstas no Edital e seus anexos.

V - DA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI:

Em atenção ao Despacho SUPEL-BETA (ID.0059399536) e ao Despacho SEAGRI-NCP (ID.0059405615), retornamos os autos com a devida análise e manifestação acerca do Recurso Administrativo interposto pela empresa **SANDRO CESAR TOLEDO EIRELI – CNPJ: 04.244.924/0001-94**, registrado sob o (ID. 0059242104).

A presente manifestação tem por objetivo apresentar os devidos esclarecimentos por parte desta Unidade Gestora, tendo em vista que os argumentos recursais apresentados pela empresa decorrem da decisão proferida no Despacho SEAGRI-RRS (ID.0058918325), que motivou a inabilitação da recorrente no certame em questão.

Passamos, portanto, à análise dos pontos suscitados:
da análise da habilitação técnica

Esta comissão, vem apresentar contestação ao recurso interposto pela empresa SANDRO CESAR TOLEDO EIRELI (ID.0059242104), nos seguintes termos, onde a recorrente argumenta:

(...)

"Os atestados e contratos apresentados SÃO SUFICIENTES para comprovação de aptidão técnica para o objeto da licitação, sendo assim, a decisão da desclassificação da recorrente. Ora, se em muitas licitações têm se admitido atestados de serviços que comprovem a capacidade técnica para a execução dos serviços, ora objeto desta licitação, e a periodicidade dos serviços, quando raramente requerida, pode ser comprovada por meio dos contratos, é justamente para efetivar o princípio da competitividade, pois assim estar-se-á assegurando uma maior participação de licitantes com capacidade técnica, o que se deu no caso em tela, que, de maneira expressa, a recorrente apresentou atestados que atestam a aptidão da Licitante para o serviço específico desta licitação."

(...)

Inicialmente, destaca-se que a decisão de inabilitação da recorrente se deu em estrita observância ao disposto no edital e na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às exigências de qualificação técnica previstas nos artigos 67 a 71 da referida Lei.

[...]

Lei nº 14.133/2021

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do [§ 3º do art. 88 desta Lei](#);

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

No mérito, a alegação da recorrente de que os atestados e contratos apresentados seriam suficientes para a comprovação da aptidão técnica não merece acolhida, pelos seguintes fundamentos:

Conforme detalhado no Despacho SEAGRI-RRS (ID. 0058918325), os documentos apresentados revelam diversas inconsistências, sendo que:

Os atestados técnicos não atendem integralmente às exigências do edital, em razão da ausência de registro nos conselhos de fiscalização profissional competentes, conforme documentos ID. (0058899344), páginas 16 a 36 — contrariando o § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que exige a comprovação de capacidade técnica mediante documentação idônea e, quando for o caso, registrada no respectivo conselho.

O acervo técnico das páginas 37 a 39 trata da execução de **tendas tipo pirâmide com fechamento lateral**, estrutura que **não corresponde** àquela exigida no subitem 18.5.2.1 do edital, que prevê **tenda galpão 20x40m**.

O único documento que apresenta correspondência parcial com o objeto é o das páginas 40 a 41, que menciona tenda galpão 20x40m. Entretanto, isoladamente, é insuficiente para comprovar a capacidade técnica exigida.

Já os documentos das páginas 42 a 51, além de divergirem tecnicamente das especificações previstas, também carecem do devido registro profissional, o que compromete sua validade como prova de aptidão técnica.

O argumento de que a exigência de periodicidade poderia ser suprida por meio de contratos não encontra respaldo legal, uma vez que a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a qualificação técnica deve ser comprovada por meio de documentos que demonstrem a execução anterior de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado (art. 67, § 1º). Ademais, o edital estabelece expressamente a exigência de atestado de capacidade técnica, nos termos da legislação vigente, sendo este o documento hábil para comprovar a efetiva execução dos serviços. A apresentação de contratos, por si só, não comprova a boa execução, tampouco substitui os atestados técnicos exigidos, já que o simples vínculo contratual não configura, por si, a aptidão técnica da empresa.

Termo de referência (ID.0057653689):

[...]

18.5.2. Atestado de qualificação técnico-operacional:

18.5.2.1. A licitante deverá apresentar atestados de qualificação técnico-operacional que comprovem a execução e montagem de no mínimo de 50% referente a dimensões e quantidades dos seguintes itens: **01 (TENDA BOX TRUSS), 08 (FORRO CONSTRUÍDO), 09 (PISO DECK) e 10 (PAREDE CONSTRUÍDA EM COMPENSADO)**, os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados **acompanhados de registro, anotação ou termo de responsabilidade técnica (ART, RRT ou TRT)** emitidos pelo conselho de classe competente do responsável técnico, em conformidade com a legislação aplicável.

18.5.3. Validade dos Atestados: Os atestados devem ser emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste a experiência da licitante em serviços semelhantes ao objeto da contratação, conforme descrito nos itens acima.

18.5.4. Responsabilidade Técnica: Os documentos apresentados devem estar devidamente registrados junto ao **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho de**

Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho de classe competente, conforme o tipo de serviço ou projeto.

18.5.4. Conformidade com a Lei Nº 14.133/2021: Todos os documentos e comprovações apresentados deverão estar em conformidade com o disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Nº 14.133/2021, que regem a capacidade técnica exigida 7.5.1. para a execução do objeto licitado.

Por fim, cumpre esclarecer que o princípio da competitividade, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, não autoriza a flexibilização de requisitos técnicos essenciais, tampouco pode se sobrepor ao princípio da vinculação ao edital (art. 18). A Administração está estritamente vinculada às condições estabelecidas no instrumento convocatório, e não pode acatar documentos que não atendam às exigências nele contidas, sob pena de ferir os princípios da legalidade, isonomia e segurança jurídica.

No que tange à alegação da recorrente quanto à suposta violação aos princípios da razoabilidade, competitividade, livre concorrência e seletividade, vejamos:

(...)

E se não forem suficientes as alegações acima para assegurar a reforma da decisão guerreada, ainda poder-se-ia dizer que deve ser respeitada a limitação de exigências, como já dito anteriormente, em garantia aos princípios norteadores da Administração Pública, entre eles, o PRINCÍPIO da RAZOABILIDADE, da COMPETITIVIDADE, da LIVRE CONCORRÊNCIA e da SELETIVIDADE, entre outros.

(...)

Cumpre esclarecer que as exigências constantes do Termo de Referência e demais anexos do edital foram estabelecidas com base no disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, de forma proporcional, técnica e juridicamente fundamentada, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O próprio artigo 67 da Nova Lei de Licitações dispõe que a documentação relativa à qualificação técnica deve restringir-se à comprovação da capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, por meio de:

Atestados e certidões emitidos por conselhos profissionais, quando for o caso (incisos I e II);

Indicação de pessoal técnico, aparelhamento e instalações adequadas (inciso III);

E ainda, a exigência de que tais documentos digam respeito às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto (§ 1º), o que foi devidamente observado no caso em tela.

As exigências editalícias, portanto, não extrapolam os limites legais, tampouco impõem ônus desarrazoado aos licitantes. Ao contrário, foram delineadas com base nas características técnicas específicas do objeto licitado, e visam assegurar que a contratada detenha efetiva capacidade de execução, sem prejuízo da competitividade do certame.

Importante destacar que a competitividade não se mede apenas pela ampliação do número de participantes, mas também pela garantia de que todos os concorrentes possuam condições reais e comprovadas de executar o objeto com qualidade e segurança técnica, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Assim, eventual afrouxamento das exigências, como parece pretender a recorrente, não encontraria respaldo na legalidade vigente, podendo inclusive comprometer a regular execução contratual e gerar prejuízos à Administração.

da conclusão

Diante do exposto, verifica-se que os documentos apresentados pela recorrente não demonstram, de forma inequívoca, a aptidão técnica para execução do objeto licitado, motivo pelo qual deve ser **mantida a decisão de inabilitação**.

Sugere-se, portanto, o indeferimento do recurso interposto, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Porto Velho, 22 de abril de 2025.

VI - DA MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO GENÉRICA DE LICITAÇÃO - COGEN/SUPEL/RO:

A Comissão Genérica de Licitação, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar manifestação quanto ao recurso administrativo interposto pela empresa Sandro César Toledo, em face da decisão que a inabilitou no certame promovido pela Secretaria Estadual de Agricultura - SEAGRI, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente em seu artigo 67, bem como nos itens 18.5.2 a 18.5.4 do Edital, que disciplinam os critérios exigidos para a comprovação da capacidade técnico-operacional.

A decisão de inabilitação da empresa recorrente deu-se em razão tão somente pela não apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovassem, de forma inequívoca, a execução anterior de serviços com características, quantidades e prazos compatíveis com os exigidos para a execução do objeto licitado, em desconformidade com os dispositivos editalícios e legais mencionados.

A análise técnica procedida por parte da Unidade Gestora confirmou que os documentos apresentados pela recorrente não atendem, de maneira suficiente, às exigências do edital, tampouco demonstram experiência prévia em quantitativos e complexidade semelhantes aos requeridos. Tal entendimento encontra amparo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

"A exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com características compatíveis com o objeto licitado é medida legítima e visa à segurança na contratação pública, desde que prevista em edital de forma clara e objetiva."

(Acórdão TCU nº 2.232/2013 – Plenário)

No mesmo sentido, leciona Marçal Justen Filho:

"A comprovação da qualificação técnica não constitui excesso de formalismo, mas um dever da Administração Pública para assegurar a boa execução do contrato. A exigência deve guardar proporcionalidade com a complexidade do objeto e ser prevista no edital de modo explícito."

(Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2ª ed., RT, 2021)

A Lei nº 14.133/2021, ao tratar da habilitação técnica, dispõe em seu artigo 67 que:

Art. 67. A Administração exigirá dos licitantes, exclusivamente para efeito de habilitação, documentação relativa à qualificação técnica, que demonstre possuir o licitante os conhecimentos e aptidões necessários para o desempenho das obrigações objeto da licitação.

A ausência de atendimento a esse comando legal e às exigências editalícias compromete a verificação da aptidão da empresa para a fiel execução do objeto, comprometendo a segurança jurídica e a eficiência da contratação.

Diante do exposto, esta Comissão opina pelo não provimento do recurso interposto pela empresa Sandro César Toledo, com a consequente manutenção da decisão de inabilitação, por não atendimento aos requisitos de habilitação técnica exigidos no edital e previstos na legislação aplicável, substancializada exclusivamente pela manifestação da Unidade Gestora, através da Análise técnica pela SEAGRI-RRS, em suma.

V – DA DECISÃO:

Em vistas de todos os elementos acima apresentados, esta Pregoeira, com fulcro nas leis pertinentes, e ainda pelas regras do edital e total submissão à Lei 14.133/2021, em especial ao art. 5º, em que aborda os princípios: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#).

Assim, DECIDE pela **MANUTENÇÃO DA DECISÃO** que INABILITOU à Recorrente: **SANDRO CESAR TOLEDO - EIRELI**, com isso, julgando **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o que foi alegado na peça recursal, consubstanciada exclusivamente pela manifestação da Comissão de análise técnica - SEAGRI-RRS (Id. SEI!0059418398).

Por fim, remeto os autos a Autoridade Superior competente na forma do art. 165 § 2 da Lei 14.133/2021, para análise e decisão de **RATIFICAÇÃO** ou **RETIFICAÇÃO** da decisão proferida na presente peça de julgamento.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2025.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Pregoeira da Comissão Genérica de Licitação - COGEN/ SUPEL/RO

Portaria nº 43 de 15 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Pregoeiro(a)**, em 23/04/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059329214** e o código CRC **3BF3EB6F**.

Referência: Caso responda este(a) Recurso, indicar expressamente o Processo nº 0025.003033/2024-17

SEI nº 0059329214



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90021/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura e estande para o pavilhão da agricultura que irá acontecer na 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite.
Entrega de propostas: De 17/03/2025 às 08:00 até 31/03/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 31/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2025 às 09:00:40	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se aberta a Sessão Pública, portanto, permaneçam conectados e atentos às solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	31/03/2025 às 09:00:50	O presente certame está sendo regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, Lei 123 de 14/12/2006 e demais legislação correlata, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.
Sistema	31/03/2025 às 09:03:58	PARA LOTE ÚNICO, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP
Sistema	31/03/2025 às 09:04:11	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Sistema	31/03/2025 às 09:04:18	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, e será facultado à Pregoeira negociar preço após o término da disputa de lances.
Sistema	31/03/2025 às 09:04:27	NÃO HAVERÁ PAUSA PARA O ALMOÇO, nosso horário é corrido, das 07:30 às 13:30, podendo prorrogar este horário. LEMBRAMOS QUE RONDÔNIA APRESENTA UMA HORAS A MENOS QUE BRASÍLIA.
Sistema	31/03/2025 às 09:06:14	Atenção! Senhores licitantes, o item será aberto para lances, portanto, encaminhem suas melhores ofertas para a Administração!
Sistema	31/03/2025 às 09:06:32	A licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal e sanções previstas no item 19. e subitens do Termo de Referência - Anexo ao edital.
Sistema	31/03/2025 às 09:06:52	A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública do Estado de Rondônia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2025 às 09:07:11	Informo às empresas licitantes, participantes deste certame, que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as mesmas ficam condicionadas a acessar o “chat mensagem” para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2025 às 09:08:24	Ofertem seus melhores valores a Administração, desde já agradecemos a participação de todos.
Sistema	31/03/2025 às 09:46:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2025 às 09:50:54	Atenção! Para ser mais célere, estaremos convocando as três primeiras empresas, na ordem de classificação do sistema, para o envio de propostas de preços, devendo observar as duas casas decimais, bem como o que foi exigido no Termo de referência, e o subitem 9.5 que explica o que constar nos documentos.
Sistema	31/03/2025 às 09:53:55	Ao enviarem vossas propostas de preços, solicito que atestem a exequibilidade, uma vez que seus valores ficaram bem abaixo do referencial.
Sistema	31/03/2025 às 09:57:47	Atenção! CNPJ: 26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA, só após o sistema encerrar a primeira convocação.
Sistema	31/03/2025 às 11:56:29	Atenção! Registro que esta Pregoeira irá aplicar o previsto na IN 73/2022, art. 29, em que irá prorrogar o prazo para o envio da proposta de preços, aos participantes que não enviaram, no prazo de 2 horas, e caso não envie será declarada desclassificada para o referido lote.
Sistema	31/03/2025 às 13:38:24	Atenção! A sessão ficará SUSPensa para envio das propostas de preços, ao setor técnico da SEAGRI, sua REABERTURA, fica marcada para dia 01 de abril de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), 08:00 horas (local), estando todos cientes e notificados.
Sistema	01/04/2025 às 09:03:06	Atenção! A sessão permanecerá SUSPensa, haja vista que o setor técnico da SEAGRI, ainda não concluiu as análises, sua REABERTURA, fica marcada para ainda hoje, dia 01 de abril de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), 09:00 horas (local), estando todos cientes e notificados.
Sistema	01/04/2025 às 10:03:11	Bom dia está reaberta a sessão.
Sistema	01/04/2025 às 10:08:25	Atenção! Foi divulgado no portal , https://rondonia.ro.gov.br/supel/ , o resultado das análises técnicas das propostas de preços.
Sistema	01/04/2025 às 10:13:25	Assim, conforme parecer técnico emitido pela Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, que as propostas das empresas: SANDRO CESAR TOLEDO LTDA (0058785336) e S T A LIGHTING LTDA (0058797738), atendem integralmente às especificações técnicas do edital.
Sistema	01/04/2025 às 10:14:36	Esta Pregoeira estará seguindo a ordem do sistema, para realizar negociações e demais fases do certame.
Sistema	01/04/2025 às 10:38:49	Atenção! Em seguida estaremos convocando a participante aceita para o envio dos documentos de habilitação: Requisitos Básicos: 1. Habilitação jurídica: Conforme estabelecido no item 18.2. e seus subitens do Termo de Referência. 2. Qualificação econômico e financeira: Conforme estabelecido no item 18.3. e seus subitens do Termo de Referência. ...
Sistema	01/04/2025 às 10:38:59	...3. Regularidade Fiscal, social e trabalhista: Conforme estabelecido no item 18.4. e seus subitens do Termo de Referência. 4. Qualificação técnica: Conforme estabelecido no item 18.5. e seus subitens do Termo de Referência.
Sistema	01/04/2025 às 11:44:32	Aguardem logados, estaremos consultando os cadastros e analisando os documentos de habilitação.
Sistema	01/04/2025 às 13:04:33	Atenção! A sessão ficará SUSPensa para envio dos documentos de habilitação técnicos, ao setor técnico da SEAGRI, sua REABERTURA, fica marcada para dia 02 de abril de 2025, às 11:00 horas (horário de Brasília), 10:00 horas (local), estando todos cientes e notificados.
Sistema	02/04/2025 às 11:02:56	Bom dia, está reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2025 às 11:06:58	Atenção! Segue o resultado da Análise Técnica habilitação da empresa: S T A LIGHTING LTDA, alusivo aos ACERVOS TÉCNICOS E ATESTADOS, tendo em vista exigência técnica.
Sistema	02/04/2025 às 11:07:59	De: SEAGRI-RRS Para: SEAGRI-NCP Processo Nº: 0025.003033/2024-17 Assunto: Análises técnicas - S T A LIGHTING LTDA ids (0058836187), (0058836349) e (0058836796) - ACERVOS TÉCNICOS E ATESTADOS, tendo em vista exigência técnica.
Sistema	02/04/2025 às 11:08:20	Senhora Chefe, Em atenção aos Despachos SUPEL-BETA ID. 0058847469 e SEAGRI-NCP ID. 0058851162, informamos que, após análise técnica dos documentos de habilitação apresentados, constatou-se que a empresa S T A LIGHTING LTDA NÃO ATENDE aos requisitos exigidos na fase de habilitação técnica, conforme disposto no item 18.5 do Termo de Referência ID.0057653689. ...
Sistema	02/04/2025 às 11:08:28	Verificou-se que os atestados apresentados estão em desacordo com as exigências técnicas, incluindo a ausência do devido registro nos conselhos técnicos competentes ID. 0058836349 e ID. 0058836796. Além disso, constatou-se que a empresa não apresentou registro no conselho competente nem vínculo contratual com o profissional técnico responsável pela ART nº 2320248500341203, página 86, ID. 0058836796.
Sistema	02/04/2025 às 11:08:37	Dessa forma, conclui-se que a empresa não cumpriu as exigências para a qualificação técnica profissional e técnico-operacional previstas no edital.
Sistema	02/04/2025 às 11:08:46	[...] 18.5. Relativos à Qualificação Técnica-profissional e Técnico-operacional o licitante deverá observar o Art. 67 da Lei 14.133/2021 no que couber, onde ressaltamos: 18.5.1. Atestados de qualificação técnico-profissional: 18.5.1.1. Com base no art. 67, referente a documentação relativa à qualificação técnico-profissional será exigida a apresentação de cadastro ativo da licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no
Sistema	02/04/2025 às 11:09:05	ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), também será necessário apresentar o registro de profissional vinculado a empresa, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes. Essas exigências têm finalidade de garantir que os licitantes possuam qualificação técnica adequada para a execução dos serviços.
Sistema	02/04/2025 às 11:09:19	18.5.2. Atestado de qualificação técnico-operacional: 18.5.2.1. A licitante deverá apresentar atestados de qualificação técnico-operacional que comprovem a execução e montagem de no mínimo de 50% referente a dimensões e quantidades dos seguintes itens: 01 (TENDA BOX TRUSS), 08 (FORRO CONSTRUÍDO), 09 (PISO DECK) e 10 (PAREDE CONSTRUÍDA EM COMPENSADO), os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados acompanhados de registro, anotação..
Sistema	02/04/2025 às 11:09:33	... ou termo de responsabilidade técnica (ART, RRT ou TRT) emitidos pelo conselho de classe competente do responsável técnico, em conformidade com a legislação aplicável. 18.5.3. Validade dos Atestados: Os atestados devem ser emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste a experiência da licitante em serviços semelhantes ao objeto da contratação, conforme descrito nos itens acima.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2025 às 11:11:54	18.5.4. Responsabilidade Técnica: Os documentos apresentados devem estar devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho de classe competente, conforme o tipo de serviço ou projeto. 18.5.4. Conformidade com a Lei Nº 14.133/2021: Todos os documentos e comprovações apresentados deverão estar em conformidade com o disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Nº
Sistema	02/04/2025 às 11:12:15	Lei Nº 14.133/2021, que regem a capacidade técnica exigida 7.5.1. para a execução do objeto licitado. 18.5.3. Justificativa para a exigência de Qualificação Técnica-profissional e Técnico-operacional: 18.5.3.1. Considerando a necessidade de garantir a eficiência e a qualidade na locação dos objetos da presente licitação, e com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021, ...
Sistema	02/04/2025 às 11:12:31	vimos pelo presente apresentar a justificativa para a exigência de atestados de capacidade técnica como critério de habilitação. 18.5.3.2. De acordo com o Art. 30 da Lei nº 14.133/2021, é prerrogativa da Administração exigir a comprovação de qualificação técnica dos licitantes como forma de assegurar que o contratado possui condições adequadas para a execução do objeto da licitação.
Sistema	02/04/2025 às 11:13:05	18.5.3.3. O objeto a ser contratado, envolve a estrutura do auditório principal do evento que contemplará as solenidades de abertura e encerramento, além de ser o espaço que abrigará todos os veículos de comunicação presentes, bem como servirá de sede para o poder executivo do Estado de Rondônia, que no período do evento tem sua sede administrativa transferida para o Centro Tecnológico Vandeci Rack em Ji-Paraná/RO. ...
Sistema	02/04/2025 às 11:13:14	Logo, qualquer ação que comprometa a execução do objeto causará impactos irreparáveis na execução do mesmo.
Sistema	02/04/2025 às 11:13:25	18.5.3.4. Dessa forma, a exigência de atestados de capacidade técnica visa assegurar que a empresa contratada tenha a expertise necessária para a execução satisfatória do serviço, minimizando riscos e garantindo que os objetivos do contrato sejam atingidos com eficiência. Além disso, os Atestados de capacidade técnica são instrumentos que comprovam a experiência prévia dos licitantes em serviços semelhantes. ...
Sistema	02/04/2025 às 11:13:51	... Sua exigência ajuda a assegurar que apenas empresas com histórico comprovado de desempenho qualificado participem da licitação, prevenindo a contratação de prestadores sem a capacidade técnica necessária e evitando possíveis falhas na execução.
Sistema	02/04/2025 às 11:14:05	18.5.3.5. A inclusão de atestados de capacidade técnica como requisito de habilitação é uma medida preventiva que busca reduzir riscos de inadimplemento e atrasos na execução dos serviços. Empresas sem a devida qualificação podem comprometer o prazo e a qualidade do serviço, o que pode resultar em prejuízos para a Administração Pública e para a população. ...
Sistema	02/04/2025 às 11:14:13	18.5.3.6. Dessa forma, a Administração Pública considera essencial a manutenção da exigência de atestados de capacidade técnica para a presente licitação.
Sistema	02/04/2025 às 11:18:36	Assim, diante do exposto, com base no parecer técnico, declaramos a empresa: S T A LIGHTING LTDA - inabilitada, haja vista que não atendeu ao exigido em edital, alusivo as exigências técnicas, conforme informado nessa sessão, e divulgado na íntegra no portal: https://rondonia.ro.gov.br/supel/ .
Sistema	02/04/2025 às 11:20:09	Diante disso, passaremos a aceitação da empresa remanescente.
Sistema	02/04/2025 às 13:18:45	Atenção! A sessão ficará SUSPENSA para envio dos documentos de habilitação técnicos, ao setor técnico da SEAGRI, sua REABERTURA, fica marcada para dia 03 de abril de 2025, às 11:00 horas (horário de Brasília), 10:00 horas (local), estando todos cientes e notificados.
Sistema	03/04/2025 às 11:01:37	Bom dia, está reaberta a sessão, contudo, solicito que aguardem logados, haja vista que ainda não concluímos as análises, alusivas a habilitação da empresa: SANDRO CESAR TOLEDO LTDA.
Sistema	03/04/2025 às 11:56:12	Atenção! Foi divulgado na íntegra o resultado das análises, no Portal Supel/RO: https://rondonia.ro.gov.br/supel/ . Segue o resultado:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/04/2025 às 11:56:52	Em atenção aos Despachos SUPEL-BETA ID.0058897820 e SEAGRI-NCP ID.0058902457, informamos que, após análise técnica dos documentos de habilitação apresentados, constatou-se que a empresa SANDRO CESAR TOLEDO LTDA NÃO ATENDE aos requisitos exigidos na fase de habilitação técnica, conforme disposto no item 18.5 do Termo de Referência ID. 0057653689
Sistema	03/04/2025 às 11:57:17	A análise dos atestados e demais documentos apresentados revelou diversas inconsistências. Os atestados técnicos não atendem integralmente às exigências do edital, uma vez que há ausência do devido registro nos conselhos técnicos competentes, conforme verificado nos documentos ID. 0058899344, páginas 16 à 36. Além disso, o acervo técnico referente às páginas 37 a 39 ...
Sistema	03/04/2025 às 11:57:31	...menciona serviços de tendas tipo pirâmide com fechamento lateral, o que não corresponde ao exigido no subitem 18.5.2.1. No que se refere ao acervo das páginas 40 a 41, apenas a prestação de serviço relacionada à Tenda Galpão 20x40m atende à especificação técnica do subitem 18.5.2.1. Já os atestados das páginas 42 à 51 também estão em desacordo com as exigências técnicas, incluindo novamente a ausência do devido registro nos conselhos técnicos
Sistema	03/04/2025 às 11:57:49	competentes ID. 0058899344.
Sistema	03/04/2025 às 11:57:54	Adicionalmente, verificou-se que o contrato de prestação de serviços profissionais apresentado, localizado nas páginas 4 à 5, ID. 0058899656, não possui reconhecimento de firma das assinaturas em cartório ou assinatura digital certificada, conforme exigido comprovação de vínculo profissional pelo subitem 18.5.1.1 do edital.
Sistema	03/04/2025 às 11:58:07	Diante do exposto, conclui-se que a empresa não atendeu às exigências de qualificação técnica profissional e técnico-operacional previstas no edital.
Sistema	03/04/2025 às 11:58:27	Análise da Pregoeira nos demais documentos, com pendências: Municipal POSITIVA vence 28.06.2025 - pag 2 - id (0058899344);
Sistema	03/04/2025 às 11:58:39	Balanço de 2022 e 2023 não localizei DRE; Certidão estadual vencida no SICAF e no envio dos documentos na sessão pública.
Sistema	03/04/2025 às 11:58:51	Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN Sem informação no SICAF
Sistema	03/04/2025 às 11:58:54	Receita Federal - INSS - vencida a anexada na sessão pública - pag 1 - id (0058899344)
Sistema	03/04/2025 às 11:59:20	Todavia, sua INABILITAÇÃO se dará em virtude ausência dos devidos registros nos conselhos técnicos competentes subitem 18.5.4. Responsabilidade Técnica:
Sistema	03/04/2025 às 11:59:30	Os documentos apresentados devem estar devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho de classe competente, conforme o tipo de serviço ou projeto.
Sistema	03/04/2025 às 12:03:29	Atenção! Diante, das desclassificações, bem como inabilitações, será necessário convocar as demais empresas remanescentes, dentro do preço referencial, para envio de propostas de preços.
Sistema	03/04/2025 às 14:30:26	Atenção! A sessão ficará SUSPensa para envio das propostas de preços, ao setor técnico da SEAGRI, sua REABERTURA, fica marcada para dia 04 de abril de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), 08:00 horas (local), estando todos cientes e notificados.
Sistema	03/04/2025 às 14:31:43	Retificando: Atenção! A sessão ficará SUSPensa para envio das propostas de preços, ao setor técnico da SEAGRI, sua REABERTURA, fica marcada para dia 04 de abril de 2025, às 11:00 horas (horário de Brasília), 10:00 horas (local), estando todos cientes e notificados.
Sistema	04/04/2025 às 11:05:12	Bom dia, está reaberta a sessão.
Sistema	04/04/2025 às 11:05:30	Aguardem logados, logo estaremos divulgando o resultado das análises técnicas.
Sistema	04/04/2025 às 11:25:13	Atenção! Segue o resultado das análises, que foram realizadas pela SEAGRI: verificamos que as propostas das empresas: OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA ID.0058943805 e T+2 COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME (0058952109), atendem integralmente às especificações técnicas do edital.
Sistema	04/04/2025 às 11:26:07	Estaremos negociação, bem como demais fases.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/04/2025 às 11:47:35	Atenção! Estaremos solicitando os documentos de habilitação, da participante aceita, observar ao que foi exigido em edital: Requisitos Básicos: 1. Habilitação jurídica: Conforme estabelecido no item 18.2. e seus subitens do Termo de Referência. 2. Qualificação econômico e financeira: Conforme estabelecido no item 18.3. e seus subitens do Termo de Referência.
Sistema	04/04/2025 às 11:47:48	3. Regularidade Fiscal, social e trabalhista: Conforme estabelecido no item 18.4. e seus subitens do Termo de Referência. 4. Qualificação técnica: Conforme estabelecido no item 18.5. e seus subitens do Termo de Referência.
Sistema	04/04/2025 às 13:03:46	Atenção! A sessão ficará SUSPENSA para envio dos documentos de habilitação técnicos, ao setor técnico da SEAGRI, sua REABERTURA, fica marcada para dia 07 de abril de 2025, às 11:00 horas (horário de Brasília), 10:00 horas (local), estando todos cientes e notificados.
Sistema	07/04/2025 às 11:01:58	Bom dia, está reaberta a sessão pública, insta informar que foi divulgado no Portal Supel: https://rondonia.ro.gov.br/supel/, o resultado da Análise Técnica habilitação da empresa: OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA .
Sistema	07/04/2025 às 11:02:39	Atenção! Segue o resultado: Assunto: Análises técnicas - lote/grupo único, ao Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nª 90021/2025/SUPEL/RO (0057814338) Em atendimento ao Despacho SUPEL-BETA ID. 0058994113, submetemos os autos a análise técnica, detalhando a conformidade da documentação apresentada com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência ID. 0057653689. A seguir, apresentamos a avaliação dos itens especificados:
Sistema	07/04/2025 às 11:02:51	Análise: Referente ao item 18.5.1.1. do termo de referência ID.0057653689: [...] 18.5. Relativos à Qualificação Técnica-profissional e Técnico-operacional o licitante deverá observar o Art. 67 da Lei 14.133/2021 no que couber, onde ressaltamos: 18.5.1. Atestados de qualificação técnico-profissional:
Sistema	07/04/2025 às 11:03:19	18.5.1.1. Com base no art. 67, referente a documentação relativa à qualificação técnico-profissional será exigida a apresentação de cadastro ativo da licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), também será necessário apresentar o registro de profissional vinculado a empresa, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade...
Sistema	07/04/2025 às 11:03:51	...por execução de serviço de características semelhantes. Essas exigências têm finalidade de garantir que os licitantes possuam qualificação técnica adequada para a execução dos serviços.
Sistema	07/04/2025 às 11:03:58	Informamos que a empresa ATENDE ao termo de referência, conforme anexo dos documentos de habilitação II ID.0058994315 - páginas 29 à 32 refere-se ao cadastro da empresa junto aos CAU, página 18 à 28 refere-se aos comprovantes de vínculos profissionais com os arquitetos Marco Antônio Ribeiro Gomes e Denis de Oliveira Ferreira e a engenheira civil Inayara Soares das Neves.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 11:04:11	Referente ao item 18.5.2.1. do termo de referência ID.0057653689: [...] 18.5.2. Atestado de qualificação técnico-operacional: 18.5.2.1. A licitante deverá apresentar atestados de qualificação técnico-operacional que comprovem a execução e montagem de no mínimo de 50% referente a dimensões e quantidades dos seguintes itens: 01 (TENDA BOX TRUSS), 08 (FORRO CONSTRUÍDO), 09 (PISO DECK) e 10 (PAREDE CONSTRUÍDA EM COMPENSADO),
Sistema	07/04/2025 às 11:04:55	..., os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados acompanhados de registro, anotação ou termo de responsabilidade técnica (ART, RRT ou TRT) emitidos pelo conselho de classe competente do responsável técnico, em conformidade com a legislação aplicável.
Sistema	07/04/2025 às 11:05:16	18.5.3. Validade dos Atestados: Os atestados devem ser emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste a experiência da licitante em serviços semelhantes ao objeto da contratação, conforme descrito nos itens acima.
Sistema	07/04/2025 às 11:05:43	18.5.4. Responsabilidade Técnica: Os documentos apresentados devem estar devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho de classe competente, conforme o tipo de serviço ou projeto.
Sistema	07/04/2025 às 11:05:52	18.5.4. Conformidade com a Lei Nº 14.133/2021: Todos os documentos e comprovações apresentados deverão estar em conformidade com o disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Nº 14.133/2021, que regem a capacidade técnica exigida 7.5.1. para a execução do objeto licitado.
Sistema	07/04/2025 às 11:06:01	Informamos que a empresa ATENDE ao termo de referência, conforme demonstrado nos documentos de habilitação I ID.0058994264 - páginas 11 à 59. Ressaltamos que a quantidade apresentada supera a mínima exigida pelo termo de referência ID.0057653689, os Atestados de Capacidade Técnica (ACT) referentes aos itens solicitados estão devidamente acompanhados e registrados nos respectivos conselhos de classe.
Sistema	07/04/2025 às 11:06:13	Diante do exposto, documentação apresentada comprova que a empresa OCTARTE ARQUITETURA atende aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência. Desse modo, comunicamos a APROVAÇÃO da habilitação técnica previsto no subitem 18.5. Relativos à Qualificação Técnica-profissional e Técnico-operacional da referida empresa e encaminhamos os autos para o prosseguimento dos demais trâmites de habilitação.
Sistema	07/04/2025 às 11:06:39	Quanto aos demais documentos: 1. Habilitação jurídica: Conforme estabelecido no item 18.2. e seus subitens do Termo de Referência. 2. Qualificação econômico e financeira: Conforme estabelecido no item 18.3. e seus subitens do Termo de Referência. 3. Regularidade Fiscal, social e trabalhista: Conforme estabelecido no item 18.4. e seus subitens do Termo de Referência.
Sistema	07/04/2025 às 11:07:34	Os mesmos foram analisados por esta Pregoeira, sendo a empresa: OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, declarada habilitada, por atendimento ao exigido em edital e anexos.
Sistema	07/04/2025 às 11:09:17	ATENÇÃO! Senhores Licitante, sessão encerrada, agradecemos a participação de todos, fica aberta a fase de interposição de recurso administrativo.
Sistema	07/04/2025 às 11:09:25	A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021 após a fase de HABILITAÇÃO, declarada a empresa VENCEDORA do certame, qualquer Licitante dentro do prazo poderá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, de forma imediata sua intenção de recorrer no prazo mínimo de 10 (dez) minutos.
Sistema	07/04/2025 às 11:09:32	A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.
Sistema	07/04/2025 às 11:09:40	As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º, da ata de julgamento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 11:09:47	Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
Sistema	07/04/2025 às 11:09:55	Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Sistema	07/04/2025 às 11:10:04	O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Sistema	07/04/2025 às 11:10:12	O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos. Desde já agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
31/03/2025 às 09:46:03	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 4.679.330,7600 (total)
Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-*5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 1.991.928,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.299.750/0001-72 - AMARO ROMEL DE OLIVEIRA AR CONDICIONADOS E GERADORES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 718.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 718.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
35.703.078/0001-57 - BINGOOL SOLAR COMERCIO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 67.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 67.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
16.667.114/0001-20 - ELEVA COMERCIO E SERVICO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 125.010,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 125.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 4.445.364,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.445.364,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 4.102.555,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.679.330,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.317.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.562.700,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado		
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 2.526.848,8800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.679.312,7600 (total)Valor negociado: Não Realizado		
28.700.832/0001-30 - ITS CERIMONIAIS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 749.652,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 749.652,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado		
09.441.345/0001-55 - KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 2.226.634,0800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.226.634,0800 (total)Valor negociado: Não Realizado		
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3.249.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.685.004,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado		
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1.527.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.648.561,0800 (total)Valor negociado: Não Realizado		
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.991.928,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 4.679.330,7600 (total)Valor negociado: Não Realizado		
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 3.673.878,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.600.878,0000 (total)Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.776.049,9896 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.776.049,9896 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.320.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 4.651.872,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.358.110,6800 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 4.679.342,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3.975.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.679.330,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.518.432,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.679.342,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2025 às 09:00:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2025 às 09:45:59	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 26.353.266/0001-01	31/03/2025 às 09:54:48	Sr. Fornecedor S T A LIGHTING LTDA, CNPJ 26.353.266/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 31/03/2025. Justificativa: Solicito o envio de propostas de preços, conforme exigido em edital e anexos..
Pelo participante 26.353.266/0001-01	31/03/2025 às 09:55:51	Bom dia de Ante mão já solicito a prorrogação.
Sistema para o participante 04.244.924/0001-94	31/03/2025 às 09:55:57	Sr. Fornecedor SANDRO CESAR TOLEDO LTDA, CNPJ 04.244.924/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 31/03/2025. Justificativa: Solicito o envio de propostas de preços, conforme exigido em edital e anexos..
Sistema para o participante 10.665.433/0001-10	31/03/2025 às 09:56:39	Sr. Fornecedor LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA, CNPJ 10.665.433/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 31/03/2025. Justificativa: Solicito o envio de propostas de preços, conforme exigido em edital e anexos..
Pelo participante 04.244.924/0001-94	31/03/2025 às 11:09:53	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:09:53 de 31/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANDRO CESAR TOLEDO LTDA, CNPJ 04.244.924/0001-94.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 26.353.266/0001-01	31/03/2025 às 11:54:07	solicito prorrogação de prazo
Sistema para o participante 26.353.266/0001-01	31/03/2025 às 11:55:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:55:00 de 31/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor S T A LIGHTING LTDA, CNPJ 26.353.266/0001-01.
Sistema para o participante 10.665.433/0001-10	31/03/2025 às 11:57:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:00 de 31/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA, CNPJ 10.665.433/0001-10.
Sistema para o participante 26.353.266/0001-01	31/03/2025 às 11:58:22	Sr. Fornecedor S T A LIGHTING LTDA, CNPJ 26.353.266/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:59:00 do dia 31/03/2025. Justificativa: Em atendimento ao previsto na IN 73/2022, art. 29, em que irá prorrogar o prazo para o envio da proposta de preços, aos participantes que não enviaram, no prazo de 2 horas, e caso não envie será declarada desclassificada para o referido lote..
Sistema para o participante 10.665.433/0001-10	31/03/2025 às 11:59:21	Sr. Fornecedor LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA, CNPJ 10.665.433/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 31/03/2025. Justificativa: previsto na IN 73/2022, art. 29, em que irá prorrogar o prazo para o envio da proposta de preços, aos participantes que não enviaram, no prazo de 2 horas, e caso não envie será declarada desclassificada para o referido lote..
Pelo participante 26.353.266/0001-01	31/03/2025 às 12:53:02	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:53:02 de 31/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor S T A LIGHTING LTDA, CNPJ 26.353.266/0001-01.
Sistema para o participante 10.665.433/0001-10	31/03/2025 às 14:00:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 31/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA, CNPJ 10.665.433/0001-10.
Sistema para o participante 26.353.266/0001-01	01/04/2025 às 10:15:07	Senhor (a) está conectado (a)?
Sistema para o participante 26.353.266/0001-01	01/04/2025 às 10:16:02	Com objetivo de obtermos propostas de preços mais vantajosas para Administração, convido vossa senhoria a rever os itens dentro do lote, no prazo de até 5 minutos, observar as duas casas decimais.
Sistema para o participante 26.353.266/0001-01	01/04/2025 às 10:32:34	Embora a participante não tenha se pronunciado, seus valores estão dentro do preço de referência, assim, estaremos realizando a aceitação.
Sistema	01/04/2025 às 10:37:49	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/04/2025 10:47:49.
Sistema para o participante 26.353.266/0001-01	01/04/2025 às 10:48:44	Sr. Fornecedor S T A LIGHTING LTDA, CNPJ 26.353.266/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 01/04/2025. Justificativa: solicito o envio de documentos de habilitação, conforme exigido em edital e termo de referência..
Pelo participante 26.353.266/0001-01	01/04/2025 às 11:30:12	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:12 de 01/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S T A LIGHTING LTDA, CNPJ 26.353.266/0001-01.
Sistema	02/04/2025 às 11:19:40	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/04/2025 11:29:40.
Sistema para o participante 04.244.924/0001-94	02/04/2025 às 11:27:03	Senhor (a) está conectado (a)?
Sistema para o participante 04.244.924/0001-94	02/04/2025 às 11:27:48	Com objetivo de obtermos propostas de preços, mais vantajosas para Administração, convido vossa senhoria a negociar seus últimos valores ofertados na fase de lances, no prazo de 5 minutos.
Pelo participante 04.244.924/0001-94	02/04/2025 às 11:30:25	Bom dia, Senhor Pregoeiro,Bom dia, Senhor Pregoeiro, Informamos que já apresentamos o nosso melhor valor.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.244.924/0001-94	02/04/2025 às 11:47:14	Entendo, estaremos realizando a aceitação no sistema, permaneça logada para as demais fases.
Pelo participante 04.244.924/0001-94	02/04/2025 às 11:49:29	sim
Sistema	02/04/2025 às 11:55:35	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/04/2025 12:05:35.
Sistema para o participante 04.244.924/0001-94	02/04/2025 às 12:12:04	Sr. Fornecedor SANDRO CESAR TOLEDO LTDA, CNPJ 04.244.924/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:13:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: solicito o envio de documentos de habilitação, conforme exigido em edital e termo de referência..
Pelo participante 04.244.924/0001-94	02/04/2025 às 12:21:34	Senhor pregoeiro não estamos conseguindo anexar documentos de habilitação, o sistema esta dizendo que não esta liberado.
Pelo participante 04.244.924/0001-94	02/04/2025 às 12:27:44	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:27:44 de 02/04/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SANDRO CESAR TOLEDO LTDA, CNPJ 04.244.924/0001-94.
Sistema	03/04/2025 às 12:02:21	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/04/2025 12:12:21.
Sistema para o participante 17.205.510/0001-06	03/04/2025 às 12:14:08	Sr. Fornecedor OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Solicito o envio de propostas de preços, conforme exigido em edital e anexos..
Pelo participante 17.205.510/0001-06	03/04/2025 às 12:15:13	Bom dia, Sr. Pregoeiro! Encaminharemos a nossa proposta conforme solicitado.
Sistema para o participante 11.460.596/0001-29	03/04/2025 às 12:21:57	Sr. Fornecedor T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.460.596/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Solicito o envio de propostas de preços, conforme exigido em edital e anexos...
Sistema para o participante 23.504.645/0001-67	03/04/2025 às 12:23:17	Sr. Fornecedor IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 23.504.645/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Solicito o envio de propostas de preços, conforme exigido em edital e anexos..
Pelo participante 17.205.510/0001-06	03/04/2025 às 12:38:48	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:48 de 03/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06.
Pelo participante 11.460.596/0001-29	03/04/2025 às 14:00:38	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:38 de 03/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.460.596/0001-29.
Sistema para o participante 23.504.645/0001-67	03/04/2025 às 14:24:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:00 de 03/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 23.504.645/0001-67.
Sistema para o participante 17.205.510/0001-06	04/04/2025 às 11:26:56	Senhor (a) está conectado (a)?
Sistema para o participante 17.205.510/0001-06	04/04/2025 às 11:27:48	Como objetivo de obtermos propostas de preços, mais vantajosas para Administração, convido vossa senhoria a rever seus últimos valores para os itens do lote, no prazo de 5 minutos.
Pelo participante 17.205.510/0001-06	04/04/2025 às 11:28:49	Bom dia, sr(a) pregoeiro(a)...estamos acompanhando...
Pelo participante 17.205.510/0001-06	04/04/2025 às 11:29:51	Em relação ao pedido realizado, informamos que infelizmente não dispomos de margem para desconto. Pois o preço ofertado já encontra-se no nosso limite para a viabilidade financeira do objeto contratado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.205.510/0001-06	04/04/2025 às 11:36:13	Entendo, estaremos realizando a aceitação no sistema, haja vista que atendeu ao exigido em edital, bem como parecer técnico.
Sistema	04/04/2025 às 11:39:34	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/04/2025 11:49:34.
Sistema para o participante 17.205.510/0001-06	04/04/2025 às 11:55:28	Sr. Fornecedor OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: solicito envio dos documentos de habilitação, conforme exigido em edital..
Pelo participante 17.205.510/0001-06	04/04/2025 às 12:27:38	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:27:38 de 04/04/2025. 39 anexos foram enviados pelo fornecedor OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06.
Sistema	07/04/2025 às 11:08:22	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/04/2025 11:18:22.
Sistema	07/04/2025 às 12:07:36	A fase de recurso do item G1 está aberta até 10/04/2025.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
31/03/2025 às 09:00:00	Fornecedor AMARO ROMEL DE OLIVEIRA AR CONDICIONADOS E GERADORES teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
31/03/2025 às 09:00:00	Fornecedor KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
31/03/2025 às 09:00:00	Fornecedor ELEVA COMERCIO E SERVICO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
31/03/2025 às 09:00:00	Fornecedor ITS CERIMONIAIS E EVENTOS LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
31/03/2025 às 09:00:00	Fornecedor BINGOOL SOLAR COMERCIO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
31/03/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
31/03/2025 às 09:45:57	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2025 às 09:45:59	Item encerrado para lances.
31/03/2025 às 09:54:48	Fornecedor S T A LIGHTING LTDA, CNPJ 26.353.266/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/03/2025 11:55:00. Motivo: Solicito o envio de propostas de preços, conforme exigido em edital e anexos..
31/03/2025 às 09:55:57	Fornecedor SANDRO CESAR TOLEDO LTDA, CNPJ 04.244.924/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/03/2025 11:56:00. Motivo: Solicito o envio de propostas de preços, conforme exigido em edital e anexos..
31/03/2025 às 09:56:39	Fornecedor LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA, CNPJ 10.665.433/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/03/2025 11:57:00. Motivo: Solicito o envio de propostas de preços, conforme exigido em edital e anexos..
31/03/2025 às 11:09:53	Fornecedor SANDRO CESAR TOLEDO LTDA, CNPJ 04.244.924/0001-94 finalizou o envio de anexo.
31/03/2025 às 11:58:22	Fornecedor S T A LIGHTING LTDA, CNPJ 26.353.266/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/03/2025 13:59:00. Motivo: Em atendimento ao previsto na IN 73/2022, art. 29, em que irá prorrogar o prazo para o envio da proposta de preços, aos participantes que não enviaram, no prazo de 2 horas, e caso não envie será declarada desclassificada para o referido lote..

Data/Hora	Descrição
31/03/2025 às 11:59:21	Fornecedor LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA, CNPJ 10.665.433/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/03/2025 14:00:00. Motivo: previsto na IN 73/2022, art. 29, em que irá prorrogar o prazo para o envio da proposta de preços, aos participantes que não enviaram, no prazo de 2 horas, e caso não envie será declarada desclassificada para o referido lote..
31/03/2025 às 12:53:02	Fornecedor S T A LIGHTING LTDA, CNPJ 26.353.266/0001-01 finalizou o envio de anexo.
01/04/2025 às 10:37:49	Fornecedor S T A LIGHTING LTDA, CNPJ 26.353.266/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.320.000,0000. Motivo: Haja vista atendimento ao edital e anexos, bem como parecer técnico emitido pela SEAGRI, para esta fase..
01/04/2025 às 10:48:44	Fornecedor S T A LIGHTING LTDA, CNPJ 26.353.266/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2025 12:49:00. Motivo: solicito o envio de documentos de habilitação, conforme exigido em edital e termo de referência..
01/04/2025 às 11:30:12	Fornecedor S T A LIGHTING LTDA, CNPJ 26.353.266/0001-01 finalizou o envio de anexo.
02/04/2025 às 11:19:40	Fornecedor S T A LIGHTING LTDA, CNPJ 26.353.266/0001-01 foi inabilitado. Motivo: haja vista que não atendeu ao exigido em edital, alusivo as exigências técnicas, conforme emissão de parecer técnico da SEAGRI/RO..
02/04/2025 às 11:55:35	Fornecedor SANDRO CESAR TOLEDO LTDA, CNPJ 04.244.924/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.358.110,6800. Motivo: haja vista atendimento ao exigido em edital, bem como emissão de parecer técnico da unidade demandante, SEAGRI/RO, para esta fase..
02/04/2025 às 12:12:04	Fornecedor SANDRO CESAR TOLEDO LTDA, CNPJ 04.244.924/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:13:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: solicito o envio de documentos de habilitação, conforme exigido em edital e termo de referência..
02/04/2025 às 12:27:44	Fornecedor SANDRO CESAR TOLEDO LTDA, CNPJ 04.244.924/0001-94 finalizou o envio de anexo.
03/04/2025 às 12:02:21	Fornecedor SANDRO CESAR TOLEDO LTDA, CNPJ 04.244.924/0001-94 foi inabilitado. Motivo: INABILITAÇÃO se dará em virtude ausência dos devidos registros nos conselhos técnicos competentes subitem 18.5.4. Responsabilidade Técnica..
03/04/2025 às 12:08:16	Fornecedor SANDRO CESAR TOLEDO LTDA, CNPJ 04.244.924/0001-94 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
03/04/2025 às 12:10:54	Fornecedor LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA, CNPJ 10.665.433/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.527.000,0000. Motivo: haja vista que não enviou proposta de preços, quando, convocada..
03/04/2025 às 12:14:08	Fornecedor OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Solicito o envio de propostas de preços, conforme exigido em edital e anexos..
03/04/2025 às 12:21:57	Fornecedor T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.460.596/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Solicito o envio de propostas de preços, conforme exigido em edital e anexos...
03/04/2025 às 12:23:17	Fornecedor IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 23.504.645/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Solicito o envio de propostas de preços, conforme exigido em edital e anexos..
03/04/2025 às 12:38:48	Fornecedor OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06 finalizou o envio de anexo.
03/04/2025 às 14:00:38	Fornecedor T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.460.596/0001-29 finalizou o envio de anexo.
04/04/2025 às 11:39:34	Fornecedor OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.991.928,0000. Motivo: Haja vista que, atendeu ao exigido em edital, bem como emissão de parecer técnico da SEAGRI/RO..
04/04/2025 às 11:55:28	Fornecedor OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 04/04/2025. Justificativa: solicito envio dos documentos de habilitação, conforme exigido em edital..
04/04/2025 às 12:27:38	Fornecedor OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06 finalizou o envio de anexo.
07/04/2025 às 11:08:22	Fornecedor OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06 foi habilitado.
07/04/2025 às 12:07:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Locação Cobertura Desmontável

Locação Cobertura 01 TENDA BOX TRUSS: em treliça metálica, contendo a dimensão de 20,00m x 40,00m (Largura x Comprimento), sendo o vão livre de 20 metros, pé direito de no mínimo 4,00 metros nas laterais. Cobertura: deverá ser em duas águas, revestida em lona vinílica, na cor branca, com proteção antichama, antimofo e proteção anti-UV, e revestida com manta térmica do tipo filme aluminizado ou material similar. Estrutura: treliça metálica de aço galvanizado, espaçamento entre treliças deverá ser de 10,00 metros.

É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, adesivos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. A montagem da tenda seguirá o layout ou croqui fornecido pela equipe da SEAGRI/RO. Obs: Planta baixa e demais itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872), fornecidos para coordenação. Unidade de Medida : diária.

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 124.943,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 749.662,5000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 50.000,0000 (unitário) / R\$ 300.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 118.696,5600 (unitário) R\$ 712.179,3600 (total)		-
Valor proposta: R\$ 118.696,5600 (unitário) R\$ 712.179,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 106.202,1900 (unitário) R\$ 637.213,1400 (total)		-
Valor proposta: R\$ 124.943,7500 (unitário) R\$ 749.662,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 120.000,0000 (unitário) R\$ 720.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 120.000,0000 (unitário) R\$ 720.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 210.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 124.943,7500 (unitário) R\$ 749.662,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
28.700.832/0001-30 - ITS CERIMONIAIS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 124.942,0000 (unitário) R\$ 749.652,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 124.942,0000 (unitário) R\$ 749.652,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
09.441.345/0001-55 - KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 124.943,7500 (unitário) R\$ 749.662,5000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 124.943,7500 (unitário) R\$ 749.662,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 65.000,0000 (unitário) R\$ 390.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 126.000,0000 (unitário) R\$ 756.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 45.000,0000 (unitário) R\$ 270.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 124.943,7500 (unitário) R\$ 749.662,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 124.943,7500 (unitário) R\$ 749.662,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 80.000,0000 (unitário) R\$ 480.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 124.000,0000 (unitário) R\$ 744.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 127.105,2768 (unitário) R\$ 762.631,6608 (total)		-
Valor proposta: R\$ 127.105,2768 (unitário) R\$ 762.631,6608 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 19.000,0000 (unitário) R\$ 114.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 124.943,0000 (unitário) R\$ 749.658,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 18.500,0000 (unitário) R\$ 111.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 124.943,7500 (unitário) R\$ 749.662,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 90.000,0000 (unitário) R\$ 540.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.943,7500 (unitário) R\$ 749.662,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 66.934,3100 (unitário) R\$ 401.605,8600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 124.943,7500 (unitário) R\$ 749.662,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:00:15	11.460.596/0001-29	R\$ 117.509,5900
31/03/2025 às 09:03:38	17.205.510/0001-06	R\$ 115.000,0000
31/03/2025 às 09:04:43	08.156.871/0001-00	R\$ 112.000,0000
31/03/2025 às 09:04:49	08.156.871/0001-00	R\$ 110.000,0000
31/03/2025 às 09:04:54	26.353.266/0001-01	R\$ 100.000,0000
31/03/2025 às 09:05:25	04.244.924/0001-94	R\$ 120.940,7500
31/03/2025 às 09:05:33	11.460.596/0001-29	R\$ 116.334,4900
31/03/2025 às 09:05:42	10.665.433/0001-10	R\$ 98.900,0000
31/03/2025 às 09:05:50	06.372.655/0001-77	R\$ 120.000,0000
31/03/2025 às 09:06:02	11.460.596/0001-29	R\$ 113.908,2200
31/03/2025 às 09:06:05	23.504.645/0001-67	R\$ 120.000,0000
31/03/2025 às 09:06:22	11.460.596/0001-29	R\$ 112.672,7200
31/03/2025 às 09:06:28	11.460.596/0001-29	R\$ 111.545,9900
31/03/2025 às 09:06:37	11.460.596/0001-29	R\$ 110.062,4500

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:46	11.460.596/0001-29	R\$ 108.163,8500
31/03/2025 às 09:06:55	11.460.596/0001-29	R\$ 107.082,2100
31/03/2025 às 09:07:01	11.460.596/0001-29	R\$ 106.011,3800
31/03/2025 às 09:07:19	11.460.596/0001-29	R\$ 104.951,2600
31/03/2025 às 09:07:37	11.460.596/0001-29	R\$ 103.901,7400
31/03/2025 às 09:08:13	11.460.596/0001-29	R\$ 102.862,7200
31/03/2025 às 09:08:17	11.460.596/0001-29	R\$ 101.834,0900
31/03/2025 às 09:08:28	11.460.596/0001-29	R\$ 100.815,7400
31/03/2025 às 09:08:37	11.460.596/0001-29	R\$ 95.684,7600
31/03/2025 às 09:08:52	11.460.596/0001-29	R\$ 94.727,9100
31/03/2025 às 09:09:11	26.353.266/0001-01	R\$ 80.000,0000
31/03/2025 às 09:09:13	11.460.596/0001-29	R\$ 91.906,9800
31/03/2025 às 09:09:31	11.460.596/0001-29	R\$ 90.987,9100
31/03/2025 às 09:09:44	17.205.510/0001-06	R\$ 79.000,0000
31/03/2025 às 09:09:58	26.353.266/0001-01	R\$ 70.000,0000
31/03/2025 às 09:09:58	11.460.596/0001-29	R\$ 89.734,1500
31/03/2025 às 09:10:13	17.205.510/0001-06	R\$ 69.000,0000
31/03/2025 às 09:10:22	11.460.596/0001-29	R\$ 86.991,3100
31/03/2025 às 09:10:24	04.244.924/0001-94	R\$ 70.000,0000
31/03/2025 às 09:10:31	04.244.924/0001-94	R\$ 60.000,0000
31/03/2025 às 09:10:41	26.353.266/0001-01	R\$ 50.000,0000
31/03/2025 às 09:10:41	23.504.645/0001-67	R\$ 70.000,0000
31/03/2025 às 09:10:43	11.460.596/0001-29	R\$ 84.252,8200
31/03/2025 às 09:11:10	11.460.596/0001-29	R\$ 83.410,2900
31/03/2025 às 09:11:29	11.460.596/0001-29	R\$ 82.576,1800
31/03/2025 às 09:11:41	11.460.596/0001-29	R\$ 81.750,4100
31/03/2025 às 09:11:43	11.460.596/0001-29	R\$ 80.932,9000
31/03/2025 às 09:11:48	04.244.924/0001-94	R\$ 40.000,0000
31/03/2025 às 09:11:56	11.460.596/0001-29	R\$ 80.123,5700
31/03/2025 às 09:12:00	21.061.770/0001-14	R\$ 106.202,1900
31/03/2025 às 09:12:14	11.460.596/0001-29	R\$ 78.296,1400
31/03/2025 às 09:12:32	11.460.596/0001-29	R\$ 77.513,1700
31/03/2025 às 09:12:59	11.460.596/0001-29	R\$ 76.738,0300

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:13:11	11.460.596/0001-29	R\$ 75.729,4200
31/03/2025 às 09:13:16	08.156.871/0001-00	R\$ 100.000,0000
31/03/2025 às 09:13:17	11.460.596/0001-29	R\$ 74.619,9900
31/03/2025 às 09:13:29	11.460.596/0001-29	R\$ 73.873,7900
31/03/2025 às 09:13:35	11.460.596/0001-29	R\$ 73.135,0500
31/03/2025 às 09:13:38	11.460.596/0001-29	R\$ 72.068,9700
31/03/2025 às 09:13:41	08.156.871/0001-00	R\$ 80.000,0000
31/03/2025 às 09:13:53	11.460.596/0001-29	R\$ 71.094,7900
31/03/2025 às 09:14:41	11.460.596/0001-29	R\$ 70.383,8400
31/03/2025 às 09:14:49	11.460.596/0001-29	R\$ 69.680,0000
31/03/2025 às 09:15:05	11.460.596/0001-29	R\$ 68.983,2000
31/03/2025 às 09:15:14	11.460.596/0001-29	R\$ 68.293,3600
31/03/2025 às 09:15:28	11.460.596/0001-29	R\$ 67.610,4200
31/03/2025 às 09:15:30	17.205.510/0001-06	R\$ 60.000,0000
31/03/2025 às 09:15:39	11.460.596/0001-29	R\$ 66.934,3100
31/03/2025 às 09:16:07	04.244.924/0001-94	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:16:31	35.382.618/0001-48	R\$ 80.000,0000
31/03/2025 às 09:17:05	08.156.871/0001-00	R\$ 70.000,0000
31/03/2025 às 09:17:47	06.372.655/0001-77	R\$ 100.000,0000
31/03/2025 às 09:18:28	26.353.266/0001-01	R\$ 45.000,0000
31/03/2025 às 09:21:39	26.353.266/0001-01	R\$ 40.000,0000
31/03/2025 às 09:21:58	06.372.655/0001-77	R\$ 90.000,0000
31/03/2025 às 09:22:17	08.156.871/0001-00	R\$ 65.000,0000
31/03/2025 às 09:24:50	17.205.510/0001-06	R\$ 53.725,0000
31/03/2025 às 09:25:11	10.665.433/0001-10	R\$ 95.000,0000
31/03/2025 às 09:26:32	10.665.433/0001-10	R\$ 45.000,0000
31/03/2025 às 09:27:03	17.205.510/0001-06	R\$ 50.000,0000
31/03/2025 às 09:29:17	26.353.266/0001-01	R\$ 35.000,0000
31/03/2025 às 09:29:30	04.244.924/0001-94	R\$ 25.000,0000
31/03/2025 às 09:31:47	26.353.266/0001-01	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:33:40	04.244.924/0001-94	R\$ 20.000,0000
31/03/2025 às 09:34:00	23.504.645/0001-67	R\$ 50.000,0000
31/03/2025 às 09:34:59	23.504.645/0001-67	R\$ 35.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:35:30	26.353.266/0001-01	R\$ 25.000,0000
31/03/2025 às 09:37:18	26.353.266/0001-01	R\$ 23.000,0000
31/03/2025 às 09:38:01	04.244.924/0001-94	R\$ 18.500,0000
31/03/2025 às 09:38:11	26.353.266/0001-01	R\$ 20.000,0000
31/03/2025 às 09:41:22	26.353.266/0001-01	R\$ 19.000,0000

Item 2 do Grupo G1 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

FACHADA FRONTAL

Platibanda construída e estruturada em compensado naval 15mm, sendo revestida em tecido tipo napa sintética impermeável na cor VERDE BANDEIRA, medindo 20,14m x 1,50m (Largura x Altura);

Elemento 01: Entrada do pavilhão deverá ser em compensado naval 15mm, medindo 0,60m x 5,20m (Largura x Altura), revestido com tecido tipo napa sintética na cor AZUL MARINHO, e com pergolado em compensado naval 15mm, medindo 1,00m x 7,70m x 0,20m (Largura x Comprimento x Altura), revestido em tecido tipo napa sintética impermeável na cor PRETO, e com planta artificial sintética pendente;

Elemento 02: Painel vertical com placas de compensado naval 15mm, cada placa medindo 1,00m x 1,00m (Largura x Altura), sendo a altura total do painel medindo 2,00m X 6,00m (Largura x Altura), com as cores AZUL MARINHO, CONCRETO, e com revestimento de planta artificial, a disposição de cores e das plantas deverá ser conforme projeto.

Obs: Planta baixa e detalhes itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.

Unidade de Medida : Diária

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 5.043,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 30.262,6800 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***.5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 2.170,0000 (unitário) / R\$ 13.020,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 4.791,5900 (unitário) R\$ 28.749,5400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.791,5900 (unitário) R\$ 28.749,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 4.287,2200 (unitário) R\$ 25.723,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.043,7800 (unitário) R\$ 30.262,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 21.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.043,7800 (unitário) R\$ 30.262,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
09.441.345/0001-55 - KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 5.043,7800 (unitário) R\$ 30.262,6800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.043,7800 (unitário) R\$ 30.262,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.043,0000 (unitário) R\$ 30.258,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.043,7800 (unitário) R\$ 30.262,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2.170,0000 (unitário) R\$ 13.020,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 5.043,7800 (unitário) R\$ 30.262,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5.204,1722 (unitário) R\$ 31.225,0332 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.204,1722 (unitário) R\$ 31.225,0332 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 13.800,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 5.043,7800 (unitário) R\$ 30.262,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.043,7800 (unitário) R\$ 30.262,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.772,0000 (unitário) R\$ 16.632,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.043,7800 (unitário) R\$ 30.262,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:03:49	17.205.510/0001-06	R\$ 4.600,0000
31/03/2025 às 09:05:43	10.665.433/0001-10	R\$ 4.554,0000
31/03/2025 às 09:06:04	11.460.596/0001-29	R\$ 4.928,8200
31/03/2025 às 09:06:16	06.372.655/0001-77	R\$ 4.900,0000
31/03/2025 às 09:06:31	08.156.871/0001-00	R\$ 4.000,0000
31/03/2025 às 09:06:40	11.460.596/0001-29	R\$ 4.854,8200

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:49	11.460.596/0001-29	R\$ 4.760,1200
31/03/2025 às 09:06:59	11.460.596/0001-29	R\$ 4.707,7500
31/03/2025 às 09:08:37	10.665.433/0001-10	R\$ 3.920,0000
31/03/2025 às 09:08:41	11.460.596/0001-29	R\$ 4.404,5200
31/03/2025 às 09:09:19	11.460.596/0001-29	R\$ 4.232,1000
31/03/2025 às 09:09:54	17.205.510/0001-06	R\$ 3.500,0000
31/03/2025 às 09:10:02	11.460.596/0001-29	R\$ 4.152,5600
31/03/2025 às 09:10:18	04.244.924/0001-94	R\$ 3.000,0000
31/03/2025 às 09:10:26	11.460.596/0001-29	R\$ 3.978,5600
31/03/2025 às 09:10:47	11.460.596/0001-29	R\$ 3.804,8400
31/03/2025 às 09:10:54	23.504.645/0001-67	R\$ 3.500,0000
31/03/2025 às 09:12:17	11.460.596/0001-29	R\$ 3.653,1100
31/03/2025 às 09:12:24	21.061.770/0001-14	R\$ 4.287,2200
31/03/2025 às 09:13:15	11.460.596/0001-29	R\$ 3.556,3000
31/03/2025 às 09:13:21	11.460.596/0001-29	R\$ 3.449,8100
31/03/2025 às 09:13:42	11.460.596/0001-29	R\$ 3.323,6700
31/03/2025 às 09:13:57	11.460.596/0001-29	R\$ 3.208,4100
31/03/2025 às 09:14:05	10.665.433/0001-10	R\$ 3.800,0000
31/03/2025 às 09:15:30	11.460.596/0001-29	R\$ 3.032,3900
31/03/2025 às 09:15:41	17.205.510/0001-06	R\$ 2.800,0000
31/03/2025 às 09:15:47	11.460.596/0001-29	R\$ 2.878,5900
31/03/2025 às 09:17:13	10.665.433/0001-10	R\$ 3.600,0000
31/03/2025 às 09:17:57	06.372.655/0001-77	R\$ 4.500,0000
31/03/2025 às 09:18:37	26.353.266/0001-01	R\$ 3.000,0000
31/03/2025 às 09:19:06	11.460.596/0001-29	R\$ 2.772,0000
31/03/2025 às 09:22:15	10.665.433/0001-10	R\$ 3.500,0000
31/03/2025 às 09:22:35	26.353.266/0001-01	R\$ 2.700,0000
31/03/2025 às 09:23:15	10.665.433/0001-10	R\$ 3.200,0000
31/03/2025 às 09:24:45	10.665.433/0001-10	R\$ 3.000,0000
31/03/2025 às 09:25:07	17.205.510/0001-06	R\$ 2.170,0000
31/03/2025 às 09:25:26	10.665.433/0001-10	R\$ 2.800,0000
31/03/2025 às 09:26:41	10.665.433/0001-10	R\$ 2.000,0000
31/03/2025 às 09:27:14	26.353.266/0001-01	R\$ 2.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:43:02	26.353.266/0001-01	R\$ 2.300,0000

Item 3 do Grupo G1 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

FACHADA LATERAL DIREITA			
Platibanda construída e estruturada em compensado naval 15mm, sendo revestida em tecido tipo napa sintética impermeável na cor VERDE BANDEIRA, medindo 40,50m x 1,50m (Largura x Altura);			
Obs: Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.			
Unidade de Medida: Diária			
Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 13.276,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 79.656,8400 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 5.700,0000 (unitário) / R\$ 34.200,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 12.612,3300 (unitário) R\$ 75.673,9800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 12.612,3300 (unitário) R\$ 75.673,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 11.284,7200 (unitário) R\$ 67.708,3200 (total)		-
Valor proposta: R\$ 13.276,1400 (unitário) R\$ 79.656,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 13.000,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 13.000,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.276,1400 (unitário) R\$ 79.656,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
09.441.345/0001-55 - KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 13.276,1400 (unitário) R\$ 79.656,8400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13.276,1400 (unitário) R\$ 79.656,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.276,0000 (unitário) R\$ 79.656,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 12.276,1400 (unitário) R\$ 73.656,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5.700,0000 (unitário) R\$ 34.200,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 13.276,1400 (unitário) R\$ 79.656,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 13.000,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.000,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 13.675,7518 (unitário) R\$ 82.054,5108 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.675,7518 (unitário) R\$ 82.054,5108 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.300,0000 (unitário) R\$ 31.800,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 13.200,0000 (unitário) R\$ 79.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 13.276,1400 (unitário) R\$ 79.656,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.276,1400 (unitário) R\$ 79.656,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 7.194,5400 (unitário) R\$ 43.167,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.276,1400 (unitário) R\$ 79.656,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:03:55	17.205.510/0001-06	R\$ 12.500,0000
31/03/2025 às 09:05:04	26.353.266/0001-01	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:05:55	04.244.924/0001-94	R\$ 12.000,0000
31/03/2025 às 09:06:02	11.460.596/0001-29	R\$ 12.973,5600
31/03/2025 às 09:06:24	11.460.596/0001-29	R\$ 12.819,4800
31/03/2025 às 09:06:31	06.372.655/0001-77	R\$ 12.000,0000
31/03/2025 às 09:06:39	11.460.596/0001-29	R\$ 12.629,8100
31/03/2025 às 09:06:48	11.460.596/0001-29	R\$ 12.387,0800
31/03/2025 às 09:06:52	23.504.645/0001-67	R\$ 13.000,0000
31/03/2025 às 09:06:56	11.460.596/0001-29	R\$ 12.252,8500
31/03/2025 às 09:07:04	08.156.871/0001-00	R\$ 13.000,0000
31/03/2025 às 09:08:15	11.460.596/0001-29	R\$ 12.127,2700
31/03/2025 às 09:08:38	10.665.433/0001-10	R\$ 9.900,0000
31/03/2025 às 09:08:39	11.460.596/0001-29	R\$ 11.368,9300

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:09:01	04.244.924/0001-94	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:09:04	10.665.433/0001-10	R\$ 9.800,0000
31/03/2025 às 09:09:15	11.460.596/0001-29	R\$ 10.937,7500
31/03/2025 às 09:10:00	11.460.596/0001-29	R\$ 10.738,8400
31/03/2025 às 09:10:06	17.205.510/0001-06	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:10:13	04.244.924/0001-94	R\$ 8.000,0000
31/03/2025 às 09:10:24	11.460.596/0001-29	R\$ 10.303,7000
31/03/2025 às 09:10:45	11.460.596/0001-29	R\$ 9.869,2500
31/03/2025 às 09:11:04	23.504.645/0001-67	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:11:09	26.353.266/0001-01	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:11:42	04.244.924/0001-94	R\$ 6.000,0000
31/03/2025 às 09:11:58	11.460.596/0001-29	R\$ 9.749,5000
31/03/2025 às 09:12:15	11.460.596/0001-29	R\$ 9.386,4200
31/03/2025 às 09:12:45	21.061.770/0001-14	R\$ 11.284,7200
31/03/2025 às 09:13:01	11.460.596/0001-29	R\$ 9.270,6600
31/03/2025 às 09:13:12	11.460.596/0001-29	R\$ 9.050,6800
31/03/2025 às 09:13:19	11.460.596/0001-29	R\$ 8.808,7200
31/03/2025 às 09:13:38	11.460.596/0001-29	R\$ 8.522,1200
31/03/2025 às 09:13:54	11.460.596/0001-29	R\$ 8.260,2200
31/03/2025 às 09:14:02	08.156.871/0001-00	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:14:06	10.665.433/0001-10	R\$ 9.500,0000
31/03/2025 às 09:14:43	11.460.596/0001-29	R\$ 8.148,3600
31/03/2025 às 09:14:47	11.460.596/0001-29	R\$ 8.008,9000
31/03/2025 às 09:15:26	11.460.596/0001-29	R\$ 7.695,0600
31/03/2025 às 09:15:38	11.460.596/0001-29	R\$ 7.490,4700
31/03/2025 às 09:15:45	11.460.596/0001-29	R\$ 7.309,4100
31/03/2025 às 09:15:57	17.205.510/0001-06	R\$ 5.700,0000
31/03/2025 às 09:17:14	10.665.433/0001-10	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:18:08	06.372.655/0001-77	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:18:52	26.353.266/0001-01	R\$ 6.000,0000
31/03/2025 às 09:19:03	11.460.596/0001-29	R\$ 7.194,5400
31/03/2025 às 09:22:46	26.353.266/0001-01	R\$ 5.500,0000
31/03/2025 às 09:23:16	10.665.433/0001-10	R\$ 8.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:23:20	08.156.871/0001-00	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:24:46	10.665.433/0001-10	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:25:36	10.665.433/0001-10	R\$ 5.000,0000
31/03/2025 às 09:43:10	26.353.266/0001-01	R\$ 5.300,0000

Item 4 do Grupo G1 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

FACHADA LATERAL ESQUERDA			
Platibanda construída e estruturada em compensado naval 15mm, sendo revestida em tecido tipo napa sintética impermeável na cor VERDE BANDEIRA, medindo 40,50m x 1,50m (Largura x Altura);			
Obs: Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.			
Unidade de Medida: Diaria			
Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 13.276,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 79.656,8400 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 6.800,0000 (unitário) / R\$ 40.800,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 12.612,3300 (unitário) R\$ 75.673,9800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 12.612,3300 (unitário) R\$ 75.673,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 11.284,7200 (unitário) R\$ 67.708,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.276,1400 (unitário) R\$ 79.656,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.000,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 7.500,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.276,1400 (unitário) R\$ 79.656,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
09.441.345/0001-55 - KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 13.276,1400 (unitário) R\$ 79.656,8400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13.276,1400 (unitário) R\$ 79.656,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.276,0000 (unitário) R\$ 79.656,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13.276,1400 (unitário) R\$ 79.656,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 40.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 13.276,1400 (unitário) R\$ 79.656,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 13.000,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.000,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 13.574,8531 (unitário) R\$ 81.449,1186 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.574,8531 (unitário) R\$ 81.449,1186 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 27.600,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 13.276,0000 (unitário) R\$ 79.656,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 13.276,1400 (unitário) R\$ 79.656,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.276,1400 (unitário) R\$ 79.656,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 7.186,4500 (unitário) R\$ 43.118,7000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.276,1400 (unitário) R\$ 79.656,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:04:00	17.205.510/0001-06	R\$ 12.000,0000
31/03/2025 às 09:05:13	26.353.266/0001-01	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:06:01	11.460.596/0001-29	R\$ 12.973,5600
31/03/2025 às 09:06:23	11.460.596/0001-29	R\$ 12.819,4800
31/03/2025 às 09:06:39	11.460.596/0001-29	R\$ 12.629,8100
31/03/2025 às 09:06:48	11.460.596/0001-29	R\$ 12.387,0800
31/03/2025 às 09:06:56	11.460.596/0001-29	R\$ 12.252,8500
31/03/2025 às 09:06:57	06.372.655/0001-77	R\$ 12.000,0000
31/03/2025 às 09:07:01	23.504.645/0001-67	R\$ 13.000,0000
31/03/2025 às 09:07:21	08.156.871/0001-00	R\$ 13.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:08:15	11.460.596/0001-29	R\$ 12.127,2700
31/03/2025 às 09:08:39	10.665.433/0001-10	R\$ 9.900,0000
31/03/2025 às 09:08:39	11.460.596/0001-29	R\$ 11.368,9300
31/03/2025 às 09:09:05	10.665.433/0001-10	R\$ 9.800,0000
31/03/2025 às 09:09:06	04.244.924/0001-94	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:09:17	11.460.596/0001-29	R\$ 10.937,7500
31/03/2025 às 09:10:00	11.460.596/0001-29	R\$ 10.738,8400
31/03/2025 às 09:10:24	11.460.596/0001-29	R\$ 10.303,7000
31/03/2025 às 09:10:27	17.205.510/0001-06	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:10:45	04.244.924/0001-94	R\$ 5.000,0000
31/03/2025 às 09:10:45	11.460.596/0001-29	R\$ 9.869,2500
31/03/2025 às 09:11:18	23.504.645/0001-67	R\$ 7.500,0000
31/03/2025 às 09:11:26	26.353.266/0001-01	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:12:16	11.460.596/0001-29	R\$ 9.489,8000
31/03/2025 às 09:12:59	11.460.596/0001-29	R\$ 9.368,8300
31/03/2025 às 09:13:07	21.061.770/0001-14	R\$ 11.284,7200
31/03/2025 às 09:13:12	11.460.596/0001-29	R\$ 9.138,9400
31/03/2025 às 09:13:19	11.460.596/0001-29	R\$ 8.886,0700
31/03/2025 às 09:13:38	11.460.596/0001-29	R\$ 8.586,5500
31/03/2025 às 09:13:55	11.460.596/0001-29	R\$ 8.312,8500
31/03/2025 às 09:14:06	08.156.871/0001-00	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:14:07	10.665.433/0001-10	R\$ 9.500,0000
31/03/2025 às 09:14:43	11.460.596/0001-29	R\$ 8.195,9400
31/03/2025 às 09:14:47	11.460.596/0001-29	R\$ 8.050,1900
31/03/2025 às 09:15:14	11.460.596/0001-29	R\$ 7.935,9800
31/03/2025 às 09:15:26	11.460.596/0001-29	R\$ 7.647,1200
31/03/2025 às 09:15:41	11.460.596/0001-29	R\$ 7.458,8200
31/03/2025 às 09:15:46	11.460.596/0001-29	R\$ 7.292,1800
31/03/2025 às 09:16:25	17.205.510/0001-06	R\$ 6.800,0000
31/03/2025 às 09:17:15	10.665.433/0001-10	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:18:17	06.372.655/0001-77	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:19:00	26.353.266/0001-01	R\$ 5.500,0000
31/03/2025 às 09:19:03	11.460.596/0001-29	R\$ 7.186,4500

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:22:58	26.353.266/0001-01	R\$ 5.100,0000
31/03/2025 às 09:23:17	10.665.433/0001-10	R\$ 8.000,0000
31/03/2025 às 09:23:24	08.156.871/0001-00	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:24:47	10.665.433/0001-10	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:26:48	10.665.433/0001-10	R\$ 4.500,0000
31/03/2025 às 09:28:12	07.273.545/0001-10	R\$ 5.000,0000
31/03/2025 às 09:43:19	26.353.266/0001-01	R\$ 4.600,0000

Item 5 do Grupo G1 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

FACHADA POSTERIOR
Platibanda construída e estruturada em compensado naval 15mm, sendo revestida em tecido tipo napa sintética impermeável na cor VERDE BANDEIRA, medindo 20,14m x 1,50m (Largura x Altura);

Elemento 01: Entrada do pavilhão deverá ser em compensado naval 15mm, medindo 0,60m x 5,90m (Largura x Altura), revestido com tecido tipo napa sintética na cor AZUL MARINHO

Obs: Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.

Unidade de Medida: Diária

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 7.194,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 43.164,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 3.095,0000 (unitário) / R\$ 18.570,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 6.834,3000 (unitário) R\$ 41.005,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.834,3000 (unitário) R\$ 41.005,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 6.114,9000 (unitário) R\$ 36.689,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.194,0000 (unitário) R\$ 43.164,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 21.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 33.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.194,0000 (unitário) R\$ 43.164,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
09.441.345/0001-55 - KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 7.194,0000 (unitário) R\$ 43.164,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 7.194,0000 (unitário) R\$ 43.164,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.194,0000 (unitário) R\$ 43.164,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 7.194,0000 (unitário) R\$ 43.164,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.095,0000 (unitário) R\$ 18.570,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 7.194,0000 (unitário) R\$ 43.164,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 7.411,9782 (unitário) R\$ 44.471,8692 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.411,9782 (unitário) R\$ 44.471,8692 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 7.194,0000 (unitário) R\$ 43.164,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.194,0000 (unitário) R\$ 43.164,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.921,1800 (unitário) R\$ 23.527,0800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.194,0000 (unitário) R\$ 43.164,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:04	11.460.596/0001-29	R\$ 7.030,0400
31/03/2025 às 09:06:25	11.460.596/0001-29	R\$ 6.946,5500
31/03/2025 às 09:06:40	11.460.596/0001-29	R\$ 6.843,7700
31/03/2025 às 09:06:49	11.460.596/0001-29	R\$ 6.712,2400
31/03/2025 às 09:06:58	11.460.596/0001-29	R\$ 6.639,5000
31/03/2025 às 09:07:05	06.372.655/0001-77	R\$ 7.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:07:26	08.156.871/0001-00	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:08:40	10.665.433/0001-10	R\$ 6.573,1050
31/03/2025 às 09:08:40	11.460.596/0001-29	R\$ 6.218,3300
31/03/2025 às 09:09:06	10.665.433/0001-10	R\$ 6.506,7100
31/03/2025 às 09:09:11	04.244.924/0001-94	R\$ 6.000,0000
31/03/2025 às 09:09:18	11.460.596/0001-29	R\$ 5.940,0000
31/03/2025 às 09:10:02	11.460.596/0001-29	R\$ 5.831,5400
31/03/2025 às 09:10:08	04.244.924/0001-94	R\$ 5.000,0000
31/03/2025 às 09:10:26	11.460.596/0001-29	R\$ 5.594,2600
31/03/2025 às 09:10:39	17.205.510/0001-06	R\$ 4.500,0000
31/03/2025 às 09:10:47	11.460.596/0001-29	R\$ 5.357,3600
31/03/2025 às 09:10:51	04.244.924/0001-94	R\$ 4.000,0000
31/03/2025 às 09:11:30	23.504.645/0001-67	R\$ 5.500,0000
31/03/2025 às 09:11:38	26.353.266/0001-01	R\$ 5.000,0000
31/03/2025 às 09:12:17	11.460.596/0001-29	R\$ 5.150,4500
31/03/2025 às 09:13:14	11.460.596/0001-29	R\$ 5.018,4300
31/03/2025 às 09:13:21	11.460.596/0001-29	R\$ 4.873,2100
31/03/2025 às 09:13:23	21.061.770/0001-14	R\$ 6.114,9000
31/03/2025 às 09:13:41	11.460.596/0001-29	R\$ 4.701,2000
31/03/2025 às 09:13:57	11.460.596/0001-29	R\$ 4.544,0200
31/03/2025 às 09:14:08	10.665.433/0001-10	R\$ 6.307,5250
31/03/2025 às 09:15:29	11.460.596/0001-29	R\$ 4.303,9900
31/03/2025 às 09:15:41	11.460.596/0001-29	R\$ 4.147,5200
31/03/2025 às 09:15:47	11.460.596/0001-29	R\$ 4.009,0400
31/03/2025 às 09:16:43	17.205.510/0001-06	R\$ 3.300,0000
31/03/2025 às 09:17:16	10.665.433/0001-10	R\$ 5.975,5500
31/03/2025 às 09:18:51	08.156.871/0001-00	R\$ 5.000,0000
31/03/2025 às 09:19:06	11.460.596/0001-29	R\$ 3.921,1800
31/03/2025 às 09:19:11	26.353.266/0001-01	R\$ 3.000,0000
31/03/2025 às 09:23:18	10.665.433/0001-10	R\$ 5.311,6000
31/03/2025 às 09:24:48	10.665.433/0001-10	R\$ 4.647,6500
31/03/2025 às 09:25:25	17.205.510/0001-06	R\$ 3.095,0000
31/03/2025 às 09:26:55	10.665.433/0001-10	R\$ 2.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:28:26	07.273.545/0001-10	R\$ 3.500,0000
31/03/2025 às 09:43:30	26.353.266/0001-01	R\$ 2.000,0000

Item 6 do Grupo G1 - Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas

PILARES DA TENDA

18 (dezoito) pilares que deverão ser construídos em estrutura de compensado naval 15mm e revestidos em tecido tipo napa sintética impermeável na cor VERDE BANDEIRA, medindo 0,30m x 0,30m x mín. 4,00m e máx. 5,00m (Largura x Comprimento x Altura).

Obs. Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID. sei 0052669872), fornecidos para coordenação.
Unidade de Medida : diária.

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 15.556,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 93.336,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-*5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 6.600,0000 (unitário) / R\$ 39.600,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 14.778,2000 (unitário) R\$ 88.669,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 14.778,2000 (unitário) R\$ 88.669,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 13.222,6000 (unitário) R\$ 79.335,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 15.556,0000 (unitário) R\$ 93.336,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 9.500,0000 (unitário) R\$ 57.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 15.556,0000 (unitário) R\$ 93.336,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
09.441.345/0001-55 - KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 15.556,0000 (unitário) R\$ 93.336,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 15.556,0000 (unitário) R\$ 93.336,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 15.555,0000 (unitário) R\$ 93.330,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 33.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 15.556,0000 (unitário) R\$ 93.336,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6.600,0000 (unitário) R\$ 39.600,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 15.556,0000 (unitário) R\$ 93.336,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 15.752,0055 (unitário) R\$ 94.512,0330 (total)		-
Valor proposta: R\$ 15.752,0055 (unitário) R\$ 94.512,0330 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 33.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 15.556,0000 (unitário) R\$ 93.336,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 15.556,0000 (unitário) R\$ 93.336,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 13.000,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 15.556,0000 (unitário) R\$ 93.336,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 8.412,0800 (unitário) R\$ 50.472,4800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 15.556,0000 (unitário) R\$ 93.336,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:00:17	11.460.596/0001-29	R\$ 14.630,4100
31/03/2025 às 09:05:31	26.353.266/0001-01	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:06:03	11.460.596/0001-29	R\$ 14.321,1700
31/03/2025 às 09:06:23	11.460.596/0001-29	R\$ 14.163,7000
31/03/2025 às 09:06:29	11.460.596/0001-29	R\$ 14.022,0600
31/03/2025 às 09:06:39	11.460.596/0001-29	R\$ 13.832,9100
31/03/2025 às 09:06:48	11.460.596/0001-29	R\$ 13.590,8400
31/03/2025 às 09:06:55	11.460.596/0001-29	R\$ 13.454,9300
31/03/2025 às 09:07:10	23.504.645/0001-67	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:07:17	06.372.655/0001-77	R\$ 14.000,0000
31/03/2025 às 09:08:16	11.460.596/0001-29	R\$ 13.320,3800
31/03/2025 às 09:08:39	11.460.596/0001-29	R\$ 12.565,8000
31/03/2025 às 09:09:17	04.244.924/0001-94	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:09:24	11.460.596/0001-29	R\$ 12.136,7500

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:10:01	11.460.596/0001-29	R\$ 11.938,8300
31/03/2025 às 09:10:24	11.460.596/0001-29	R\$ 11.505,8400
31/03/2025 às 09:10:46	11.460.596/0001-29	R\$ 11.073,5400
31/03/2025 às 09:10:48	17.205.510/0001-06	R\$ 7.500,0000
31/03/2025 às 09:10:54	08.156.871/0001-00	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:10:57	04.244.924/0001-94	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:11:42	23.504.645/0001-67	R\$ 9.500,0000
31/03/2025 às 09:11:42	26.353.266/0001-01	R\$ 8.000,0000
31/03/2025 às 09:11:56	11.460.596/0001-29	R\$ 10.954,3900
31/03/2025 às 09:12:16	11.460.596/0001-29	R\$ 10.593,1000
31/03/2025 às 09:13:01	11.460.596/0001-29	R\$ 10.477,9200
31/03/2025 às 09:13:13	11.460.596/0001-29	R\$ 10.259,0300
31/03/2025 às 09:13:20	11.460.596/0001-29	R\$ 10.018,2700
31/03/2025 às 09:13:38	11.460.596/0001-29	R\$ 9.733,0900
31/03/2025 às 09:13:54	21.061.770/0001-14	R\$ 13.222,6000
31/03/2025 às 09:13:55	11.460.596/0001-29	R\$ 9.472,4900
31/03/2025 às 09:14:43	11.460.596/0001-29	R\$ 9.361,1800
31/03/2025 às 09:14:48	11.460.596/0001-29	R\$ 9.222,4100
31/03/2025 às 09:15:26	11.460.596/0001-29	R\$ 8.910,1200
31/03/2025 às 09:15:38	11.460.596/0001-29	R\$ 8.706,5500
31/03/2025 às 09:15:45	11.460.596/0001-29	R\$ 8.526,3900
31/03/2025 às 09:15:53	10.665.433/0001-10	R\$ 9.500,0000
31/03/2025 às 09:16:57	17.205.510/0001-06	R\$ 6.600,0000
31/03/2025 às 09:17:17	10.665.433/0001-10	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:18:28	06.372.655/0001-77	R\$ 13.000,0000
31/03/2025 às 09:18:56	08.156.871/0001-00	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:19:03	11.460.596/0001-29	R\$ 8.412,0800
31/03/2025 às 09:19:20	26.353.266/0001-01	R\$ 6.000,0000
31/03/2025 às 09:23:31	08.156.871/0001-00	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:27:03	10.665.433/0001-10	R\$ 5.500,0000
31/03/2025 às 09:28:40	07.273.545/0001-10	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:34:05	04.244.924/0001-94	R\$ 5.000,0000
31/03/2025 às 09:43:39	26.353.266/0001-01	R\$ 5.500,0000

Item 7 do Grupo G1 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

COMUNICAÇÃO VISUAL:

02 (dois) Letreiros em PVC expandindo, com o texto "PAVILHÃO DA AGRICULTURA" e de altura mínima de 0,35m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor BRANCO;

02 (dois) Letreiros em PVC expandindo, com o texto "RONDÔNIA RURAL SHOW" e de altura mínima de 0,40m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor BRANCO;

02 (dois) Letreiros em PVC expandindo, com o texto "INTERNACIONAL" e de altura mínima de 0,20m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor BRANCO;

02 (dois) Letreiros em PVC expandindo, com o texto "RONDÔNIA RURAL SHOW" e de altura mínima de 0,25m, sendo na fonte AmsiPro Balck, cor BRANCO;

02 (dois) Letreiros em PVC expandindo, com o texto "INTERNACIONAL" e de altura mínima de 0,18m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor BRANCO;

01 (um) Logomarca (brasão) da 12ª Rondônia Rural Show Internacional, medindo 2,00m x 2,30m (Largura x Altura), em placa PVC expandido com espessura de 0,20m;

06 (seis) emblema (marca) da Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, medindo 4,20m x 1,20m (Largura x Altura), em placa PVC expandido em recorte e impressão adesivada; unidade de medida : Diária

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 15.295,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 91.770,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 6.576,0000 (unitário) / R\$ 39.456,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 14.530,2500 (unitário) R\$ 87.181,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 14.530,2500 (unitário) R\$ 87.181,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 13.000,7500 (unitário) R\$ 78.004,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 15.295,0000 (unitário) R\$ 91.770,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 15.295,0000 (unitário) R\$ 91.770,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
09.441.345/0001-55 - KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 15.295,0000 (unitário) R\$ 91.770,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 15.295,0000 (unitário) R\$ 91.770,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 15.295,0000 (unitário) R\$ 91.770,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 15.295,0000 (unitário) R\$ 91.770,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6.576,0000 (unitário) R\$ 39.456,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 15.295,0000 (unitário) R\$ 91.770,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 15.711,0239 (unitário) R\$ 94.266,1434 (total)	-
Valor proposta: R\$ 15.711,0239 (unitário) R\$ 94.266,1434 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 33.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 15.295,0000 (unitário) R\$ 91.770,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 33.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 15.295,0000 (unitário) R\$ 91.770,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 13.000,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 15.295,0000 (unitário) R\$ 91.770,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 8.273,4900 (unitário) R\$ 49.640,9400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 15.295,0000 (unitário) R\$ 91.770,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:00:15	11.460.596/0001-29	R\$ 14.384,9400
31/03/2025 às 09:06:03	11.460.596/0001-29	R\$ 14.080,8800
31/03/2025 às 09:06:24	11.460.596/0001-29	R\$ 13.926,0500
31/03/2025 às 09:06:26	04.244.924/0001-94	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:06:38	11.460.596/0001-29	R\$ 13.735,4600
31/03/2025 às 09:06:47	11.460.596/0001-29	R\$ 13.491,5500
31/03/2025 às 09:06:56	11.460.596/0001-29	R\$ 13.356,6300
31/03/2025 às 09:06:56	10.665.433/0001-10	R\$ 14.383,5015
31/03/2025 às 09:07:14	23.504.645/0001-67	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:07:25	06.372.655/0001-77	R\$ 14.000,0000
31/03/2025 às 09:08:15	11.460.596/0001-29	R\$ 13.223,0600
31/03/2025 às 09:08:39	11.460.596/0001-29	R\$ 12.462,1300
31/03/2025 às 09:08:41	10.665.433/0001-10	R\$ 13.223,0637
31/03/2025 às 09:09:07	10.665.433/0001-10	R\$ 13.089,4974

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:09:15	11.460.596/0001-29	R\$ 12.029,4800
31/03/2025 às 09:10:00	11.460.596/0001-29	R\$ 11.829,8900
31/03/2025 às 09:10:02	04.244.924/0001-94	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:10:25	11.460.596/0001-29	R\$ 11.393,2600
31/03/2025 às 09:10:45	11.460.596/0001-29	R\$ 10.957,3200
31/03/2025 às 09:10:56	17.205.510/0001-06	R\$ 8.500,0000
31/03/2025 às 09:10:58	08.156.871/0001-00	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:11:02	04.244.924/0001-94	R\$ 8.000,0000
31/03/2025 às 09:11:54	26.353.266/0001-01	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:11:58	11.460.596/0001-29	R\$ 10.837,1700
31/03/2025 às 09:12:15	11.460.596/0001-29	R\$ 10.472,8500
31/03/2025 às 09:12:27	23.504.645/0001-67	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:13:01	11.460.596/0001-29	R\$ 10.356,7000
31/03/2025 às 09:13:11	11.460.596/0001-29	R\$ 10.135,9700
31/03/2025 às 09:13:19	11.460.596/0001-29	R\$ 9.893,1800
31/03/2025 às 09:13:38	11.460.596/0001-29	R\$ 9.605,6000
31/03/2025 às 09:13:55	11.460.596/0001-29	R\$ 9.342,8100
31/03/2025 às 09:14:09	10.665.433/0001-10	R\$ 12.688,7985
31/03/2025 às 09:14:12	21.061.770/0001-14	R\$ 13.000,7500
31/03/2025 às 09:14:29	08.156.871/0001-00	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:14:43	11.460.596/0001-29	R\$ 9.230,5600
31/03/2025 às 09:14:47	11.460.596/0001-29	R\$ 9.090,6200
31/03/2025 às 09:15:26	11.460.596/0001-29	R\$ 8.775,7100
31/03/2025 às 09:15:38	11.460.596/0001-29	R\$ 8.570,4300
31/03/2025 às 09:15:46	11.460.596/0001-29	R\$ 8.388,7600
31/03/2025 às 09:17:13	17.205.510/0001-06	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:17:18	10.665.433/0001-10	R\$ 12.020,9670
31/03/2025 às 09:17:48	17.205.510/0001-06	R\$ 6.576,0000
31/03/2025 às 09:18:35	06.372.655/0001-77	R\$ 13.000,0000
31/03/2025 às 09:19:04	11.460.596/0001-29	R\$ 8.273,4900
31/03/2025 às 09:19:34	26.353.266/0001-01	R\$ 6.000,0000
31/03/2025 às 09:23:20	10.665.433/0001-10	R\$ 8.000,0000
31/03/2025 às 09:23:29	04.244.924/0001-94	R\$ 7.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:23:34	08.156.871/0001-00	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:27:13	10.665.433/0001-10	R\$ 5.000,0000
31/03/2025 às 09:28:17	04.244.924/0001-94	R\$ 6.000,0000
31/03/2025 às 09:28:45	07.273.545/0001-10	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:34:16	04.244.924/0001-94	R\$ 5.500,0000
31/03/2025 às 09:43:47	26.353.266/0001-01	R\$ 5.500,0000

Item 8 do Grupo G1 - Instalação / Remoção / Manutenção - Forro em geral

FORRO CONSTRUÍDO			
730m (setecentos e trinta metros quadrados) de teto construído e estruturado em compensado naval 15mm, com 7cm de espessura e revestido com tecido tipo napa sintética impermeável, na cor BRANCO.			
É fundamental que todo o material utilizado esteja em perfeitas condições de limpeza, sem quaisquer manchas, encardidos, adesivos, pinturas ou imperfeições. A superfície deve estar impecável, sem rugas, furos, rasgos, remendos, desbotamentos ou danos visíveis. Unidade de medida : Diária.			
Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 96.339,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 578.037,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-*5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 41.425,0000 (unitário) / R\$ 248.550,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 91.522,5200 (unitário) R\$ 549.135,1200 (total)		-
Valor proposta: R\$ 91.522,5200 (unitário) R\$ 549.135,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 86.705,5500 (unitário) R\$ 520.233,3000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 96.339,5000 (unitário) R\$ 578.037,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 45.000,0000 (unitário) R\$ 270.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 95.000,0000 (unitário) R\$ 570.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 16.001,0000 (unitário) R\$ 96.006,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 96.339,5000 (unitário) R\$ 578.037,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
09.441.345/0001-55 - KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 96.339,5000 (unitário) R\$ 578.037,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 96.339,5000 (unitário) R\$ 578.037,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 70.000,0000 (unitário) R\$ 420.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 96.339,0000 (unitário) R\$ 578.034,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 96.339,5000 (unitário) R\$ 578.037,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 41.425,0000 (unitário) R\$ 248.550,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 96.339,5000 (unitário) R\$ 578.037,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 96.000,0000 (unitário) R\$ 576.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 96.000,0000 (unitário) R\$ 576.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 98.025,4412 (unitário) R\$ 588.152,6472 (total)	-
Valor proposta: R\$ 98.025,4412 (unitário) R\$ 588.152,6472 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 16.000,0000 (unitário) R\$ 96.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 96.339,0000 (unitário) R\$ 578.034,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 96.339,5000 (unitário) R\$ 578.037,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 85.000,0000 (unitário) R\$ 510.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 96.339,5000 (unitário) R\$ 578.037,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 51.729,9100 (unitário) R\$ 310.379,4600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 96.339,5000 (unitário) R\$ 578.037,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:00:15	11.460.596/0001-29	R\$ 90.607,2900
31/03/2025 às 09:05:34	11.460.596/0001-29	R\$ 89.701,2100
31/03/2025 às 09:05:59	26.353.266/0001-01	R\$ 80.000,0000
31/03/2025 às 09:06:01	11.460.596/0001-29	R\$ 87.830,4100
31/03/2025 às 09:06:22	11.460.596/0001-29	R\$ 86.877,7600
31/03/2025 às 09:06:28	11.460.596/0001-29	R\$ 86.008,9800
31/03/2025 às 09:06:37	11.460.596/0001-29	R\$ 84.865,0800
31/03/2025 às 09:06:41	04.244.924/0001-94	R\$ 90.000,0000
31/03/2025 às 09:06:46	11.460.596/0001-29	R\$ 83.401,1400
31/03/2025 às 09:06:55	11.460.596/0001-29	R\$ 82.567,1200

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:57	10.665.433/0001-10	R\$ 89.692,2399
31/03/2025 às 09:07:01	11.460.596/0001-29	R\$ 81.741,4400
31/03/2025 às 09:07:34	06.372.655/0001-77	R\$ 90.000,0000
31/03/2025 às 09:08:13	23.504.645/0001-67	R\$ 90.000,0000
31/03/2025 às 09:08:13	11.460.596/0001-29	R\$ 80.924,0200
31/03/2025 às 09:08:17	11.460.596/0001-29	R\$ 80.114,7700
31/03/2025 às 09:08:28	11.460.596/0001-29	R\$ 79.200,0000
31/03/2025 às 09:08:37	11.460.596/0001-29	R\$ 75.023,0600
31/03/2025 às 09:08:42	10.665.433/0001-10	R\$ 79.200,0000
31/03/2025 às 09:08:52	11.460.596/0001-29	R\$ 74.272,8200
31/03/2025 às 09:09:08	10.665.433/0001-10	R\$ 78.400,0000
31/03/2025 às 09:09:13	11.460.596/0001-29	R\$ 71.973,5100
31/03/2025 às 09:09:49	04.244.924/0001-94	R\$ 70.000,0000
31/03/2025 às 09:09:58	11.460.596/0001-29	R\$ 70.912,8300
31/03/2025 às 09:10:22	26.353.266/0001-01	R\$ 60.000,0000
31/03/2025 às 09:10:22	11.460.596/0001-29	R\$ 68.592,3900
31/03/2025 às 09:10:43	11.460.596/0001-29	R\$ 66.275,6300
31/03/2025 às 09:11:04	08.156.871/0001-00	R\$ 90.000,0000
31/03/2025 às 09:11:06	04.244.924/0001-94	R\$ 50.000,0000
31/03/2025 às 09:11:07	17.205.510/0001-06	R\$ 58.500,0000
31/03/2025 às 09:11:10	11.460.596/0001-29	R\$ 65.612,8700
31/03/2025 às 09:11:19	17.205.510/0001-06	R\$ 49.500,0000
31/03/2025 às 09:11:29	11.460.596/0001-29	R\$ 64.956,7400
31/03/2025 às 09:11:31	04.244.924/0001-94	R\$ 49.000,0000
31/03/2025 às 09:11:40	11.460.596/0001-29	R\$ 64.307,1700
31/03/2025 às 09:11:55	11.460.596/0001-29	R\$ 63.664,0900
31/03/2025 às 09:12:01	26.353.266/0001-01	R\$ 45.000,0000
31/03/2025 às 09:12:14	11.460.596/0001-29	R\$ 61.997,5700
31/03/2025 às 09:12:32	11.460.596/0001-29	R\$ 61.377,5900
31/03/2025 às 09:12:34	04.244.924/0001-94	R\$ 40.000,0000
31/03/2025 às 09:12:59	11.460.596/0001-29	R\$ 60.763,8100
31/03/2025 às 09:13:11	11.460.596/0001-29	R\$ 59.825,1000
31/03/2025 às 09:13:17	11.460.596/0001-29	R\$ 58.792,5600

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:13:29	11.460.596/0001-29	R\$ 58.204,6300
31/03/2025 às 09:13:35	11.460.596/0001-29	R\$ 57.622,5800
31/03/2025 às 09:13:40	11.460.596/0001-29	R\$ 56.594,9700
31/03/2025 às 09:13:46	23.504.645/0001-67	R\$ 39.000,0000
31/03/2025 às 09:13:54	11.460.596/0001-29	R\$ 55.655,9400
31/03/2025 às 09:14:10	10.665.433/0001-10	R\$ 76.000,0000
31/03/2025 às 09:14:20	08.156.871/0001-00	R\$ 80.000,0000
31/03/2025 às 09:14:41	11.460.596/0001-29	R\$ 55.099,3800
31/03/2025 às 09:14:42	04.244.924/0001-94	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:14:49	11.460.596/0001-29	R\$ 54.548,3800
31/03/2025 às 09:15:02	21.061.770/0001-14	R\$ 86.705,5500
31/03/2025 às 09:15:05	11.460.596/0001-29	R\$ 54.002,8900
31/03/2025 às 09:15:14	11.460.596/0001-29	R\$ 53.462,8600
31/03/2025 às 09:15:26	11.460.596/0001-29	R\$ 52.780,2500
31/03/2025 às 09:15:38	11.460.596/0001-29	R\$ 52.252,4400
31/03/2025 às 09:15:44	11.460.596/0001-29	R\$ 51.729,9100
31/03/2025 às 09:17:19	10.665.433/0001-10	R\$ 72.000,0000
31/03/2025 às 09:17:29	17.205.510/0001-06	R\$ 41.425,0000
31/03/2025 às 09:18:43	06.372.655/0001-77	R\$ 85.000,0000
31/03/2025 às 09:19:10	08.156.871/0001-00	R\$ 70.000,0000 *
31/03/2025 às 09:19:28	08.156.871/0001-00	R\$ 75.000,0000
31/03/2025 às 09:19:45	26.353.266/0001-01	R\$ 35.000,0000
31/03/2025 às 09:21:24	04.244.924/0001-94	R\$ 25.000,0000
31/03/2025 às 09:23:12	26.353.266/0001-01	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:23:21	10.665.433/0001-10	R\$ 65.000,0000
31/03/2025 às 09:23:42	08.156.871/0001-00	R\$ 73.000,0000
31/03/2025 às 09:23:49	08.156.871/0001-00	R\$ 70.000,0000
31/03/2025 às 09:25:33	26.353.266/0001-01	R\$ 20.000,0000
31/03/2025 às 09:26:02	04.244.924/0001-94	R\$ 21.000,0000
31/03/2025 às 09:27:22	10.665.433/0001-10	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:28:54	07.273.545/0001-10	R\$ 45.000,0000
31/03/2025 às 09:29:59	04.244.924/0001-94	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:33:27	23.504.645/0001-67	R\$ 16.001,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:43:56	26.353.266/0001-01	R\$ 16.000,0000

Item 9 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção / remoção - Piso Madeira

PISO DECK

735m (setecentos e trinta e cinco metros quadrados) de piso tipo DECK de madeira rústica, com dimensão de 1,00m x 1,00m (Largura x Comprimento).
A base de instalação do piso deverá ser devidamente preparado e nivelado, conforme as peculiaridades do terreno, a instalação das vigas do piso deverão ser fincados a 1,00 metro do solo os barrote (vigamento) será composto por estacas com bitolas mínimas de: 0,11m x 0,5m nas extremidades e 5cm x 5cm no meio, com espaçamento entre vigas de 50cm em 50cm; para instalação do piso deck tipo entarugamento. Não será permitido estacas quebradas, rachadas ou com qualquer defeito, o mesmo se aplica as vigas de sustentação do piso. unidade de medida : Diaria

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 43.225,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 259.350,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 18.000,0000 (unitário) / R\$ 108.000,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 41.063,7500 (unitário) R\$ 246.382,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 41.063,7500 (unitário) R\$ 246.382,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 38.902,5000 (unitário) R\$ 233.415,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43.225,0000 (unitário) R\$ 259.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 28.000,0000 (unitário) R\$ 168.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43.000,0000 (unitário) R\$ 258.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43.225,0000 (unitário) R\$ 259.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
09.441.345/0001-55 - KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 43.225,0000 (unitário) R\$ 259.350,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 43.225,0000 (unitário) R\$ 259.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43.225,0000 (unitário) R\$ 259.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 43.225,0000 (unitário) R\$ 259.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 18.000,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 43.225,0000 (unitário) R\$ 259.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 43.000,0000 (unitário) R\$ 258.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43.000,0000 (unitário) R\$ 258.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 44.249,4325 (unitário) R\$ 265.496,5950 (total)	-
Valor proposta: R\$ 44.249,4325 (unitário) R\$ 265.496,5950 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 43.000,0000 (unitário) R\$ 258.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 10.200,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 43.225,0000 (unitário) R\$ 259.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 40.000,0000 (unitário) R\$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43.225,0000 (unitário) R\$ 259.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 23.201,3900 (unitário) R\$ 139.208,3400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43.225,0000 (unitário) R\$ 259.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:00:15	11.460.596/0001-29	R\$ 40.653,1100
31/03/2025 às 09:06:01	11.460.596/0001-29	R\$ 39.793,8300
31/03/2025 às 09:06:20	26.353.266/0001-01	R\$ 35.000,0000
31/03/2025 às 09:06:22	11.460.596/0001-29	R\$ 39.356,2700
31/03/2025 às 09:06:28	11.460.596/0001-29	R\$ 38.962,7000
31/03/2025 às 09:06:37	11.460.596/0001-29	R\$ 38.437,1100
31/03/2025 às 09:06:46	11.460.596/0001-29	R\$ 37.764,4800
31/03/2025 às 09:06:55	11.460.596/0001-29	R\$ 37.386,8300
31/03/2025 às 09:06:58	10.665.433/0001-10	R\$ 40.649,0447
31/03/2025 às 09:07:01	11.460.596/0001-29	R\$ 37.012,9600
31/03/2025 às 09:07:19	11.460.596/0001-29	R\$ 36.642,8300
31/03/2025 às 09:07:41	06.372.655/0001-77	R\$ 40.000,0000
31/03/2025 às 09:08:13	11.460.596/0001-29	R\$ 36.276,4000
31/03/2025 às 09:08:16	11.460.596/0001-29	R\$ 35.913,6300

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:08:28	11.460.596/0001-29	R\$ 35.554,4900
31/03/2025 às 09:08:37	11.460.596/0001-29	R\$ 33.677,4600
31/03/2025 às 09:08:43	10.665.433/0001-10	R\$ 34.650,0000
31/03/2025 às 09:08:52	11.460.596/0001-29	R\$ 33.340,6800
31/03/2025 às 09:09:09	10.665.433/0001-10	R\$ 34.300,0000
31/03/2025 às 09:09:14	11.460.596/0001-29	R\$ 32.307,3800
31/03/2025 às 09:09:29	04.244.924/0001-94	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:09:58	11.460.596/0001-29	R\$ 31.830,7200
31/03/2025 às 09:10:22	11.460.596/0001-29	R\$ 30.787,9300
31/03/2025 às 09:10:43	11.460.596/0001-29	R\$ 29.700,0000
31/03/2025 às 09:11:09	08.156.871/0001-00	R\$ 40.000,0000
31/03/2025 às 09:11:11	11.460.596/0001-29	R\$ 29.403,0000
31/03/2025 às 09:11:17	04.244.924/0001-94	R\$ 20.000,0000
31/03/2025 às 09:11:29	11.460.596/0001-29	R\$ 29.108,9700
31/03/2025 às 09:11:31	17.205.510/0001-06	R\$ 18.600,0000
31/03/2025 às 09:11:57	11.460.596/0001-29	R\$ 28.817,8800
31/03/2025 às 09:12:01	04.244.924/0001-94	R\$ 18.000,0000
31/03/2025 às 09:12:14	11.460.596/0001-29	R\$ 28.035,5100
31/03/2025 às 09:13:00	11.460.596/0001-29	R\$ 27.755,1500
31/03/2025 às 09:13:13	11.460.596/0001-29	R\$ 27.284,2700
31/03/2025 às 09:13:18	11.460.596/0001-29	R\$ 26.766,3200
31/03/2025 às 09:13:39	11.460.596/0001-29	R\$ 26.152,8200
31/03/2025 às 09:13:53	11.460.596/0001-29	R\$ 25.592,2000
31/03/2025 às 09:14:11	10.665.433/0001-10	R\$ 33.250,0000
31/03/2025 às 09:14:41	11.460.596/0001-29	R\$ 25.336,2700
31/03/2025 às 09:14:48	11.460.596/0001-29	R\$ 25.039,9200
31/03/2025 às 09:15:05	11.460.596/0001-29	R\$ 24.789,5200
31/03/2025 às 09:15:15	11.460.596/0001-29	R\$ 24.541,6200
31/03/2025 às 09:15:24	21.061.770/0001-14	R\$ 38.902,5000
31/03/2025 às 09:15:29	11.460.596/0001-29	R\$ 24.045,4500
31/03/2025 às 09:15:39	11.460.596/0001-29	R\$ 23.722,0000
31/03/2025 às 09:15:44	11.460.596/0001-29	R\$ 23.435,7500
31/03/2025 às 09:17:20	10.665.433/0001-10	R\$ 32.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:19:05	11.460.596/0001-29	R\$ 23.201,3900
31/03/2025 às 09:19:56	26.353.266/0001-01	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:21:30	04.244.924/0001-94	R\$ 14.000,0000
31/03/2025 às 09:23:58	08.156.871/0001-00	R\$ 38.000,0000
31/03/2025 às 09:24:04	08.156.871/0001-00	R\$ 35.000,0000
31/03/2025 às 09:25:51	17.205.510/0001-06	R\$ 18.000,0000
31/03/2025 às 09:27:30	26.353.266/0001-01	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:27:34	10.665.433/0001-10	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:29:02	07.273.545/0001-10	R\$ 28.000,0000
31/03/2025 às 09:30:23	08.156.871/0001-00	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:32:25	23.504.645/0001-67	R\$ 25.000,0000
31/03/2025 às 09:34:39	04.244.924/0001-94	R\$ 12.000,0000
31/03/2025 às 09:41:12	04.244.924/0001-94	R\$ 10.200,0000

Item 10 do Grupo G1 - Instalação de Forro / Peça Decorativa de Gesso - Teto / Parede

PAREDE CONSTRUÍDA EM COMPENSADO

270m (duzentos e setenta metros) de parede construída e estruturada com compensado tipo OSB - 15mm, medindo 7 cm de espessura e 3,50m de altura, com trama interna de travamento estrutural, não permitido paredes ocas, as duas faces deverão possuir fechamento com o compensado.

Obs: Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911),
fornecidos para coordenação.unidade de medida : Diaria

Quantidade: 6 Valor estimado: R\$ 36.956,3700 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 221.738,2200 (total)

Situação: Aberto para recursos

Critério de julgamento: Menor Preço

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 15.890,0000 (unitário) / R\$ 95.340,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 35.108,5500 (unitário) R\$ 210.651,3000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 35.108,5500 (unitário) R\$ 210.651,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 33.260,7400 (unitário) R\$ 199.564,4400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 36.956,3700 (unitário) R\$ 221.738,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 210.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 36.953,3700 (unitário) R\$ 221.720,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
09.441.345/0001-55 - KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 36.956,3700 (unitário) R\$ 221.738,2200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 36.956,3700 (unitário) R\$ 221.738,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 36.956,0000 (unitário) R\$ 221.736,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 36.956,3700 (unitário) R\$ 221.738,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 15.890,0000 (unitário) R\$ 95.340,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 36.956,3700 (unitário) R\$ 221.738,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 36.000,0000 (unitário) R\$ 216.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 38.164,8432 (unitário) R\$ 228.989,0592 (total)	-
Valor proposta: R\$ 38.164,8432 (unitário) R\$ 228.989,0592 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 36.000,0000 (unitário) R\$ 216.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 11.000,0000 (unitário) R\$ 66.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 36.956,3700 (unitário) R\$ 221.738,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 210.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 36.956,3700 (unitário) R\$ 221.738,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 19.909,7700 (unitário) R\$ 119.458,6200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 36.956,3700 (unitário) R\$ 221.738,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:00:16	11.460.596/0001-29	R\$ 35.108,4500

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:01	11.460.596/0001-29	R\$ 34.356,6100
31/03/2025 às 09:06:22	11.460.596/0001-29	R\$ 33.973,7600
31/03/2025 às 09:06:24	26.353.266/0001-01	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:06:28	11.460.596/0001-29	R\$ 33.634,0200
31/03/2025 às 09:06:37	11.460.596/0001-29	R\$ 33.174,0000
31/03/2025 às 09:06:46	11.460.596/0001-29	R\$ 32.585,2700
31/03/2025 às 09:06:55	11.460.596/0001-29	R\$ 32.259,4100
31/03/2025 às 09:07:00	10.665.433/0001-10	R\$ 34.996,5000
31/03/2025 às 09:07:01	11.460.596/0001-29	R\$ 31.936,8100
31/03/2025 às 09:07:49	06.372.655/0001-77	R\$ 35.000,0000
31/03/2025 às 09:08:14	11.460.596/0001-29	R\$ 31.617,4400
31/03/2025 às 09:08:17	11.460.596/0001-29	R\$ 31.301,2600
31/03/2025 às 09:08:28	11.460.596/0001-29	R\$ 30.988,2400
31/03/2025 às 09:08:37	11.460.596/0001-29	R\$ 29.294,5500
31/03/2025 às 09:08:44	10.665.433/0001-10	R\$ 29.700,0000
31/03/2025 às 09:08:52	11.460.596/0001-29	R\$ 29.001,6000
31/03/2025 às 09:09:10	10.665.433/0001-10	R\$ 29.400,0000
31/03/2025 às 09:09:17	11.460.596/0001-29	R\$ 28.068,1300
31/03/2025 às 09:09:42	04.244.924/0001-94	R\$ 27.000,0000
31/03/2025 às 09:09:58	11.460.596/0001-29	R\$ 27.637,5200
31/03/2025 às 09:10:22	11.460.596/0001-29	R\$ 26.695,4700
31/03/2025 às 09:10:44	11.460.596/0001-29	R\$ 25.754,9100
31/03/2025 às 09:11:14	08.156.871/0001-00	R\$ 35.000,0000
31/03/2025 às 09:11:23	04.244.924/0001-94	R\$ 20.000,0000
31/03/2025 às 09:11:46	17.205.510/0001-06	R\$ 19.500,0000
31/03/2025 às 09:11:56	11.460.596/0001-29	R\$ 25.495,6700
31/03/2025 às 09:12:14	11.460.596/0001-29	R\$ 24.709,6200
31/03/2025 às 09:12:40	04.244.924/0001-94	R\$ 19.000,0000
31/03/2025 às 09:12:59	11.460.596/0001-29	R\$ 24.459,0200
31/03/2025 às 09:13:12	11.460.596/0001-29	R\$ 23.982,7900
31/03/2025 às 09:13:17	11.460.596/0001-29	R\$ 23.458,9600
31/03/2025 às 09:13:40	11.460.596/0001-29	R\$ 22.838,4900
31/03/2025 às 09:13:54	11.460.596/0001-29	R\$ 22.271,5000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:14:12	10.665.433/0001-10	R\$ 28.500,0000
31/03/2025 às 09:14:21	23.504.645/0001-67	R\$ 29.000,0000
31/03/2025 às 09:14:35	08.156.871/0001-00	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:14:41	11.460.596/0001-29	R\$ 22.029,3200
31/03/2025 às 09:14:48	11.460.596/0001-29	R\$ 21.727,4000
31/03/2025 às 09:15:05	11.460.596/0001-29	R\$ 21.510,1200
31/03/2025 às 09:15:15	11.460.596/0001-29	R\$ 21.295,0100
31/03/2025 às 09:15:28	11.460.596/0001-29	R\$ 20.763,7200
31/03/2025 às 09:15:39	11.460.596/0001-29	R\$ 20.417,3800
31/03/2025 às 09:15:44	11.460.596/0001-29	R\$ 20.110,8800
31/03/2025 às 09:16:32	21.061.770/0001-14	R\$ 33.260,7400
31/03/2025 às 09:16:51	35.382.618/0001-48	R\$ 25.000,0000
31/03/2025 às 09:17:21	10.665.433/0001-10	R\$ 27.000,0000
31/03/2025 às 09:18:08	17.205.510/0001-06	R\$ 15.890,0000
31/03/2025 às 09:19:05	11.460.596/0001-29	R\$ 19.909,7700
31/03/2025 às 09:20:06	26.353.266/0001-01	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:22:53	10.665.433/0001-10	R\$ 25.000,0000
31/03/2025 às 09:23:40	04.244.924/0001-94	R\$ 17.000,0000
31/03/2025 às 09:26:26	04.244.924/0001-94	R\$ 16.000,0000
31/03/2025 às 09:27:42	10.665.433/0001-10	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:29:09	07.273.545/0001-10	R\$ 20.000,0000
31/03/2025 às 09:29:31	26.353.266/0001-01	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:31:06	23.504.645/0001-67	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:34:54	04.244.924/0001-94	R\$ 11.000,0000

Item 11 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção - Porta / Cancela / Portão

PORTA EM VIDRO TRANSLÚCIDO - UMA FOLHA

03 (três) portas de abrir em vidro translúcido 6mm, em uma folha, medindo 0,90m x 2,10m (Largura x Altura), com aplicação de película na cor branco, deverá conter maçaneta e chave.

Obs: Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.sei 0052669872) e Detalhamentos (ID.sei 0052669911), fornecidos para coordenação.unidade de medida : Diaria

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 613,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 3.678,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 265,0000 (unitário) / R\$ 1.590,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 582,3500 (unitário) R\$ 3.494,1000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 582,3500 (unitário) R\$ 3.494,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 551,7000 (unitário) R\$ 3.310,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 613,0000 (unitário) R\$ 3.678,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 613,0000 (unitário) R\$ 3.678,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 613,0000 (unitário) R\$ 3.678,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 613,0000 (unitário) R\$ 3.678,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 613,0000 (unitário) R\$ 3.678,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 265,0000 (unitário) R\$ 1.590,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 613,0000 (unitário) R\$ 3.678,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 613,0000 (unitário) R\$ 3.678,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 613,0000 (unitário) R\$ 3.678,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 625,8117 (unitário) R\$ 3.754,8702 (total)	-
Valor proposta: R\$ 625,8117 (unitário) R\$ 3.754,8702 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 613,0000 (unitário) R\$ 3.678,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 613,0000 (unitário) R\$ 3.678,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 392,5500 (unitário) R\$ 2.355,3000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 613,0000 (unitário) R\$ 3.678,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:06	11.460.596/0001-29	R\$ 599,0200
31/03/2025 às 09:06:16	17.205.510/0001-06	R\$ 265,0000
31/03/2025 às 09:07:00	10.665.433/0001-10	R\$ 582,2918
31/03/2025 às 09:07:01	04.244.924/0001-94	R\$ 600,0000
31/03/2025 às 09:07:56	06.372.655/0001-77	R\$ 600,0000
31/03/2025 às 09:08:42	11.460.596/0001-29	R\$ 558,1200
31/03/2025 às 09:10:03	11.460.596/0001-29	R\$ 546,1800
31/03/2025 às 09:11:21	08.156.871/0001-00	R\$ 600,0000
31/03/2025 às 09:12:19	11.460.596/0001-29	R\$ 516,2900
31/03/2025 às 09:12:47	04.244.924/0001-94	R\$ 200,0000
31/03/2025 às 09:13:16	11.460.596/0001-29	R\$ 497,2200
31/03/2025 às 09:13:58	11.460.596/0001-29	R\$ 466,1100
31/03/2025 às 09:16:46	21.061.770/0001-14	R\$ 551,7000
31/03/2025 às 09:16:52	10.665.433/0001-10	R\$ 251,7500
31/03/2025 às 09:19:07	11.460.596/0001-29	R\$ 392,5500
31/03/2025 às 09:27:49	10.665.433/0001-10	R\$ 100,0000
31/03/2025 às 09:29:15	07.273.545/0001-10	R\$ 450,0000

Item 12 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção - Porta / Cancela / Portão

PORTA EM VIDRO TRANSLÚCIDO - DUAS FOLHAS			
04 (quatro) portas de abrir em vidro translúcido 6mm, em duas folhas, medindo 2,00m x 2,10m (Largura x Altura), deverá conter maçaneta e chave.			
Obs: Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.sei 0052669872) e Detalhamentos (ID. sei 0052669911), fornecidos para coordenação.unidade de medida : Diaria			
Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 1.200,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 7.200,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 516,0000 (unitário) / R\$ 3.096,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 1.140,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 1.140,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 1.080,0000 (unitário) R\$ 6.480,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 516,0000 (unitário) R\$ 3.096,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.222,6799 (unitário) R\$ 7.336,0794 (total)		-
Valor proposta: R\$ 1.222,6799 (unitário) R\$ 7.336,0794 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)		Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)		Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 729,4300 (unitário) R\$ 4.376,5800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:05:42	17.205.510/0001-06	R\$ 516,0000
31/03/2025 às 09:06:05	11.460.596/0001-29	R\$ 1.172,6500
31/03/2025 às 09:06:41	11.460.596/0001-29	R\$ 1.155,0400
31/03/2025 às 09:06:50	11.460.596/0001-29	R\$ 1.132,5100
31/03/2025 às 09:07:01	10.665.433/0001-10	R\$ 1.139,8860
31/03/2025 às 09:07:23	04.244.924/0001-94	R\$ 1.000,0000
31/03/2025 às 09:08:42	11.460.596/0001-29	R\$ 1.058,4900
31/03/2025 às 09:09:18	11.460.596/0001-29	R\$ 1.016,4000
31/03/2025 às 09:10:03	11.460.596/0001-29	R\$ 996,9800
31/03/2025 às 09:10:48	11.460.596/0001-29	R\$ 948,8200
31/03/2025 às 09:11:25	08.156.871/0001-00	R\$ 1.000,0000
31/03/2025 às 09:12:53	04.244.924/0001-94	R\$ 500,0000
31/03/2025 às 09:13:15	11.460.596/0001-29	R\$ 917,7300
31/03/2025 às 09:13:42	11.460.596/0001-29	R\$ 871,5200
31/03/2025 às 09:13:58	11.460.596/0001-29	R\$ 829,2900
31/03/2025 às 09:17:02	21.061.770/0001-14	R\$ 1.080,0000
31/03/2025 às 09:18:58	06.372.655/0001-77	R\$ 1.000,0000
31/03/2025 às 09:19:06	11.460.596/0001-29	R\$ 729,4300
31/03/2025 às 09:19:24	10.665.433/0001-10	R\$ 506,0000
31/03/2025 às 09:27:57	10.665.433/0001-10	R\$ 300,0000
31/03/2025 às 09:29:20	07.273.545/0001-10	R\$ 1.000,0000

Item 13 do Grupo G1 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

QUIOSQUE "PADRÃO 1"

07 (sete) quiosques padrão, medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura). Cada quiosque deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado. Onde cada quiosque deverá ser composto pelos seguintes itens:

Divisórias: construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, com espessura de 7cm, e ripas verticais com medida mínima de 5cm x 2,93m (Largura x Altura) espaçadas a cada 0,22cm, e ripas transversais com 5cm x 0,22m (Largura x Altura), espaçadas verticalmente a cada 0,45cm, e com tecido tipo juta natural transpassado entre as ripas transversais;

Balcão: construídos e estruturados em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,00m x 0,45m x 1,00m (Largura x Comprimento x Altura), e deverá conter 2 prateleiras internas;

Prateleira: construída e estruturada em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,93m x 0,20m (Largura x Comprimento), fixadas na parede a 1,70m de altura do piso;

Testeira: ripas de compensado tipo OSB - mín. 15mm, medindo 2,93m x 0,05m (Largura x Altura), com iluminação de LED embutida na parte inferior das ripas, e com placa em PVC fixada na estrutura. Unidade de medida : Diária.

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 49.713,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 298.278,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***.5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 21.376,0000 (unitário) / R\$ 128.256,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 47.227,3500 (unitário) R\$ 283.364,1000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 47.227,3500 (unitário) R\$ 283.364,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 44.741,7000 (unitário) R\$ 268.450,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 49.713,0000 (unitário) R\$ 298.278,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 210.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 49.500,0000 (unitário) R\$ 297.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 26.000,0000 (unitário) R\$ 156.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 49.713,0000 (unitário) R\$ 298.278,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 210.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 49.700,0000 (unitário) R\$ 298.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 49.713,0000 (unitário) R\$ 298.278,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 21.376,0000 (unitário) R\$ 128.256,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 49.713,0000 (unitário) R\$ 298.278,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 49.000,0000 (unitário) R\$ 294.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 50.299,6134 (unitário) R\$ 301.797,6804 (total)		-
Valor proposta: R\$ 50.299,6134 (unitário) R\$ 301.797,6804 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)		Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 49.700,0000 (unitário) R\$ 298.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 14.500,0000 (unitário) R\$ 87.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 49.713,0000 (unitário) R\$ 298.278,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 45.000,0000 (unitário) R\$ 270.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 49.713,0000 (unitário) R\$ 298.278,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 26.623,0100 (unitário) R\$ 159.738,0600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 49.713,0000 (unitário) R\$ 298.278,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:00:15	11.460.596/0001-29	R\$ 46.755,0700
31/03/2025 às 09:05:55	17.205.510/0001-06	R\$ 45.500,0000
31/03/2025 às 09:06:01	11.460.596/0001-29	R\$ 45.766,8200
31/03/2025 às 09:06:22	11.460.596/0001-29	R\$ 45.045,0000
31/03/2025 às 09:06:28	11.460.596/0001-29	R\$ 44.594,5500
31/03/2025 às 09:06:36	26.353.266/0001-01	R\$ 40.000,0000
31/03/2025 às 09:06:37	11.460.596/0001-29	R\$ 43.997,2400
31/03/2025 às 09:06:46	11.460.596/0001-29	R\$ 43.232,8200
31/03/2025 às 09:06:55	11.460.596/0001-29	R\$ 42.800,4900
31/03/2025 às 09:07:01	11.460.596/0001-29	R\$ 42.372,4800
31/03/2025 às 09:07:19	11.460.596/0001-29	R\$ 41.948,7500
31/03/2025 às 09:07:21	10.665.433/0001-10	R\$ 46.750,3945
31/03/2025 às 09:08:12	06.372.655/0001-77	R\$ 48.000,0000
31/03/2025 às 09:08:13	11.460.596/0001-29	R\$ 41.529,2600
31/03/2025 às 09:08:16	11.460.596/0001-29	R\$ 41.113,9600
31/03/2025 às 09:08:28	11.460.596/0001-29	R\$ 40.702,8200
31/03/2025 às 09:08:37	11.460.596/0001-29	R\$ 38.572,4200
31/03/2025 às 09:08:45	10.665.433/0001-10	R\$ 39.600,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:08:52	11.460.596/0001-29	R\$ 38.186,6900
31/03/2025 às 09:09:11	10.665.433/0001-10	R\$ 39.200,0000
31/03/2025 às 09:09:13	11.460.596/0001-29	R\$ 37.014,2700
31/03/2025 às 09:09:58	11.460.596/0001-29	R\$ 36.473,4300
31/03/2025 às 09:10:22	11.460.596/0001-29	R\$ 35.290,2300
31/03/2025 às 09:10:43	11.460.596/0001-29	R\$ 34.108,9100
31/03/2025 às 09:11:11	11.460.596/0001-29	R\$ 33.767,8200
31/03/2025 às 09:11:28	11.460.596/0001-29	R\$ 33.430,1400
31/03/2025 às 09:11:29	08.156.871/0001-00	R\$ 45.000,0000
31/03/2025 às 09:11:37	08.156.871/0001-00	R\$ 40.000,0000
31/03/2025 às 09:11:57	11.460.596/0001-29	R\$ 33.095,8300
31/03/2025 às 09:11:58	17.205.510/0001-06	R\$ 32.500,0000
31/03/2025 às 09:12:14	11.460.596/0001-29	R\$ 32.175,0000
31/03/2025 às 09:12:57	04.244.924/0001-94	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:12:59	11.460.596/0001-29	R\$ 31.853,2500
31/03/2025 às 09:13:11	11.460.596/0001-29	R\$ 31.318,5600
31/03/2025 às 09:13:17	11.460.596/0001-29	R\$ 30.730,4200
31/03/2025 às 09:13:29	11.460.596/0001-29	R\$ 30.423,1100
31/03/2025 às 09:13:40	11.460.596/0001-29	R\$ 29.700,0000
31/03/2025 às 09:13:53	11.460.596/0001-29	R\$ 29.124,5600
31/03/2025 às 09:14:13	10.665.433/0001-10	R\$ 38.000,0000
31/03/2025 às 09:14:41	11.460.596/0001-29	R\$ 28.833,3100
31/03/2025 às 09:14:48	11.460.596/0001-29	R\$ 28.532,9000
31/03/2025 às 09:15:05	11.460.596/0001-29	R\$ 28.247,5700
31/03/2025 às 09:15:14	11.460.596/0001-29	R\$ 27.965,0900
31/03/2025 às 09:15:24	04.244.924/0001-94	R\$ 20.000,0000
31/03/2025 às 09:15:28	11.460.596/0001-29	R\$ 27.483,5900
31/03/2025 às 09:15:39	11.460.596/0001-29	R\$ 27.169,7100
31/03/2025 às 09:15:44	11.460.596/0001-29	R\$ 26.891,9300
31/03/2025 às 09:16:58	35.382.618/0001-48	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:17:23	21.061.770/0001-14	R\$ 44.741,7000
31/03/2025 às 09:17:24	10.665.433/0001-10	R\$ 36.000,0000
31/03/2025 às 09:18:23	17.205.510/0001-06	R\$ 21.376,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:19:05	11.460.596/0001-29	R\$ 26.623,0100
31/03/2025 às 09:19:05	06.372.655/0001-77	R\$ 45.000,0000
31/03/2025 às 09:20:20	26.353.266/0001-01	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:22:56	10.665.433/0001-10	R\$ 28.000,0000
31/03/2025 às 09:24:26	04.244.924/0001-94	R\$ 19.000,0000
31/03/2025 às 09:27:43	26.353.266/0001-01	R\$ 20.000,0000
31/03/2025 às 09:28:08	10.665.433/0001-10	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:29:28	07.273.545/0001-10	R\$ 35.000,0000
31/03/2025 às 09:30:37	04.244.924/0001-94	R\$ 16.000,0000
31/03/2025 às 09:30:45	23.504.645/0001-67	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:30:51	08.156.871/0001-00	R\$ 38.000,0000
31/03/2025 às 09:31:01	08.156.871/0001-00	R\$ 35.000,0000
31/03/2025 às 09:35:16	04.244.924/0001-94	R\$ 14.500,0000
31/03/2025 às 09:43:09	23.504.645/0001-67	R\$ 29.000,0000
31/03/2025 às 09:43:38	23.504.645/0001-67	R\$ 26.000,0000

Item 14 do Grupo G1 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

QUIOSQUE "PADRÃO 2"

10 (dez) quiosques padrão, medindo 2,50m x 2,50m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura). Cada quiosque deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado. Onde cada quiosque deverá ser composto pelos seguintes itens:

Divisórias: construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, com espessura de 7cm, e ripas verticais com medida mínima de 5cm x 2,93m (Largura x Altura) espaçadas a cada 0,22cm, e ripas transversais com 5cm x 0,22m (Largura x Altura), espaçadas verticalmente a cada 0,45cm, e com tecido tipo juta natural transpassado entre as ripas transversais; Balcão: construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 1,50m x 0,45m x 1,00m (Largura x Comprimento x Altura), e deverá conter 2 prateleiras internas;Prateleira: construída e estruturada em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,93m x 0,20m (Largura x Comprimento), fixadas na parede a 1,70m de altura do piso;Testeira: ripas de compensado tipo OSB - mín. 15mm, medindo 2,50m x 0,05m (Largura x Altura), com iluminação de LED embutida na parte inferior das ripas, e com placa em PVC, medindo 0,60m x 0,60m(Largura x Altura), fixada na estrutura. unidade de medida:Daria.

Quantidade:6

Valor estimado:R\$ 42.358,5000 (unitário)

Unidade de fornecimento:UNIDADE

R\$ 254.151,0000 (total)

Situação:Aberto para recursos

Critério de julgamento:Menor Preço

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 18.215,0000 (unitário) / R\$ 109.290,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 40.240,5700 (unitário) R\$ 241.443,4200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 40.240,5700 (unitário) R\$ 241.443,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 38.122,6500 (unitário) R\$ 228.735,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 42.358,5000 (unitário) R\$ 254.151,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 210.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 42.000,0000 (unitário) R\$ 252.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 42.358,5000 (unitário) R\$ 254.151,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 40.000,0000 (unitário) R\$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 42.358,0000 (unitário) R\$ 254.148,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 42.358,5000 (unitário) R\$ 254.151,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 18.215,0000 (unitário) R\$ 109.290,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 42.358,5000 (unitário) R\$ 254.151,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 42.000,0000 (unitário) R\$ 252.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 43.366,6323 (unitário) R\$ 260.199,7938 (total)	-
Valor proposta: R\$ 43.366,6323 (unitário) R\$ 260.199,7938 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 18.000,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 42.358,0000 (unitário) R\$ 254.148,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 14.500,0000 (unitário) R\$ 87.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 42.358,5000 (unitário) R\$ 254.151,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 210.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 42.358,5000 (unitário) R\$ 254.151,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 22.809,7300 (unitário) R\$ 136.858,3800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 42.358,5000 (unitário) R\$ 254.151,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:00:16	11.460.596/0001-29	R\$ 39.838,1600
31/03/2025 às 09:06:01	11.460.596/0001-29	R\$ 38.996,1100
31/03/2025 às 09:06:22	11.460.596/0001-29	R\$ 38.567,3200
31/03/2025 às 09:06:28	11.460.596/0001-29	R\$ 38.181,6400
31/03/2025 às 09:06:37	11.460.596/0001-29	R\$ 37.666,5900
31/03/2025 às 09:06:45	26.353.266/0001-01	R\$ 30.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:46	11.460.596/0001-29	R\$ 37.007,4400
31/03/2025 às 09:06:55	11.460.596/0001-29	R\$ 36.637,3600
31/03/2025 às 09:07:01	11.460.596/0001-29	R\$ 36.270,9800
31/03/2025 às 09:07:19	11.460.596/0001-29	R\$ 35.908,2700
31/03/2025 às 09:07:21	10.665.433/0001-10	R\$ 39.834,1762
31/03/2025 às 09:08:13	11.460.596/0001-29	R\$ 35.549,1800
31/03/2025 às 09:08:16	11.460.596/0001-29	R\$ 35.193,6800
31/03/2025 às 09:08:19	06.372.655/0001-77	R\$ 40.000,0000
31/03/2025 às 09:08:28	11.460.596/0001-29	R\$ 34.841,7400
31/03/2025 às 09:08:37	11.460.596/0001-29	R\$ 33.002,3400
31/03/2025 às 09:08:52	11.460.596/0001-29	R\$ 32.672,3100
31/03/2025 às 09:09:13	11.460.596/0001-29	R\$ 31.659,7300
31/03/2025 às 09:09:59	11.460.596/0001-29	R\$ 31.192,6200
31/03/2025 às 09:10:22	11.460.596/0001-29	R\$ 30.170,7300
31/03/2025 às 09:10:44	11.460.596/0001-29	R\$ 29.150,4600
31/03/2025 às 09:11:11	11.460.596/0001-29	R\$ 28.858,9500
31/03/2025 às 09:11:33	08.156.871/0001-00	R\$ 40.000,0000
31/03/2025 às 09:11:57	11.460.596/0001-29	R\$ 28.570,3600
31/03/2025 às 09:12:22	17.205.510/0001-06	R\$ 26.500,0000
31/03/2025 às 09:12:59	11.460.596/0001-29	R\$ 28.270,5700
31/03/2025 às 09:13:11	04.244.924/0001-94	R\$ 20.000,0000
31/03/2025 às 09:13:11	11.460.596/0001-29	R\$ 27.700,8700
31/03/2025 às 09:13:17	11.460.596/0001-29	R\$ 27.074,2200
31/03/2025 às 09:13:29	11.460.596/0001-29	R\$ 26.803,4700
31/03/2025 às 09:13:40	11.460.596/0001-29	R\$ 26.106,4400
31/03/2025 às 09:13:53	11.460.596/0001-29	R\$ 25.469,4900
31/03/2025 às 09:14:41	11.460.596/0001-29	R\$ 25.197,4300
31/03/2025 às 09:14:49	11.460.596/0001-29	R\$ 24.858,2500
31/03/2025 às 09:15:05	11.460.596/0001-29	R\$ 24.609,6600
31/03/2025 às 09:15:16	11.460.596/0001-29	R\$ 24.363,5600
31/03/2025 às 09:15:26	11.460.596/0001-29	R\$ 23.769,7800
31/03/2025 às 09:15:32	23.504.645/0001-67	R\$ 25.000,0000
31/03/2025 às 09:15:40	11.460.596/0001-29	R\$ 23.382,7000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:15:44	11.460.596/0001-29	R\$ 23.040,1400
31/03/2025 às 09:16:55	10.665.433/0001-10	R\$ 28.500,0000
31/03/2025 às 09:17:03	35.382.618/0001-48	R\$ 25.000,0000
31/03/2025 às 09:17:25	10.665.433/0001-10	R\$ 28.000,0000
31/03/2025 às 09:17:45	21.061.770/0001-14	R\$ 38.122,6500
31/03/2025 às 09:18:45	17.205.510/0001-06	R\$ 18.215,0000
31/03/2025 às 09:19:03	11.460.596/0001-29	R\$ 22.809,7300
31/03/2025 às 09:19:14	06.372.655/0001-77	R\$ 38.000,0000
31/03/2025 às 09:19:24	06.372.655/0001-77	R\$ 35.000,0000
31/03/2025 às 09:20:32	26.353.266/0001-01	R\$ 18.000,0000
31/03/2025 às 09:22:56	04.244.924/0001-94	R\$ 17.500,0000
31/03/2025 às 09:28:25	10.665.433/0001-10	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:29:34	07.273.545/0001-10	R\$ 35.000,0000
31/03/2025 às 09:30:44	04.244.924/0001-94	R\$ 14.500,0000

Item 15 do Grupo G1 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

QUIOSQUE "CAFÉ"

06 (seis) quiosques "café", medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura). Cada quiosque deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, e com parede de fundo revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor PRETO . Onde cada quiosque deverá ser composto pelos seguintes itens: Divisórias: em meia parede construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, com espessura de 7cm, medindo 2,93m X 1,00m (Largura x Altura), revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor PRETO, e prateleira em compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, medindo 2,86m x 0,45m (Largura x Profundidade);

Balcão: construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, balcão alto medindo 2,00m x 0,30m x 1,00m (Largura x Comprimento x Altura), com detalhe em telha metálica trapezoidal na cor PRETO na parte frontal e balcão baixo medindo 1,98m x 0,30m x 1,10m (Largura x Comprimento x Altura) e deverá conter 2 prateleiras internas; unidade de medida : Diária

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 36.830,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 220.980,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.**.*5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 15.850,0000 (unitário) / R\$ 95.100,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 34.988,5000 (unitário) R\$ 209.931,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 34.988,5000 (unitário) R\$ 209.931,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 33.147,0000 (unitário) R\$ 198.882,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 36.830,0000 (unitário) R\$ 220.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 210.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 36.830,0000 (unitário) R\$ 220.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 36.800,0000 (unitário) R\$ 220.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 36.830,0000 (unitário) R\$ 220.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 15.850,0000 (unitário) R\$ 95.100,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 36.830,0000 (unitário) R\$ 220.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 36.000,0000 (unitário) R\$ 216.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 37.349,3030 (unitário) R\$ 224.095,8180 (total)	-
Valor proposta: R\$ 37.349,3030 (unitário) R\$ 224.095,8180 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 36.830,0000 (unitário) R\$ 220.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 13.000,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 36.830,0000 (unitário) R\$ 220.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 36.830,0000 (unitário) R\$ 220.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 19.800,0000 (unitário) R\$ 118.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 36.830,0000 (unitário) R\$ 220.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:00:16	11.460.596/0001-29	R\$ 34.638,6100
31/03/2025 às 09:06:01	11.460.596/0001-29	R\$ 33.906,4600
31/03/2025 às 09:06:22	11.460.596/0001-29	R\$ 33.533,6300
31/03/2025 às 09:06:28	11.460.596/0001-29	R\$ 33.198,2900
31/03/2025 às 09:06:37	11.460.596/0001-29	R\$ 32.750,4600
31/03/2025 às 09:06:46	11.460.596/0001-29	R\$ 32.177,3400

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:50	26.353.266/0001-01	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:06:55	11.460.596/0001-29	R\$ 31.855,5600
31/03/2025 às 09:07:21	10.665.433/0001-10	R\$ 34.635,1461
31/03/2025 às 09:08:13	11.460.596/0001-29	R\$ 31.537,0000
31/03/2025 às 09:08:17	11.460.596/0001-29	R\$ 31.221,6300
31/03/2025 às 09:08:26	06.372.655/0001-77	R\$ 35.000,0000
31/03/2025 às 09:08:37	11.460.596/0001-29	R\$ 29.482,6200
31/03/2025 às 09:08:46	10.665.433/0001-10	R\$ 29.700,0000
31/03/2025 às 09:08:53	11.460.596/0001-29	R\$ 29.187,7900
31/03/2025 às 09:09:12	10.665.433/0001-10	R\$ 29.400,0000
31/03/2025 às 09:09:14	11.460.596/0001-29	R\$ 28.228,7400
31/03/2025 às 09:09:58	11.460.596/0001-29	R\$ 27.786,3200
31/03/2025 às 09:10:23	11.460.596/0001-29	R\$ 26.818,4500
31/03/2025 às 09:10:44	11.460.596/0001-29	R\$ 25.852,1200
31/03/2025 às 09:11:45	08.156.871/0001-00	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:11:57	11.460.596/0001-29	R\$ 25.585,7800
31/03/2025 às 09:12:14	11.460.596/0001-29	R\$ 24.778,1900
31/03/2025 às 09:12:32	17.205.510/0001-06	R\$ 23.500,0000
31/03/2025 às 09:12:59	11.460.596/0001-29	R\$ 24.520,7200
31/03/2025 às 09:13:12	11.460.596/0001-29	R\$ 24.031,4400
31/03/2025 às 09:13:17	11.460.596/0001-29	R\$ 23.265,0000
31/03/2025 às 09:13:20	04.244.924/0001-94	R\$ 23.000,0000
31/03/2025 às 09:13:40	11.460.596/0001-29	R\$ 22.665,6500
31/03/2025 às 09:13:53	11.460.596/0001-29	R\$ 22.117,9600
31/03/2025 às 09:14:14	10.665.433/0001-10	R\$ 28.500,0000
31/03/2025 às 09:14:42	11.460.596/0001-29	R\$ 21.884,0300
31/03/2025 às 09:14:49	11.460.596/0001-29	R\$ 21.592,3900
31/03/2025 às 09:15:04	04.244.924/0001-94	R\$ 20.000,0000
31/03/2025 às 09:15:05	11.460.596/0001-29	R\$ 21.376,4600
31/03/2025 às 09:15:14	11.460.596/0001-29	R\$ 21.162,6900
31/03/2025 às 09:15:28	11.460.596/0001-29	R\$ 20.653,6000
31/03/2025 às 09:15:39	11.460.596/0001-29	R\$ 20.321,7400
31/03/2025 às 09:15:44	11.460.596/0001-29	R\$ 20.028,0500

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:17:06	35.382.618/0001-48	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:17:26	10.665.433/0001-10	R\$ 27.000,0000
31/03/2025 às 09:18:07	21.061.770/0001-14	R\$ 33.147,0000
31/03/2025 às 09:18:58	17.205.510/0001-06	R\$ 18.500,0000
31/03/2025 às 09:19:05	11.460.596/0001-29	R\$ 19.800,0000
31/03/2025 às 09:19:33	06.372.655/0001-77	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:20:00	17.205.510/0001-06	R\$ 15.850,0000
31/03/2025 às 09:20:41	26.353.266/0001-01	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:23:58	10.665.433/0001-10	R\$ 26.000,0000
31/03/2025 às 09:24:02	04.244.924/0001-94	R\$ 17.000,0000
31/03/2025 às 09:26:37	04.244.924/0001-94	R\$ 16.000,0000
31/03/2025 às 09:28:35	10.665.433/0001-10	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:29:41	07.273.545/0001-10	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:29:42	23.504.645/0001-67	R\$ 29.000,0000
31/03/2025 às 09:39:25	04.244.924/0001-94	R\$ 13.000,0000
31/03/2025 às 09:43:17	23.504.645/0001-67	R\$ 25.000,0000

Item 16 do Grupo G1 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

QUIOSQUE "LEITE" 05 (cinco) quiosques "leite", medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura). Cada quiosque deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável plotada com design de "textura de pele de vaca". Onde cada quiosque deverá ser composto pelos seguintes itens: Divisórias: em cerca de madeira, medindo 3,00m x 1,00m (Largura x Altura), com espaçamento entre as ripas de 6cm, na cor BRANCO;Balcão: construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,00m x 0,45m x 1,00m (Largura x Comprimento x Altura), e deverá conter 2 prateleiras internas, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor BRANCO. (DESCRIÇÃO COMPLETA NA SAMS). unidade de medida : Diaria

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 30.800,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 184.800,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***.*5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 13.250,0000 (unitário) / R\$ 79.500,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 29.260,0000 (unitário) R\$ 175.560,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 29.260,0000 (unitário) R\$ 175.560,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 27.720,0000 (unitário) R\$ 166.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30.800,0000 (unitário) R\$ 184.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30.800,0000 (unitário) R\$ 184.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30.800,0000 (unitário) R\$ 184.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 11.000,0000 (unitário) R\$ 66.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30.800,0000 (unitário) R\$ 184.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 13.250,0000 (unitário) R\$ 79.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 30.800,0000 (unitário) R\$ 184.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 31.302,0400 (unitário) R\$ 187.812,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 31.302,0400 (unitário) R\$ 187.812,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 10.500,0000 (unitário) R\$ 63.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 30.800,0000 (unitário) R\$ 184.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30.800,0000 (unitário) R\$ 184.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 16.462,9300 (unitário) R\$ 98.777,5800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30.800,0000 (unitário) R\$ 184.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:00:17	11.460.596/0001-29	R\$ 28.967,4000
31/03/2025 às 09:06:02	11.460.596/0001-29	R\$ 28.355,1200
31/03/2025 às 09:06:23	11.460.596/0001-29	R\$ 28.043,3300
31/03/2025 às 09:06:28	11.460.596/0001-29	R\$ 27.762,8900
31/03/2025 às 09:06:37	11.460.596/0001-29	R\$ 27.388,3800
31/03/2025 às 09:06:46	11.460.596/0001-29	R\$ 26.909,0900

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:57	11.460.596/0001-29	R\$ 26.639,9900
31/03/2025 às 09:06:57	26.353.266/0001-01	R\$ 25.000,0000
31/03/2025 às 09:07:01	11.460.596/0001-29	R\$ 26.373,5900
31/03/2025 às 09:07:23	10.665.433/0001-10	R\$ 28.964,5033
31/03/2025 às 09:08:14	11.460.596/0001-29	R\$ 26.109,8500
31/03/2025 às 09:08:33	06.372.655/0001-77	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:08:38	11.460.596/0001-29	R\$ 24.655,5600
31/03/2025 às 09:08:47	10.665.433/0001-10	R\$ 24.750,0000
31/03/2025 às 09:08:52	11.460.596/0001-29	R\$ 24.409,0000
31/03/2025 às 09:09:13	10.665.433/0001-10	R\$ 24.500,0000
31/03/2025 às 09:09:15	11.460.596/0001-29	R\$ 23.606,9700
31/03/2025 às 09:09:59	11.460.596/0001-29	R\$ 23.236,9900
31/03/2025 às 09:10:23	11.460.596/0001-29	R\$ 22.427,5900
31/03/2025 às 09:10:44	11.460.596/0001-29	R\$ 21.619,4700
31/03/2025 às 09:11:51	08.156.871/0001-00	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:12:14	11.460.596/0001-29	R\$ 20.913,6600
31/03/2025 às 09:12:41	17.205.510/0001-06	R\$ 19.500,0000
31/03/2025 às 09:13:00	11.460.596/0001-29	R\$ 20.688,6400
31/03/2025 às 09:13:11	11.460.596/0001-29	R\$ 20.261,0300
31/03/2025 às 09:13:18	11.460.596/0001-29	R\$ 19.790,6700
31/03/2025 às 09:13:30	04.244.924/0001-94	R\$ 19.000,0000
31/03/2025 às 09:13:39	11.460.596/0001-29	R\$ 19.233,5300
31/03/2025 às 09:13:53	11.460.596/0001-29	R\$ 18.724,4200
31/03/2025 às 09:14:15	10.665.433/0001-10	R\$ 23.750,0000
31/03/2025 às 09:14:41	11.460.596/0001-29	R\$ 18.506,9600
31/03/2025 às 09:14:47	11.460.596/0001-29	R\$ 18.235,8600
31/03/2025 às 09:15:12	04.244.924/0001-94	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:15:15	11.460.596/0001-29	R\$ 18.023,4300
31/03/2025 às 09:15:28	11.460.596/0001-29	R\$ 17.486,1300
31/03/2025 às 09:15:40	11.460.596/0001-29	R\$ 17.135,8700
31/03/2025 às 09:15:44	11.460.596/0001-29	R\$ 16.825,9000
31/03/2025 às 09:15:53	23.504.645/0001-67	R\$ 25.000,0000
31/03/2025 às 09:17:09	35.382.618/0001-48	R\$ 25.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:17:27	10.665.433/0001-10	R\$ 22.500,0000
31/03/2025 às 09:18:28	21.061.770/0001-14	R\$ 27.720,0000
31/03/2025 às 09:19:03	11.460.596/0001-29	R\$ 16.629,2300
31/03/2025 às 09:19:09	11.460.596/0001-29	R\$ 16.462,9300
31/03/2025 às 09:19:13	17.205.510/0001-06	R\$ 13.250,0000
31/03/2025 às 09:21:03	26.353.266/0001-01	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:22:59	10.665.433/0001-10	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:24:54	04.244.924/0001-94	R\$ 13.000,0000
31/03/2025 às 09:28:42	10.665.433/0001-10	R\$ 11.000,0000
31/03/2025 às 09:29:42	26.353.266/0001-01	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:29:50	23.504.645/0001-67	R\$ 20.000,0000
31/03/2025 às 09:29:52	07.273.545/0001-10	R\$ 25.000,0000
31/03/2025 às 09:42:19	04.244.924/0001-94	R\$ 10.500,0000

Item 17 do Grupo G1 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

QUIOSQUE "CACAU" 04 (quatro) quiosques "cacau", medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura). Cada quiosque deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor MARROM. Onde cada quiosque deverá ser composto pelos seguintes itens: Divisórias: em meia parede construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, com espessura de 7cm, medindo 2,93m X 1,00m (Largura x Altura), revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor MARROM;Balcão: construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,00m x 0,45m x 1,00m (Largura x Comprimento x Altura), e deverá conter 2 prateleiras internas, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor BRANCO. (DESCRIÇÃO COMPLETA NA SAMS).unidade de medida : Diaria

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 24.650,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 147.900,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 10.600,0000 (unitário) / R\$ 63.600,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 23.417,5000 (unitário) R\$ 140.505,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 23.417,5000 (unitário) R\$ 140.505,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 22.185,0000 (unitário) R\$ 133.110,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.650,0000 (unitário) R\$ 147.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.000,0000 (unitário) R\$ 144.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 18.000,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.650,0000 (unitário) R\$ 147.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.650,0000 (unitário) R\$ 147.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 24.650,0000 (unitário) R\$ 147.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 10.600,0000 (unitário) R\$ 63.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 24.650,0000 (unitário) R\$ 147.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.000,0000 (unitário) R\$ 144.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 25.268,7149 (unitário) R\$ 151.612,2894 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25.268,7149 (unitário) R\$ 151.612,2894 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 24.650,0000 (unitário) R\$ 147.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 24.650,0000 (unitário) R\$ 147.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.650,0000 (unitário) R\$ 147.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 13.299,1700 (unitário) R\$ 79.795,0200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.650,0000 (unitário) R\$ 147.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:00:16	11.460.596/0001-29	R\$ 23.183,3200
31/03/2025 às 09:06:03	11.460.596/0001-29	R\$ 22.693,3000
31/03/2025 às 09:06:22	11.460.596/0001-29	R\$ 22.443,7700
31/03/2025 às 09:06:28	11.460.596/0001-29	R\$ 22.219,3300
31/03/2025 às 09:06:37	11.460.596/0001-29	R\$ 21.919,6000
31/03/2025 às 09:06:46	11.460.596/0001-29	R\$ 21.536,0100

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:58	11.460.596/0001-29	R\$ 21.320,6400
31/03/2025 às 09:07:02	11.460.596/0001-29	R\$ 21.107,4300
31/03/2025 às 09:07:25	10.665.433/0001-10	R\$ 23.181,0017
31/03/2025 às 09:08:10	26.353.266/0001-01	R\$ 18.000,0000
31/03/2025 às 09:08:14	11.460.596/0001-29	R\$ 20.896,3500
31/03/2025 às 09:08:38	11.460.596/0001-29	R\$ 19.732,4400
31/03/2025 às 09:08:39	23.504.645/0001-67	R\$ 24.000,0000
31/03/2025 às 09:08:42	06.372.655/0001-77	R\$ 20.000,0000
31/03/2025 às 09:08:48	10.665.433/0001-10	R\$ 20.896,3557
31/03/2025 às 09:08:53	11.460.596/0001-29	R\$ 19.535,1100
31/03/2025 às 09:09:13	11.460.596/0001-29	R\$ 18.893,2200
31/03/2025 às 09:09:14	10.665.433/0001-10	R\$ 20.685,2814
31/03/2025 às 09:09:59	11.460.596/0001-29	R\$ 18.597,1100
31/03/2025 às 09:10:23	11.460.596/0001-29	R\$ 17.820,0000
31/03/2025 às 09:10:44	11.460.596/0001-29	R\$ 17.190,7400
31/03/2025 às 09:11:56	08.156.871/0001-00	R\$ 20.000,0000
31/03/2025 às 09:11:56	11.460.596/0001-29	R\$ 17.017,3000
31/03/2025 às 09:12:14	11.460.596/0001-29	R\$ 16.491,4100
31/03/2025 às 09:12:58	17.205.510/0001-06	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:12:59	11.460.596/0001-29	R\$ 16.323,7500
31/03/2025 às 09:13:12	11.460.596/0001-29	R\$ 16.005,1400
31/03/2025 às 09:13:18	11.460.596/0001-29	R\$ 15.654,6800
31/03/2025 às 09:13:36	04.244.924/0001-94	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:13:39	11.460.596/0001-29	R\$ 15.239,5700
31/03/2025 às 09:13:53	11.460.596/0001-29	R\$ 14.860,2400
31/03/2025 às 09:14:16	10.665.433/0001-10	R\$ 20.052,0585
31/03/2025 às 09:14:38	26.353.266/0001-01	R\$ 11.000,0000
31/03/2025 às 09:14:42	11.460.596/0001-29	R\$ 14.698,2200
31/03/2025 às 09:14:47	11.460.596/0001-29	R\$ 14.496,2300
31/03/2025 às 09:15:15	11.460.596/0001-29	R\$ 14.337,9500
31/03/2025 às 09:15:27	11.460.596/0001-29	R\$ 13.937,6200
31/03/2025 às 09:15:38	11.460.596/0001-29	R\$ 13.676,6500
31/03/2025 às 09:15:45	11.460.596/0001-29	R\$ 13.445,7000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:16:09	23.504.645/0001-67	R\$ 20.000,0000
31/03/2025 às 09:17:14	35.382.618/0001-48	R\$ 20.000,0000
31/03/2025 às 09:17:28	10.665.433/0001-10	R\$ 18.996,6870
31/03/2025 às 09:18:47	21.061.770/0001-14	R\$ 22.185,0000
31/03/2025 às 09:19:05	11.460.596/0001-29	R\$ 13.299,1700
31/03/2025 às 09:19:28	17.205.510/0001-06	R\$ 10.600,0000
31/03/2025 às 09:23:00	10.665.433/0001-10	R\$ 13.000,0000
31/03/2025 às 09:28:50	10.665.433/0001-10	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:29:50	26.353.266/0001-01	R\$ 8.000,0000
31/03/2025 às 09:29:58	07.273.545/0001-10	R\$ 20.000,0000
31/03/2025 às 09:29:59	23.504.645/0001-67	R\$ 18.000,0000

Item 18 do Grupo G1 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

QUIOSQUE "MEL" 03 (três) quiosques "mel", medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura). Cada quiosque deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor MARROM. Onde cada quiosque deverá ser composto pelos seguintes itens: Divisórias: construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, com espessura de 7cm, platibanda de 30cm de altura e 06 (seis) ripas verticais com medida mínima de 7cm x 7cm x 2,70m (Largura x Espessura x Altura), espaçadas a cada 0,50cm entre ripas, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor MARROM, e com 08 (oito) placas em forma de hexágono, construídas em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 0,76m (medida maior) x 0,70m (medida menor) e 0,10m de espessura, revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor AMARELO. (DESCRIÇÃO COMPLETA NA SAMS).unidade de medida : Diária

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 19.350,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 116.100,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 8.330,0000 (unitário) / R\$ 49.980,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 18.382,5000 (unitário) R\$ 110.295,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 18.382,5000 (unitário) R\$ 110.295,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 17.415,0000 (unitário) R\$ 104.490,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 19.350,0000 (unitário) R\$ 116.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 19.000,0000 (unitário) R\$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 14.600,0000 (unitário) R\$ 87.600,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 19.350,0000 (unitário) R\$ 116.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 19.350,0000 (unitário) R\$ 116.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 19.350,0000 (unitário) R\$ 116.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 8.330,0000 (unitário) R\$ 49.980,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 19.350,0000 (unitário) R\$ 116.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.000,0000 (unitário) R\$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 19.915,0199 (unitário) R\$ 119.490,1194 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.915,0199 (unitário) R\$ 119.490,1194 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 19.350,0000 (unitário) R\$ 116.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 19.350,0000 (unitário) R\$ 116.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 18.000,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.350,0000 (unitário) R\$ 116.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 10.445,4600 (unitário) R\$ 62.672,7600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 19.350,0000 (unitário) R\$ 116.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:00:17	11.460.596/0001-29	R\$ 18.198,6700
31/03/2025 às 09:06:01	11.460.596/0001-29	R\$ 17.814,0100
31/03/2025 às 09:06:23	11.460.596/0001-29	R\$ 17.618,1300
31/03/2025 às 09:06:29	11.460.596/0001-29	R\$ 17.441,9400
31/03/2025 às 09:06:38	11.460.596/0001-29	R\$ 17.206,6600
31/03/2025 às 09:06:47	11.460.596/0001-29	R\$ 16.905,5500

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:57	11.460.596/0001-29	R\$ 16.736,4900
31/03/2025 às 09:08:14	26.353.266/0001-01	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:08:14	11.460.596/0001-29	R\$ 16.569,1200
31/03/2025 às 09:08:38	11.460.596/0001-29	R\$ 15.630,5100
31/03/2025 às 09:08:49	10.665.433/0001-10	R\$ 16.569,1251
31/03/2025 às 09:08:50	06.372.655/0001-77	R\$ 19.000,0000
31/03/2025 às 09:08:54	11.460.596/0001-29	R\$ 15.474,2000
31/03/2025 às 09:09:07	23.504.645/0001-67	R\$ 14.600,0000
31/03/2025 às 09:09:17	11.460.596/0001-29	R\$ 14.956,2800
31/03/2025 às 09:09:59	11.460.596/0001-29	R\$ 14.717,3600
31/03/2025 às 09:10:09	10.665.433/0001-10	R\$ 16.401,7602
31/03/2025 às 09:10:23	11.460.596/0001-29	R\$ 14.194,6700
31/03/2025 às 09:10:44	11.460.596/0001-29	R\$ 13.672,8200
31/03/2025 às 09:11:56	11.460.596/0001-29	R\$ 13.528,9800
31/03/2025 às 09:12:05	08.156.871/0001-00	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:12:15	11.460.596/0001-29	R\$ 13.092,8500
31/03/2025 às 09:13:01	11.460.596/0001-29	R\$ 12.953,8100
31/03/2025 às 09:13:08	17.205.510/0001-06	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:13:13	11.460.596/0001-29	R\$ 12.689,5800
31/03/2025 às 09:13:18	11.460.596/0001-29	R\$ 12.398,9400
31/03/2025 às 09:13:39	11.460.596/0001-29	R\$ 12.054,6800
31/03/2025 às 09:13:53	04.244.924/0001-94	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:13:56	11.460.596/0001-29	R\$ 11.740,1000
31/03/2025 às 09:14:17	10.665.433/0001-10	R\$ 15.899,6655
31/03/2025 às 09:14:31	26.353.266/0001-01	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:14:42	11.460.596/0001-29	R\$ 11.605,7300
31/03/2025 às 09:14:45	08.156.871/0001-00	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:14:47	11.460.596/0001-29	R\$ 11.438,2100
31/03/2025 às 09:15:14	11.460.596/0001-29	R\$ 11.306,9500
31/03/2025 às 09:15:27	11.460.596/0001-29	R\$ 10.974,9500
31/03/2025 às 09:15:38	11.460.596/0001-29	R\$ 10.758,5200
31/03/2025 às 09:15:45	11.460.596/0001-29	R\$ 10.566,9800
31/03/2025 às 09:17:18	35.382.618/0001-48	R\$ 15.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:17:29	10.665.433/0001-10	R\$ 15.062,8410
31/03/2025 às 09:19:04	11.460.596/0001-29	R\$ 10.445,4600
31/03/2025 às 09:19:06	21.061.770/0001-14	R\$ 17.415,0000
31/03/2025 às 09:19:41	06.372.655/0001-77	R\$ 18.000,0000
31/03/2025 às 09:20:20	17.205.510/0001-06	R\$ 8.330,0000
31/03/2025 às 09:23:01	10.665.433/0001-10	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:28:59	10.665.433/0001-10	R\$ 5.000,0000
31/03/2025 às 09:29:10	04.244.924/0001-94	R\$ 6.000,0000
31/03/2025 às 09:30:03	07.273.545/0001-10	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:32:15	26.353.266/0001-01	R\$ 6.000,0000

Item 19 do Grupo G1 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

ESPAÇO BARISTA O espaço deverá conter um painel construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, medindo 6,21m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura); Onde deverá ser composto pelos seguintes itens: Balcão 01: construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 2,20m x 0,35m x 0,90m (Largura x Comprimento x Altura);Balcão 02: construído e estruturado em compensado tipo OSB, mín. 15mm, medindo 4,04m x 0,35m x 1,10m (Largura x Comprimento x Altura), com meia parede revestido em tecido tipo napa sintética impermeável na cor CIMENTO QUEIMADO. (DESCRIÇÃO COMPLETA NA SAMS)unidade de medida : Diaria

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 13.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 81.000,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 5.805,0000 (unitário) / R\$ 34.830,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 12.825,0000 (unitário) R\$ 76.950,0000 (total)		-
Valor proposta:	R\$ 12.825,0000 (unitário) R\$ 76.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 12.150,0000 (unitário) R\$ 72.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 81.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.000,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 81.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 81.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13.000,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5.805,0000 (unitário) R\$ 34.830,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 81.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.000,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 13.683,6000 (unitário) R\$ 82.101,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.683,6000 (unitário) R\$ 82.101,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 81.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 81.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 12.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 81.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 7.303,5200 (unitário) R\$ 43.821,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.500,0000 (unitário) R\$ 81.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:03	11.460.596/0001-29	R\$ 13.192,3200
31/03/2025 às 09:06:24	11.460.596/0001-29	R\$ 13.035,6400
31/03/2025 às 09:06:38	11.460.596/0001-29	R\$ 12.842,7800
31/03/2025 às 09:06:47	11.460.596/0001-29	R\$ 12.595,9600
31/03/2025 às 09:06:57	11.460.596/0001-29	R\$ 12.459,4600
31/03/2025 às 09:07:06	26.353.266/0001-01	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:08:15	11.460.596/0001-29	R\$ 12.331,7600
31/03/2025 às 09:08:39	11.460.596/0001-29	R\$ 11.560,6400
31/03/2025 às 09:08:50	10.665.433/0001-10	R\$ 9.900,0000
31/03/2025 às 09:09:02	06.372.655/0001-77	R\$ 12.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:09:15	11.460.596/0001-29	R\$ 11.122,1900
31/03/2025 às 09:10:00	11.460.596/0001-29	R\$ 10.919,9300
31/03/2025 às 09:10:10	10.665.433/0001-10	R\$ 9.800,0000
31/03/2025 às 09:10:24	11.460.596/0001-29	R\$ 10.477,4500
31/03/2025 às 09:10:45	11.460.596/0001-29	R\$ 10.035,6700
31/03/2025 às 09:11:06	23.504.645/0001-67	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:11:58	11.460.596/0001-29	R\$ 9.913,9000
31/03/2025 às 09:12:09	08.156.871/0001-00	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:12:16	11.460.596/0001-29	R\$ 9.544,6900
31/03/2025 às 09:13:00	11.460.596/0001-29	R\$ 9.426,9800
31/03/2025 às 09:13:11	11.460.596/0001-29	R\$ 9.203,3000
31/03/2025 às 09:13:15	17.205.510/0001-06	R\$ 8.500,0000
31/03/2025 às 09:13:19	11.460.596/0001-29	R\$ 8.957,2600
31/03/2025 às 09:13:38	11.460.596/0001-29	R\$ 8.665,8200
31/03/2025 às 09:13:55	11.460.596/0001-29	R\$ 8.399,5100
31/03/2025 às 09:14:15	26.353.266/0001-01	R\$ 8.000,0000
31/03/2025 às 09:14:18	10.665.433/0001-10	R\$ 9.500,0000
31/03/2025 às 09:14:43	11.460.596/0001-29	R\$ 8.285,7600
31/03/2025 às 09:14:50	11.460.596/0001-29	R\$ 8.143,9500
31/03/2025 às 09:15:14	11.460.596/0001-29	R\$ 8.032,8300
31/03/2025 às 09:15:27	11.460.596/0001-29	R\$ 7.751,7700
31/03/2025 às 09:15:36	04.244.924/0001-94	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:15:40	11.460.596/0001-29	R\$ 7.568,5500
31/03/2025 às 09:15:47	11.460.596/0001-29	R\$ 7.406,4000
31/03/2025 às 09:17:23	35.382.618/0001-48	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:17:30	10.665.433/0001-10	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:19:03	11.460.596/0001-29	R\$ 7.303,5200
31/03/2025 às 09:19:31	21.061.770/0001-14	R\$ 12.150,0000
31/03/2025 às 09:20:33	17.205.510/0001-06	R\$ 5.805,0000
31/03/2025 às 09:23:02	10.665.433/0001-10	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:29:05	10.665.433/0001-10	R\$ 5.000,0000
31/03/2025 às 09:30:09	07.273.545/0001-10	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:32:23	26.353.266/0001-01	R\$ 6.000,0000

Item 20 do Grupo G1 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

ESPAÇO CHOCOLATIER O espaço deverá ser construído e estruturado com compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, medindo 5,14m x 3,14m x 3,00m (Largura x Comprimento x Altura); Onde deverá ser composto pelos seguintes itens: Painel de vidro: 03 (três) painéis fixos de vidro translúcido, mín. 4mm e máx.6mm de espessura, medindo 2,00m, 3,00m e 5,00m de largura cada x 2,00m de altura;Porta: 01 (um) porta de abrir em vidro translúcido 6mm, em uma folha, medindo 0,90m x 2,10m (Largura x Altura), com aplicação de película na cor branco, deverá conter maçaneta e chave;Revestimento: externo em tecido tipo napa sintética impermeável impressa com design de "chocolate derretido" na parte superior, eLetreiro: em PVC expandindo, com o texto "ESPAÇO CHOCOLATIER" e de altura mínima de 0,18m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor MARROM. (DESCRIÇÃO COMPLETA NA SAMS).unidade de medida : Diaria

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 10.746,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 64.476,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 4.620,0000 (unitário) / R\$ 27.720,0000 (total)

Propostas do Item 20

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 10.208,7000 (unitário) R\$ 61.252,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.208,7000 (unitário) R\$ 61.252,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 9.134,1000 (unitário) R\$ 54.804,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.746,0000 (unitário) R\$ 64.476,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 10.746,0000 (unitário) R\$ 64.476,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 10.700,0000 (unitário) R\$ 64.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 10.740,0000 (unitário) R\$ 64.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4.620,0000 (unitário) R\$ 27.720,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 10.746,0000 (unitário) R\$ 64.476,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 11.090,9466 (unitário) R\$ 66.545,6796 (total)		-
Valor proposta: R\$ 11.090,9466 (unitário) R\$ 66.545,6796 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)		Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 10.746,0000 (unitário) R\$ 64.476,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 10.746,0000 (unitário) R\$ 64.476,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.746,0000 (unitário) R\$ 64.476,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.834,6500 (unitário) R\$ 35.007,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.746,0000 (unitário) R\$ 64.476,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:01	11.460.596/0001-29	R\$ 10.501,0900
31/03/2025 às 09:06:24	11.460.596/0001-29	R\$ 10.376,3700
31/03/2025 às 09:06:39	11.460.596/0001-29	R\$ 10.222,8500
31/03/2025 às 09:06:48	11.460.596/0001-29	R\$ 10.026,3800
31/03/2025 às 09:06:56	11.460.596/0001-29	R\$ 9.900,0000
31/03/2025 às 09:08:16	11.460.596/0001-29	R\$ 9.798,7800
31/03/2025 às 09:08:26	10.665.433/0001-10	R\$ 9.999,0000
31/03/2025 às 09:08:40	11.460.596/0001-29	R\$ 9.187,5700
31/03/2025 às 09:08:51	10.665.433/0001-10	R\$ 9.801,0000
31/03/2025 às 09:09:08	06.372.655/0001-77	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:09:14	11.460.596/0001-29	R\$ 8.840,0400
31/03/2025 às 09:10:01	11.460.596/0001-29	R\$ 8.679,7200
31/03/2025 às 09:10:11	10.665.433/0001-10	R\$ 9.702,0000
31/03/2025 às 09:10:25	11.460.596/0001-29	R\$ 8.329,0000
31/03/2025 às 09:10:46	11.460.596/0001-29	R\$ 7.978,8400
31/03/2025 às 09:11:13	23.504.645/0001-67	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:12:12	08.156.871/0001-00	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:12:16	11.460.596/0001-29	R\$ 7.673,0100

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:13:01	11.460.596/0001-29	R\$ 7.575,5100
31/03/2025 às 09:13:13	11.460.596/0001-29	R\$ 7.390,2200
31/03/2025 às 09:13:20	11.460.596/0001-29	R\$ 7.186,4100
31/03/2025 às 09:13:25	17.205.510/0001-06	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:13:38	11.460.596/0001-29	R\$ 6.930,0000
31/03/2025 às 09:13:54	11.460.596/0001-29	R\$ 6.712,1500
31/03/2025 às 09:14:19	10.665.433/0001-10	R\$ 9.405,0000
31/03/2025 às 09:14:21	26.353.266/0001-01	R\$ 6.000,0000
31/03/2025 às 09:14:48	11.460.596/0001-29	R\$ 6.583,8500
31/03/2025 às 09:15:26	11.460.596/0001-29	R\$ 6.295,1200
31/03/2025 às 09:15:40	11.460.596/0001-29	R\$ 6.106,9000
31/03/2025 às 09:15:43	04.244.924/0001-94	R\$ 5.000,0000
31/03/2025 às 09:15:46	11.460.596/0001-29	R\$ 5.940,3300
31/03/2025 às 09:17:29	35.382.618/0001-48	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:17:31	10.665.433/0001-10	R\$ 8.910,0000
31/03/2025 às 09:19:03	11.460.596/0001-29	R\$ 5.834,6500
31/03/2025 às 09:19:52	21.061.770/0001-14	R\$ 9.134,1000
31/03/2025 às 09:20:53	17.205.510/0001-06	R\$ 4.620,0000
31/03/2025 às 09:23:03	10.665.433/0001-10	R\$ 6.000,0000
31/03/2025 às 09:29:12	10.665.433/0001-10	R\$ 4.000,0000
31/03/2025 às 09:30:13	07.273.545/0001-10	R\$ 8.000,0000

Item 21 do Grupo G1 - Cenografia

INSTAGRAMÁVEL EXTERNO 01 Espaço instagramável em estrutura de compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, medindo 2,60m x 0,30m x 2,20m (Largura x Profundidade x Altura), com 03 (três) contornos do mapa de RONDÔNIA com recorte a laser, em compensado, de no mínimo 15mm, e pintado com tinta na cor MARROM CLARO, MARROM MÉDIO E MARROM ESCURO, com letreiro em recorte, com o texto "RONDÔNIA RURAL SHOW" e de altura mínima de 0,17m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor VERDE BANDEIRA e "INTERNACIONAL" e de altura mínima de 0,08m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor AZUL MARINHO. Obs: Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.unidade de medida : Diaria			
Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 14.371,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 86.226,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***.5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 6.176,0000 (unitário) / R\$ 37.056,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 13.652,4500 (unitário) R\$ 81.914,7000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 13.652,4500 (unitário) R\$ 81.914,7000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 12.215,3500 (unitário) R\$ 73.292,1000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 14.371,0000 (unitário) R\$ 86.226,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 14.000,0000 (unitário) R\$ 84.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 14.371,0000 (unitário) R\$ 86.226,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 14.370,0000 (unitário) R\$ 86.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 14.000,0000 (unitário) R\$ 84.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6.176,0000 (unitário) R\$ 37.056,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 14.371,0000 (unitário) R\$ 86.226,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 14.000,0000 (unitário) R\$ 84.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 14.661,2942 (unitário) R\$ 87.967,7652 (total)	-
Valor proposta: R\$ 14.661,2942 (unitário) R\$ 87.967,7652 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 14.371,0000 (unitário) R\$ 86.226,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 14.371,0000 (unitário) R\$ 86.226,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 12.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 14.371,0000 (unitário) R\$ 86.226,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 7.769,1800 (unitário) R\$ 46.615,0800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 14.371,0000 (unitário) R\$ 86.226,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:03	11.460.596/0001-29	R\$ 14.043,4700
31/03/2025 às 09:06:23	11.460.596/0001-29	R\$ 13.876,6800
31/03/2025 às 09:06:29	11.460.596/0001-29	R\$ 13.737,9100
31/03/2025 às 09:06:38	11.460.596/0001-29	R\$ 13.515,9200
31/03/2025 às 09:06:47	11.460.596/0001-29	R\$ 13.259,9900
31/03/2025 às 09:06:57	11.460.596/0001-29	R\$ 13.118,4600
31/03/2025 às 09:08:15	11.460.596/0001-29	R\$ 12.986,0500
31/03/2025 às 09:08:26	26.353.266/0001-01	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:08:27	10.665.433/0001-10	R\$ 13.651,0848
31/03/2025 às 09:08:38	11.460.596/0001-29	R\$ 12.186,4600
31/03/2025 às 09:08:52	10.665.433/0001-10	R\$ 12.987,2754
31/03/2025 às 09:08:54	11.460.596/0001-29	R\$ 12.064,5900
31/03/2025 às 09:09:15	11.460.596/0001-29	R\$ 11.622,2400
31/03/2025 às 09:09:21	06.372.655/0001-77	R\$ 14.000,0000
31/03/2025 às 09:10:00	11.460.596/0001-29	R\$ 11.418,1800
31/03/2025 às 09:10:12	10.665.433/0001-10	R\$ 12.856,0908
31/03/2025 às 09:10:24	11.460.596/0001-29	R\$ 10.971,7700
31/03/2025 às 09:10:44	11.460.596/0001-29	R\$ 10.526,0700
31/03/2025 às 09:11:56	11.460.596/0001-29	R\$ 10.403,2200
31/03/2025 às 09:12:16	11.460.596/0001-29	R\$ 10.030,7400
31/03/2025 às 09:12:18	08.156.871/0001-00	R\$ 12.000,0000
31/03/2025 às 09:13:00	11.460.596/0001-29	R\$ 9.900,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:13:13	11.460.596/0001-29	R\$ 9.675,5400
31/03/2025 às 09:13:19	11.460.596/0001-29	R\$ 9.428,6400
31/03/2025 às 09:13:33	17.205.510/0001-06	R\$ 8.500,0000
31/03/2025 às 09:13:39	11.460.596/0001-29	R\$ 9.136,1900
31/03/2025 às 09:13:55	11.460.596/0001-29	R\$ 8.868,9500
31/03/2025 às 09:14:20	10.665.433/0001-10	R\$ 12.462,5370
31/03/2025 às 09:14:42	11.460.596/0001-29	R\$ 8.754,8100
31/03/2025 às 09:14:50	11.460.596/0001-29	R\$ 8.612,5100
31/03/2025 às 09:14:51	08.156.871/0001-00	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:15:14	11.460.596/0001-29	R\$ 8.501,0000
31/03/2025 às 09:15:27	11.460.596/0001-29	R\$ 8.218,9700
31/03/2025 às 09:15:40	11.460.596/0001-29	R\$ 8.035,1200
31/03/2025 às 09:15:46	11.460.596/0001-29	R\$ 7.872,4100
31/03/2025 às 09:16:47	23.504.645/0001-67	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:17:32	10.665.433/0001-10	R\$ 11.806,6140
31/03/2025 às 09:17:32	35.382.618/0001-48	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:19:03	11.460.596/0001-29	R\$ 7.769,1800
31/03/2025 às 09:19:51	06.372.655/0001-77	R\$ 12.000,0000
31/03/2025 às 09:20:14	21.061.770/0001-14	R\$ 12.215,3500
31/03/2025 às 09:21:08	17.205.510/0001-06	R\$ 6.176,0000
31/03/2025 às 09:23:04	10.665.433/0001-10	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:29:21	10.665.433/0001-10	R\$ 6.000,0000
31/03/2025 às 09:30:19	07.273.545/0001-10	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:31:54	04.244.924/0001-94	R\$ 10.000,0000
31/03/2025 às 09:32:36	26.353.266/0001-01	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:33:15	04.244.924/0001-94	R\$ 9.000,0000

Item 22 do Grupo G1 - Cenografia

INSTAGRAMÁVEL EXTERNO 02 Espaço instagramável em estrutura de compensado tipo OSB, mín. 15mm de espessura do compensado, medindo 3,10m x 0,50m x 2,10m (Largura x Profundidade x Altura), com espaço para banco, medindo 1,70m x 0,45m x 1,10m (Comprimento x Profundidade x Altura), com aplicação de placa de planta artificial, medindo 0,60m x 0,40, por placa e com letreiro em recorte, com o texto "RONDÔNIA RURAL SHOW" e de altura mínima de 0,10m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor BRANCO e "INTERNACIONAL" e de altura mínima de 0,05m, sendo na fonte AmsiPro Black, cor BRANCO. Obs: Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872) e Detalhamentos (ID.0052669911), fornecidos para coordenação.unidade de medida : Diaria

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 2.186,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 13.117,5000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.****5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 940,0000 (unitário) / R\$ 5.640,0000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 2.076,9300 (unitário) R\$ 12.461,5800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.076,9300 (unitário) R\$ 12.461,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 1.967,6300 (unitário) R\$ 11.805,7800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.186,2500 (unitário) R\$ 13.117,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.100,0000 (unitário) R\$ 12.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 2.186,2500 (unitário) R\$ 13.117,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.186,2500 (unitário) R\$ 13.117,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.180,0000 (unitário) R\$ 13.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 800,0000 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.100,0000 (unitário) R\$ 12.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 940,0000 (unitário) R\$ 5.640,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 2.186,2500 (unitário) R\$ 13.117,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.229,5377 (unitário) R\$ 13.377,2262 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.229,5377 (unitário) R\$ 13.377,2262 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.186,2500 (unitário) R\$ 13.117,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 2.186,2500 (unitário) R\$ 13.117,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.186,2500 (unitário) R\$ 13.117,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.258,6100 (unitário) R\$ 7.551,6600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.188,2500 (unitário) R\$ 13.129,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:05	11.460.596/0001-29	R\$ 2.138,3700
31/03/2025 às 09:06:41	11.460.596/0001-29	R\$ 2.106,2600
31/03/2025 às 09:06:50	11.460.596/0001-29	R\$ 2.065,1700
31/03/2025 às 09:08:41	11.460.596/0001-29	R\$ 1.930,1900
31/03/2025 às 09:08:53	10.665.433/0001-10	R\$ 1.980,0000
31/03/2025 às 09:10:02	11.460.596/0001-29	R\$ 1.890,8100
31/03/2025 às 09:10:13	10.665.433/0001-10	R\$ 1.960,0000
31/03/2025 às 09:10:26	11.460.596/0001-29	R\$ 1.804,6700
31/03/2025 às 09:10:41	06.372.655/0001-77	R\$ 2.100,0000
31/03/2025 às 09:10:47	11.460.596/0001-29	R\$ 1.718,6700
31/03/2025 às 09:12:18	11.460.596/0001-29	R\$ 1.643,5500
31/03/2025 às 09:12:22	08.156.871/0001-00	R\$ 2.000,0000
31/03/2025 às 09:13:15	11.460.596/0001-29	R\$ 1.595,6200
31/03/2025 às 09:13:42	11.460.596/0001-29	R\$ 1.524,3700
31/03/2025 às 09:13:57	11.460.596/0001-29	R\$ 1.459,2600
31/03/2025 às 09:13:59	17.205.510/0001-06	R\$ 940,0000
31/03/2025 às 09:14:21	10.665.433/0001-10	R\$ 1.900,0000
31/03/2025 às 09:15:30	11.460.596/0001-29	R\$ 1.359,8400
31/03/2025 às 09:17:33	10.665.433/0001-10	R\$ 1.800,0000
31/03/2025 às 09:19:04	11.460.596/0001-29	R\$ 1.258,6100
31/03/2025 às 09:19:57	06.372.655/0001-77	R\$ 2.000,0000
31/03/2025 às 09:20:37	21.061.770/0001-14	R\$ 1.967,6300

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:23:05	10.665.433/0001-10	R\$ 1.000,0000
31/03/2025 às 09:29:30	10.665.433/0001-10	R\$ 800,0000
31/03/2025 às 09:30:27	07.273.545/0001-10	R\$ 1.500,0000
31/03/2025 às 09:32:49	26.353.266/0001-01	R\$ 1.000,0000

Item 23 do Grupo G1 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

PAINEL DE LED 01 (um) telão de LED flexível, com resolução P6 ou superior, medindo 2,50m (dois metros e meio de diâmetro), o painel deverá ter placa processadora ligados simultaneamente, com 01 (um) notebook, e com profissionais da área para operar. Tensão mínima 220 Volts. Será de responsabilidade da contratada a instalação elétrica, incluindo o cabeamento da rede de baixa tensão até o ponto de ligação, que terá distancia máxima de 100m. A contratada deverá manter durante todo o evento um técnico responsável pela operacionalização dos equipamentos. A contratada será responsável pela instalação e fixação do painel de LED, que deverá ser suspenso por cabos de aço na estrutura da tenda, bem como deverá fornecer conexões e demais acessórios para a instalação elétrica, assegurando funcionalidade, estabilidade e a segurança do equipamento. (DESCRIÇÃO COMPLETA NA SAMS).unidade de medida : Diaria			
Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 5.321,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 31.926,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 2.200,0000 (unitário) / R\$ 13.200,0000 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 5.054,9500 (unitário) R\$ 30.329,7000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 5.054,9500 (unitário) R\$ 30.329,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 4.522,8500 (unitário) R\$ 27.137,1000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 5.321,0000 (unitário) R\$ 31.926,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 19.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.200,0000 (unitário) R\$ 31.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.321,0000 (unitário) R\$ 31.926,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.321,0000 (unitário) R\$ 31.926,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 5.321,0000 (unitário) R\$ 31.926,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5.390,7051 (unitário) R\$ 32.344,2306 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.390,7051 (unitário) R\$ 32.344,2306 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 5.321,0000 (unitário) R\$ 31.926,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.321,0000 (unitário) R\$ 31.926,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.930,8500 (unitário) R\$ 17.585,1000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.321,0000 (unitário) R\$ 31.926,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:04	11.460.596/0001-29	R\$ 5.199,7300
31/03/2025 às 09:06:25	11.460.596/0001-29	R\$ 5.137,9700
31/03/2025 às 09:06:40	11.460.596/0001-29	R\$ 5.061,9500
31/03/2025 às 09:06:49	11.460.596/0001-29	R\$ 4.950,0000
31/03/2025 às 09:06:58	11.460.596/0001-29	R\$ 4.896,5700
31/03/2025 às 09:08:41	11.460.596/0001-29	R\$ 4.587,2000
31/03/2025 às 09:08:54	10.665.433/0001-10	R\$ 4.847,6043
31/03/2025 às 09:09:18	11.460.596/0001-29	R\$ 4.411,3000
31/03/2025 às 09:10:02	11.460.596/0001-29	R\$ 4.330,1500
31/03/2025 às 09:10:14	10.665.433/0001-10	R\$ 4.798,6386
31/03/2025 às 09:10:26	11.460.596/0001-29	R\$ 4.152,6300
31/03/2025 às 09:10:47	11.460.596/0001-29	R\$ 3.975,3900
31/03/2025 às 09:10:48	06.372.655/0001-77	R\$ 5.000,0000
31/03/2025 às 09:12:17	11.460.596/0001-29	R\$ 3.820,5900

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:12:26	08.156.871/0001-00	R\$ 5.000,0000
31/03/2025 às 09:13:14	11.460.596/0001-29	R\$ 3.721,8200
31/03/2025 às 09:13:21	11.460.596/0001-29	R\$ 3.613,1800
31/03/2025 às 09:13:41	11.460.596/0001-29	R\$ 3.484,4900
31/03/2025 às 09:13:57	11.460.596/0001-29	R\$ 3.366,9000
31/03/2025 às 09:14:07	26.353.266/0001-01	R\$ 3.000,0000
31/03/2025 às 09:14:18	17.205.510/0001-06	R\$ 2.600,0000
31/03/2025 às 09:14:22	10.665.433/0001-10	R\$ 4.651,7415
31/03/2025 às 09:15:30	11.460.596/0001-29	R\$ 3.187,3200
31/03/2025 às 09:15:47	11.460.596/0001-29	R\$ 3.030,4100
31/03/2025 às 09:17:26	23.504.645/0001-67	R\$ 4.500,0000
31/03/2025 às 09:17:34	10.665.433/0001-10	R\$ 4.406,9130
31/03/2025 às 09:19:06	11.460.596/0001-29	R\$ 2.930,8500
31/03/2025 às 09:20:05	06.372.655/0001-77	R\$ 4.500,0000
31/03/2025 às 09:20:58	21.061.770/0001-14	R\$ 4.522,8500
31/03/2025 às 09:21:38	17.205.510/0001-06	R\$ 2.200,0000
31/03/2025 às 09:23:06	10.665.433/0001-10	R\$ 3.800,0000
31/03/2025 às 09:29:37	10.665.433/0001-10	R\$ 2.000,0000
31/03/2025 às 09:30:34	07.273.545/0001-10	R\$ 3.200,0000
31/03/2025 às 09:32:12	04.244.924/0001-94	R\$ 4.000,0000

Item 24 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção / Bancada

COPA 01 (uma) uma pia em inox, com balcão e armário com 2 portas e três gavetas de aço inox, medindo 1,20m x 0,60m x 0,87m (Largura x Profundidade x Altura), com torneira, sifão interligado com tubulação para esgoto de 40mm instalados e funcionando. A instalação de caixa metálica de dejetos embutidas sob a mesma, com serviço de sucção diária; Caso não haja nivelamento com o nível zero do piso devido à altura da caixa de dejetos, deverá realizar a instalação de rodapé em OSB nas áreas onde houver necessidade; Os serviços e materiais para reservatório e ligação na rede de abastecimento hidráulico. Obs: Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872), fornecidos para coordenação.unidade de medida : Diaria

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 3.398,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 20.388,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 1.460,0000 (unitário) / R\$ 8.760,0000 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 3.228,1000 (unitário) R\$ 19.368,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.228,1000 (unitário) R\$ 19.368,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 3.058,2000 (unitário) R\$ 18.349,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.398,0000 (unitário) R\$ 20.388,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.300,0000 (unitário) R\$ 19.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 17.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.398,0000 (unitário) R\$ 20.388,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.398,0000 (unitário) R\$ 20.388,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.300,0000 (unitário) R\$ 19.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.460,0000 (unitário) R\$ 8.760,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.398,0000 (unitário) R\$ 20.388,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.466,2998 (unitário) R\$ 20.797,7988 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.466,2998 (unitário) R\$ 20.797,7988 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 3.398,0000 (unitário) R\$ 20.388,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 3.398,0000 (unitário) R\$ 20.388,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.398,0000 (unitário) R\$ 20.388,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.873,7000 (unitário) R\$ 11.242,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.398,0000 (unitário) R\$ 20.388,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:05	11.460.596/0001-29	R\$ 3.320,5500
31/03/2025 às 09:06:41	11.460.596/0001-29	R\$ 3.270,7000
31/03/2025 às 09:06:50	11.460.596/0001-29	R\$ 3.206,9000
31/03/2025 às 09:08:41	11.460.596/0001-29	R\$ 2.970,0000
31/03/2025 às 09:09:18	11.460.596/0001-29	R\$ 2.853,5700
31/03/2025 às 09:09:28	10.665.433/0001-10	R\$ 2.970,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:10:02	11.460.596/0001-29	R\$ 2.799,8600
31/03/2025 às 09:10:15	10.665.433/0001-10	R\$ 2.940,0000
31/03/2025 às 09:10:26	11.460.596/0001-29	R\$ 2.682,3600
31/03/2025 às 09:10:47	11.460.596/0001-29	R\$ 2.565,0500
31/03/2025 às 09:10:55	06.372.655/0001-77	R\$ 3.200,0000
31/03/2025 às 09:12:18	11.460.596/0001-29	R\$ 2.462,5900
31/03/2025 às 09:12:29	08.156.871/0001-00	R\$ 3.000,0000
31/03/2025 às 09:13:14	11.460.596/0001-29	R\$ 2.397,2200
31/03/2025 às 09:13:21	11.460.596/0001-29	R\$ 2.325,3100
31/03/2025 às 09:13:42	11.460.596/0001-29	R\$ 2.240,1400
31/03/2025 às 09:13:56	26.353.266/0001-01	R\$ 2.000,0000
31/03/2025 às 09:13:57	11.460.596/0001-29	R\$ 2.162,3100
31/03/2025 às 09:14:23	10.665.433/0001-10	R\$ 2.850,0000
31/03/2025 às 09:14:33	17.205.510/0001-06	R\$ 1.850,0000
31/03/2025 às 09:15:30	11.460.596/0001-29	R\$ 2.043,4500
31/03/2025 às 09:15:48	11.460.596/0001-29	R\$ 1.939,5900
31/03/2025 às 09:17:35	10.665.433/0001-10	R\$ 2.700,0000
31/03/2025 às 09:17:38	23.504.645/0001-67	R\$ 2.900,0000
31/03/2025 às 09:19:07	11.460.596/0001-29	R\$ 1.873,7000
31/03/2025 às 09:20:15	06.372.655/0001-77	R\$ 3.000,0000
31/03/2025 às 09:21:22	21.061.770/0001-14	R\$ 3.058,2000
31/03/2025 às 09:21:49	17.205.510/0001-06	R\$ 1.460,0000
31/03/2025 às 09:23:07	10.665.433/0001-10	R\$ 2.500,0000
31/03/2025 às 09:29:46	10.665.433/0001-10	R\$ 1.300,0000
31/03/2025 às 09:30:39	07.273.545/0001-10	R\$ 2.800,0000
31/03/2025 às 09:32:19	04.244.924/0001-94	R\$ 2.500,0000

Item 25 do Grupo G1 - Instalação e Montagem de Palco

PALCOS 01 (um) palco em estrutura de compensado tipo OSB, mín. 25mm, medindo 4,00m (quatro metros de diâmetro) e 12,56m de estrutura da plataforma em alta resistência, revestido com piso tipo grama sintética, espessura de 12mm, na cor VERDE. Obs: Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872), fornecidos para coordenação.unidade de medida : Diaria			
Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 9.333,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 56.001,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-*5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 4.015,0000 (unitário) / R\$ 24.090,0000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 8.866,8200 (unitário) R\$ 53.200,9200 (total)		-
Valor proposta: R\$ 8.866,8200 (unitário) R\$ 53.200,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 7.933,4800 (unitário) R\$ 47.600,8800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 9.333,5000 (unitário) R\$ 56.001,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6.500,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 9.333,5000 (unitário) R\$ 56.001,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 9.333,5000 (unitário) R\$ 56.001,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.333,0000 (unitário) R\$ 55.998,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 21.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4.015,0000 (unitário) R\$ 24.090,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 9.333,5000 (unitário) R\$ 56.001,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 7.500,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 9.550,9705 (unitário) R\$ 57.305,8230 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.550,9705 (unitário) R\$ 57.305,8230 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 9.335,5000 (unitário) R\$ 56.013,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 8.500,0000 (unitário) R\$ 51.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.333,5000 (unitário) R\$ 56.001,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5.075,6400 (unitário) R\$ 30.453,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9.333,5000 (unitário) R\$ 56.001,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:02	11.460.596/0001-29	R\$ 9.120,7800
31/03/2025 às 09:06:24	11.460.596/0001-29	R\$ 9.012,4600
31/03/2025 às 09:06:39	11.460.596/0001-29	R\$ 8.879,1200
31/03/2025 às 09:06:48	11.460.596/0001-29	R\$ 8.708,4700
31/03/2025 às 09:06:56	11.460.596/0001-29	R\$ 8.614,1000
31/03/2025 às 09:08:30	10.665.433/0001-10	R\$ 8.865,9333
31/03/2025 às 09:08:39	04.244.924/0001-94	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:08:40	11.460.596/0001-29	R\$ 8.067,6700
31/03/2025 às 09:08:56	10.665.433/0001-10	R\$ 8.527,9590
31/03/2025 às 09:09:16	11.460.596/0001-29	R\$ 7.756,9700
31/03/2025 às 09:10:01	11.460.596/0001-29	R\$ 7.613,6400
31/03/2025 às 09:10:16	10.665.433/0001-10	R\$ 8.441,8180
31/03/2025 às 09:10:25	11.460.596/0001-29	R\$ 7.300,0900
31/03/2025 às 09:10:46	11.460.596/0001-29	R\$ 6.987,0400
31/03/2025 às 09:11:02	06.372.655/0001-77	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:12:16	11.460.596/0001-29	R\$ 6.713,6200
31/03/2025 às 09:12:33	08.156.871/0001-00	R\$ 9.000,0000
31/03/2025 às 09:13:12	11.460.596/0001-29	R\$ 6.539,1600
31/03/2025 às 09:13:20	11.460.596/0001-29	R\$ 6.347,2600
31/03/2025 às 09:13:41	11.460.596/0001-29	R\$ 6.119,9600
31/03/2025 às 09:13:42	26.353.266/0001-01	R\$ 6.000,0000
31/03/2025 às 09:13:53	11.460.596/0001-29	R\$ 5.912,2600

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:14:49	11.460.596/0001-29	R\$ 5.789,9400
31/03/2025 às 09:14:50	17.205.510/0001-06	R\$ 5.500,0000
31/03/2025 às 09:14:50	10.665.433/0001-10	R\$ 8.183,3950
31/03/2025 às 09:15:29	11.460.596/0001-29	R\$ 5.514,6600
31/03/2025 às 09:15:41	11.460.596/0001-29	R\$ 5.335,2100
31/03/2025 às 09:15:47	11.460.596/0001-29	R\$ 5.176,4000
31/03/2025 às 09:17:36	10.665.433/0001-10	R\$ 7.752,6900
31/03/2025 às 09:17:38	35.382.618/0001-48	R\$ 7.500,0000
31/03/2025 às 09:19:04	11.460.596/0001-29	R\$ 5.075,6400
31/03/2025 às 09:20:24	06.372.655/0001-77	R\$ 8.500,0000
31/03/2025 às 09:21:55	21.061.770/0001-14	R\$ 7.933,4800
31/03/2025 às 09:22:00	17.205.510/0001-06	R\$ 4.015,0000
31/03/2025 às 09:22:04	04.244.924/0001-94	R\$ 6.000,0000
31/03/2025 às 09:23:08	10.665.433/0001-10	R\$ 4.500,0000
31/03/2025 às 09:23:10	08.156.871/0001-00	R\$ 8.000,0000
31/03/2025 às 09:30:12	10.665.433/0001-10	R\$ 3.500,0000
31/03/2025 às 09:30:47	07.273.545/0001-10	R\$ 6.500,0000
31/03/2025 às 09:32:45	04.244.924/0001-94	R\$ 4.000,0000
31/03/2025 às 09:33:00	26.353.266/0001-01	R\$ 5.000,0000

Item 26 do Grupo G1 - Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma

ACESSOS 02 (duas) rampa de 2,00m de largura e com altura de inclinação máxima de 8,33%, embutida no piso;02 (duas) escadas medindo 2,00m de largura, sendo o piso com no mínimo 0,28m e com espelho de no máximo 20cm de altura, construída em compensado tipo OSB 15mm. Obs: Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0052669872), fornecidos para coordenação.unidade de medida : Diaria

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 1.392,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 8.356,8000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 598,0000 (unitário) / R\$ 3.588,0000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 1.323,1600 (unitário) R\$ 7.938,9600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.323,1600 (unitário) R\$ 7.938,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 1.183,8800 (unitário) R\$ 7.103,2800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.392,8000 (unitário) R\$ 8.356,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 1.100,0000 (unitário) R\$ 6.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.392,8000 (unitário) R\$ 8.356,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.392,0000 (unitário) R\$ 8.352,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 598,0000 (unitário) R\$ 3.588,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.392,8000 (unitário) R\$ 8.356,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.426,0879 (unitário) R\$ 8.556,5274 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.426,0879 (unitário) R\$ 8.556,5274 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.392,8000 (unitário) R\$ 8.356,8000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 1.392,8000 (unitário) R\$ 8.356,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.392,8000 (unitário) R\$ 8.356,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 805,6200 (unitário) R\$ 4.833,7200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.392,8000 (unitário) R\$ 8.356,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:05	11.460.596/0001-29	R\$ 1.361,0500
31/03/2025 às 09:06:41	11.460.596/0001-29	R\$ 1.340,6100
31/03/2025 às 09:06:50	11.460.596/0001-29	R\$ 1.314,4600
31/03/2025 às 09:08:41	11.460.596/0001-29	R\$ 1.228,5400
31/03/2025 às 09:08:57	10.665.433/0001-10	R\$ 990,0000
31/03/2025 às 09:09:15	17.205.510/0001-06	R\$ 850,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:09:20	11.460.596/0001-29	R\$ 1.179,6900
31/03/2025 às 09:10:03	11.460.596/0001-29	R\$ 1.157,1500
31/03/2025 às 09:10:17	10.665.433/0001-10	R\$ 980,0000
31/03/2025 às 09:10:27	11.460.596/0001-29	R\$ 1.107,8500
31/03/2025 às 09:10:48	11.460.596/0001-29	R\$ 1.058,6300
31/03/2025 às 09:11:09	06.372.655/0001-77	R\$ 1.300,0000
31/03/2025 às 09:12:18	11.460.596/0001-29	R\$ 1.015,6400
31/03/2025 às 09:12:36	08.156.871/0001-00	R\$ 1.000,0000
31/03/2025 às 09:13:15	11.460.596/0001-29	R\$ 988,2100
31/03/2025 às 09:13:58	11.460.596/0001-29	R\$ 943,4800
31/03/2025 às 09:14:51	10.665.433/0001-10	R\$ 950,0000
31/03/2025 às 09:15:31	11.460.596/0001-29	R\$ 875,1700
31/03/2025 às 09:17:53	23.504.645/0001-67	R\$ 1.100,0000
31/03/2025 às 09:18:07	10.665.433/0001-10	R\$ 900,0000
31/03/2025 às 09:19:07	11.460.596/0001-29	R\$ 805,6200
31/03/2025 às 09:22:19	21.061.770/0001-14	R\$ 1.183,8800
31/03/2025 às 09:22:25	17.205.510/0001-06	R\$ 598,0000
31/03/2025 às 09:22:39	10.665.433/0001-10	R\$ 800,0000
31/03/2025 às 09:30:18	10.665.433/0001-10	R\$ 500,0000
31/03/2025 às 09:30:52	07.273.545/0001-10	R\$ 1.000,0000

Item 27 do Grupo G1 - Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica

INSTALAÇÕES ELÉTRICA 80 (oitenta) Conjunto montado de 1 Tomada 2P+T, 10A de sobrepor 127V, com identificação de tensão.40 (quarenta) conjuntos montado de 1 Tomada 2P+T, 20A de sobrepor, 220V, com identificação de tensão.04 (quatro) conjuntos montado com 1 Interruptor Simples, sobrepor.06 (seis) luminárias LED Paflon de embutir, modelo quadrado, com potência mínima de 18W, temperatura da cor de 6500K, Bivolt.120 (cento e vinte) luminárias LED Tubular HO, com potência mínima de 40W, temperatura de cor de 6500K, bivolt, comprimento de 120 cm. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA:Instalação Elétrica: Quadro de distribuição, cabos e acessórios.Responsabilidade Técnica: Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional qualificado e responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico com laudo. (DESCRIÇÃO COMPLETA NA SAMS).unidade de medida : Diaria

Quantidade:6

Valor estimado:R\$ 7.087,0000 (unitário)

Unidade de fornecimento:UNIDADE

R\$ 42.522,0000 (total)

Situação:Aberto para recursos

Critério de julgamento:Menor Preço

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 3.050,0000 (unitário) / R\$ 18.300,0000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
35.703.078/0001-57 - BINGOOL SOLAR COMERCIO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 40.800,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.800,0000 (unitário) R\$ 40.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 6.732,6500 (unitário) R\$ 40.395,9000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 6.732,6500 (unitário) R\$ 40.395,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 6.378,3000 (unitário) R\$ 38.269,8000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 7.087,0000 (unitário) R\$ 42.522,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 7.087,0000 (unitário) R\$ 42.522,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 7.080,0000 (unitário) R\$ 42.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.050,0000 (unitário) R\$ 18.300,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 7.087,0000 (unitário) R\$ 42.522,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 7.258,5054 (unitário) R\$ 43.551,0324 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.258,5054 (unitário) R\$ 43.551,0324 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 21.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 7.087,0000 (unitário) R\$ 42.522,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.087,0000 (unitário) R\$ 42.522,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.853,9700 (unitário) R\$ 23.123,8200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.087,0000 (unitário) R\$ 42.522,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:04	11.460.596/0001-29	R\$ 6.925,4800

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:25	11.460.596/0001-29	R\$ 6.843,2300
31/03/2025 às 09:06:40	11.460.596/0001-29	R\$ 6.741,9800
31/03/2025 às 09:06:49	11.460.596/0001-29	R\$ 6.612,4100
31/03/2025 às 09:06:58	11.460.596/0001-29	R\$ 6.540,7500
31/03/2025 às 09:08:29	04.244.924/0001-94	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:08:32	10.665.433/0001-10	R\$ 6.731,9767
31/03/2025 às 09:08:40	11.460.596/0001-29	R\$ 6.125,8400
31/03/2025 às 09:08:58	10.665.433/0001-10	R\$ 6.475,3425
31/03/2025 às 09:09:01	17.205.510/0001-06	R\$ 6.000,0000
31/03/2025 às 09:09:18	11.460.596/0001-29	R\$ 5.889,9300
31/03/2025 às 09:10:01	11.460.596/0001-29	R\$ 5.781,1000
31/03/2025 às 09:10:18	10.665.433/0001-10	R\$ 6.409,9350
31/03/2025 às 09:10:25	11.460.596/0001-29	R\$ 5.543,0200
31/03/2025 às 09:10:46	11.460.596/0001-29	R\$ 5.305,3100
31/03/2025 às 09:11:18	06.372.655/0001-77	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:12:17	11.460.596/0001-29	R\$ 5.097,7000
31/03/2025 às 09:12:40	08.156.871/0001-00	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:13:14	11.460.596/0001-29	R\$ 4.965,2300
31/03/2025 às 09:13:20	11.460.596/0001-29	R\$ 4.819,5200
31/03/2025 às 09:13:37	26.353.266/0001-01	R\$ 4.000,0000
31/03/2025 às 09:13:41	11.460.596/0001-29	R\$ 4.646,9300
31/03/2025 às 09:13:56	11.460.596/0001-29	R\$ 4.489,2200
31/03/2025 às 09:14:50	11.460.596/0001-29	R\$ 4.396,3400
31/03/2025 às 09:14:52	10.665.433/0001-10	R\$ 6.213,7125
31/03/2025 às 09:15:29	11.460.596/0001-29	R\$ 4.187,3200
31/03/2025 às 09:15:41	11.460.596/0001-29	R\$ 4.051,0600
31/03/2025 às 09:15:48	11.460.596/0001-29	R\$ 3.930,4800
31/03/2025 às 09:17:46	35.382.618/0001-48	R\$ 6.000,0000
31/03/2025 às 09:18:08	10.665.433/0001-10	R\$ 5.886,6750
31/03/2025 às 09:18:14	23.504.645/0001-67	R\$ 5.000,0000
31/03/2025 às 09:19:07	11.460.596/0001-29	R\$ 3.853,9700
31/03/2025 às 09:20:48	06.372.655/0001-77	R\$ 6.000,0000
31/03/2025 às 09:22:15	04.244.924/0001-94	R\$ 4.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:22:40	17.205.510/0001-06	R\$ 3.050,0000
31/03/2025 às 09:22:47	21.061.770/0001-14	R\$ 6.378,3000
31/03/2025 às 09:23:04	08.156.871/0001-00	R\$ 5.000,0000
31/03/2025 às 09:23:10	10.665.433/0001-10	R\$ 3.500,0000
31/03/2025 às 09:23:56	26.353.266/0001-01	R\$ 3.500,0000
31/03/2025 às 09:30:24	10.665.433/0001-10	R\$ 3.000,0000
31/03/2025 às 09:30:58	07.273.545/0001-10	R\$ 5.000,0000

Item 28 do Grupo G1 - Manutenção / Reforma - Instalação Prevenção Combate Incêndio

PPCI - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

04 (quatro) Extintor de incêndio portátil - carga de pó ABC (2-A:20-B:C) com suporte para piso.

10 (dez) Luminárias de Emergência para Balizamento e Aclaramento, tensão 110V/220V, com 30 LEDs, autonomia de 4 horas, fluxo luminoso mínimo de 100 lm, com acionamento automático.

08 (oito) Placa de sinalização de saída de emergência, tipo S3, dimensões: 316mm x 158mm (Largura x Altura), formato retangular, fundo verde, com pictograma fotoluminescente.

04 (quatro) Placa de sinalização saída de emergência, tipo S12, dimensões: 316mm x 158mm (Largura x Altura), símbolo retangular, fundo verde, com pictograma fotoluminescente.

04 (oito) Placa de Extintor de Incêndio E5, dimensões LxH =179mm X 179mm (Largura x Altura), símbolo: Quadrado, fundo vermelho, com pictograma fotoluminescente.

04 (oito) Sinalização de Solo para Equipamento de Combate a Incêndio, tipo E17, com dimensões de 1000mm x 1000mm, Material: Vinil autoadesivo, Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura: 0,15m).

Unidade de medida : Diaria

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 7.620,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 45.723,3000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-*5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 3.276,0000 (unitário) / R\$ 19.656,0000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.703.078/0001-57 - BINGOOL SOLAR COMERCIO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 7.239,5200 (unitário) R\$ 43.437,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.239,5200 (unitário) R\$ 43.437,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 6.858,5000 (unitário) R\$ 41.151,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.620,5500 (unitário) R\$ 45.723,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 7.620,5500 (unitário) R\$ 45.723,3000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.620,5500 (unitário) R\$ 45.723,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.620,0000 (unitário) R\$ 45.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 7.500,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.276,0000 (unitário) R\$ 19.656,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 7.620,5500 (unitário) R\$ 45.723,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 7.838,4977 (unitário) R\$ 47.030,9862 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.838,4977 (unitário) R\$ 47.030,9862 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 7.500,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 7.620,5500 (unitário) R\$ 45.723,3000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 7.620,5500 (unitário) R\$ 45.723,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.620,5500 (unitário) R\$ 45.723,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.140,4500 (unitário) R\$ 24.842,7000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.620,5500 (unitário) R\$ 45.723,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:04	11.460.596/0001-29	R\$ 7.446,8700

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:25	11.460.596/0001-29	R\$ 7.358,4300
31/03/2025 às 09:06:40	11.460.596/0001-29	R\$ 7.249,5600
31/03/2025 às 09:06:49	11.460.596/0001-29	R\$ 7.110,2300
31/03/2025 às 09:06:58	11.460.596/0001-29	R\$ 7.033,1800
31/03/2025 às 09:08:40	11.460.596/0001-29	R\$ 6.587,0300
31/03/2025 às 09:08:47	17.205.510/0001-06	R\$ 6.000,0000
31/03/2025 às 09:08:59	10.665.433/0001-10	R\$ 6.930,0000
31/03/2025 às 09:09:18	11.460.596/0001-29	R\$ 6.333,3500
31/03/2025 às 09:10:01	11.460.596/0001-29	R\$ 6.216,3300
31/03/2025 às 09:10:19	10.665.433/0001-10	R\$ 6.860,0000
31/03/2025 às 09:10:25	11.460.596/0001-29	R\$ 5.940,0000
31/03/2025 às 09:10:46	11.460.596/0001-29	R\$ 5.687,1500
31/03/2025 às 09:11:24	06.372.655/0001-77	R\$ 7.500,0000
31/03/2025 às 09:12:17	11.460.596/0001-29	R\$ 5.466,3100
31/03/2025 às 09:12:50	08.156.871/0001-00	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:13:14	11.460.596/0001-29	R\$ 5.325,4000
31/03/2025 às 09:13:20	11.460.596/0001-29	R\$ 5.170,4100
31/03/2025 às 09:13:27	26.353.266/0001-01	R\$ 5.000,0000
31/03/2025 às 09:13:41	11.460.596/0001-29	R\$ 4.950,0000
31/03/2025 às 09:13:56	11.460.596/0001-29	R\$ 4.788,9900
31/03/2025 às 09:14:50	11.460.596/0001-29	R\$ 4.694,1600
31/03/2025 às 09:14:53	10.665.433/0001-10	R\$ 6.650,0000
31/03/2025 às 09:15:06	17.205.510/0001-06	R\$ 4.000,0000
31/03/2025 às 09:15:29	11.460.596/0001-29	R\$ 4.480,7700
31/03/2025 às 09:15:41	11.460.596/0001-29	R\$ 4.341,6600
31/03/2025 às 09:15:47	11.460.596/0001-29	R\$ 4.218,5600
31/03/2025 às 09:18:10	10.665.433/0001-10	R\$ 6.300,0000
31/03/2025 às 09:19:06	11.460.596/0001-29	R\$ 4.140,4500
31/03/2025 às 09:20:59	06.372.655/0001-77	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:23:01	08.156.871/0001-00	R\$ 5.000,0000
31/03/2025 às 09:23:02	17.205.510/0001-06	R\$ 3.276,0000
31/03/2025 às 09:23:09	21.061.770/0001-14	R\$ 6.858,5000
31/03/2025 às 09:23:11	10.665.433/0001-10	R\$ 4.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:23:48	26.353.266/0001-01	R\$ 4.000,0000
31/03/2025 às 09:30:31	10.665.433/0001-10	R\$ 3.000,0000
31/03/2025 às 09:31:04	07.273.545/0001-10	R\$ 5.000,0000

Item 29 do Grupo G1 - Instalação Cortina Ar

EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO 04 (quatro) cortina de ar 200 cm, Tensão: 110V/220V, Vazão de ar (m /h): 2750. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA:Instalação Elétrica: Cabos e acessórios.Instalação Hidráulica: Tubos PVC e conexão para o sistema de drenagem.Obs: A instalação dos equipamentos devem seguir conforme Projeto de Climatização (0052670002), atendendo às especificações técnicas e normas vigentes.unidade de medida : Diária			
Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 1.252,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 7.513,0800 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 550,0000 (unitário) / R\$ 3.300,0000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
53.299.750/0001-72 - AMARO ROMEL DE OLIVEIRA AR CONDICIONADOS E GERADORES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 1.189,5700 (unitário) R\$ 7.137,4200 (total)		-
Valor proposta: R\$ 1.189,5700 (unitário) R\$ 7.137,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 1.126,9700 (unitário) R\$ 6.761,8200 (total)		-
Valor proposta: R\$ 1.252,1800 (unitário) R\$ 7.513,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.250,0000 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 1.252,1800 (unitário) R\$ 7.513,0800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.252,1800 (unitário) R\$ 7.513,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.250,0000 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 550,0000 (unitário) R\$ 3.300,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.252,1800 (unitário) R\$ 7.513,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.287,3662 (unitário) R\$ 7.724,1972 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.287,3662 (unitário) R\$ 7.724,1972 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.252,1800 (unitário) R\$ 7.513,0800 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 1.252,1800 (unitário) R\$ 7.513,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.252,1800 (unitário) R\$ 7.513,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 731,7800 (unitário) R\$ 4.390,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.252,1800 (unitário) R\$ 7.513,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:06:05	11.460.596/0001-29	R\$ 1.223,6400
31/03/2025 às 09:06:41	11.460.596/0001-29	R\$ 1.205,2700
31/03/2025 às 09:06:50	11.460.596/0001-29	R\$ 1.181,7600
31/03/2025 às 09:08:14	17.205.510/0001-06	R\$ 550,0000
31/03/2025 às 09:08:34	10.665.433/0001-10	R\$ 999,9000
31/03/2025 às 09:08:42	11.460.596/0001-29	R\$ 1.104,5200
31/03/2025 às 09:09:18	11.460.596/0001-29	R\$ 1.060,6000
31/03/2025 às 09:10:03	11.460.596/0001-29	R\$ 1.040,3400
31/03/2025 às 09:10:20	10.665.433/0001-10	R\$ 980,0000
31/03/2025 às 09:10:48	11.460.596/0001-29	R\$ 990,0900
31/03/2025 às 09:11:30	06.372.655/0001-77	R\$ 1.200,0000
31/03/2025 às 09:12:18	11.460.596/0001-29	R\$ 946,2000
31/03/2025 às 09:12:53	08.156.871/0001-00	R\$ 1.000,0000
31/03/2025 às 09:13:15	11.460.596/0001-29	R\$ 918,1900

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:13:58	11.460.596/0001-29	R\$ 872,5200
31/03/2025 às 09:14:54	10.665.433/0001-10	R\$ 950,0000
31/03/2025 às 09:15:30	11.460.596/0001-29	R\$ 802,7800
31/03/2025 às 09:18:10	10.665.433/0001-10	R\$ 900,0000
31/03/2025 às 09:19:07	11.460.596/0001-29	R\$ 731,7800
31/03/2025 às 09:21:41	10.665.433/0001-10	R\$ 700,0000
31/03/2025 às 09:23:12	10.665.433/0001-10	R\$ 500,0000
31/03/2025 às 09:23:34	21.061.770/0001-14	R\$ 1.126,9700
31/03/2025 às 09:31:09	07.273.545/0001-10	R\$ 1.000,0000

Item 30 do Grupo G1 - Locação Aparelho Ar Condicionado

EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO 02 (dois) Central ar self 30TRS, movimentação mínima de ar: 21.000 m /h, Dimensões: 2,20mX2,50mx2,50m, Alimentação: 380V Tráfásico, Correntne 64A.03 (dois) Unidade Condensadora Piso/Teto, Cap. 30.000BTU/h, Frio, 220V.03 (dois) Unidade Evaporadora, Piso/Teto, Cap. 30.000BTU/h, Frio, 220V. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA:Instalação Elétrica: Cabos e acessórios.Instalação Hidráulica: Tubos PVC e conexão para o sistema de drenagem.Responsabilidade Técnica: Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional qualificado e responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.Obs: A instalação dos equipamentos devem seguir conforme Projeto de Climatização (0052670002), atendendo às especificações técnicas e normas vigentes.unidade de medida : Diaria

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 106.225,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 637.350,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 45.680,0000 (unitário) / R\$ 274.080,0000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
53.299.750/0001-72 - AMARO ROMEL DE OLIVEIRA AR CONDICIONADOS E GERADORES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 99.000,0000 (unitário) R\$ 594.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 99.000,0000 (unitário) R\$ 594.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 100.913,7500 (unitário) R\$ 605.482,5000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 100.913,7500 (unitário) R\$ 605.482,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 90.291,2500 (unitário) R\$ 541.747,5000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 106.225,0000 (unitário) R\$ 637.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 65.000,0000 (unitário) R\$ 390.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 105.000,0000 (unitário) R\$ 630.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 70.000,0000 (unitário) R\$ 420.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 106.225,0000 (unitário) R\$ 637.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 60.000,0000 (unitário) R\$ 360.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 106.225,0000 (unitário) R\$ 637.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 105.000,0000 (unitário) R\$ 630.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 45.680,0000 (unitário) R\$ 274.080,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 106.225,0000 (unitário) R\$ 637.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 75.000,0000 (unitário) R\$ 450.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 106.000,0000 (unitário) R\$ 636.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 108.498,2150 (unitário) R\$ 650.989,2900 (total)		-
Valor proposta: R\$ 108.498,2150 (unitário) R\$ 650.989,2900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)		Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 106.000,0000 (unitário) R\$ 636.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 17.000,0000 (unitário) R\$ 102.000,0000 (total)		Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 106.225,0000 (unitário) R\$ 637.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 90.000,0000 (unitário) R\$ 540.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 106.225,0000 (unitário) R\$ 637.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 56.816,2400 (unitário) R\$ 340.897,4400 (total)		-
Valor proposta: R\$ 106.225,0000 (unitário) R\$ 637.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:00:15	11.460.596/0001-29	R\$ 99.904,6100

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:05:34	11.460.596/0001-29	R\$ 98.905,5600
31/03/2025 às 09:06:02	11.460.596/0001-29	R\$ 96.842,7900
31/03/2025 às 09:06:22	11.460.596/0001-29	R\$ 95.792,3800
31/03/2025 às 09:06:28	11.460.596/0001-29	R\$ 94.834,4500
31/03/2025 às 09:06:37	11.460.596/0001-29	R\$ 93.573,1700
31/03/2025 às 09:06:46	11.460.596/0001-29	R\$ 91.959,0100
31/03/2025 às 09:06:55	11.460.596/0001-29	R\$ 91.039,4100
31/03/2025 às 09:07:16	11.460.596/0001-29	R\$ 90.129,0100
31/03/2025 às 09:07:19	11.460.596/0001-29	R\$ 89.227,7100
31/03/2025 às 09:08:01	17.205.510/0001-06	R\$ 85.000,0000
31/03/2025 às 09:08:13	11.460.596/0001-29	R\$ 88.335,4300
31/03/2025 às 09:08:17	11.460.596/0001-29	R\$ 87.452,0700
31/03/2025 às 09:08:28	11.460.596/0001-29	R\$ 86.577,5400
31/03/2025 às 09:08:35	10.665.433/0001-10	R\$ 98.895,6694
31/03/2025 às 09:08:37	26.353.266/0001-01	R\$ 70.000,0000
31/03/2025 às 09:08:37	11.460.596/0001-29	R\$ 82.084,8600
31/03/2025 às 09:08:52	11.460.596/0001-29	R\$ 81.264,0100
31/03/2025 às 09:09:01	10.665.433/0001-10	R\$ 88.335,4329
31/03/2025 às 09:09:13	11.460.596/0001-29	R\$ 78.792,3000
31/03/2025 às 09:09:58	11.460.596/0001-29	R\$ 77.652,0900
31/03/2025 às 09:10:21	10.665.433/0001-10	R\$ 87.443,1558
31/03/2025 às 09:10:22	11.460.596/0001-29	R\$ 75.157,6600
31/03/2025 às 09:10:43	11.460.596/0001-29	R\$ 72.667,1900
31/03/2025 às 09:11:10	11.460.596/0001-29	R\$ 71.940,5100
31/03/2025 às 09:11:28	11.460.596/0001-29	R\$ 71.221,1000
31/03/2025 às 09:11:37	06.372.655/0001-77	R\$ 100.000,0000
31/03/2025 às 09:11:40	11.460.596/0001-29	R\$ 70.508,8800
31/03/2025 às 09:11:43	11.460.596/0001-29	R\$ 69.300,0000
31/03/2025 às 09:11:57	11.460.596/0001-29	R\$ 68.607,0000
31/03/2025 às 09:12:14	11.460.596/0001-29	R\$ 66.986,7500
31/03/2025 às 09:12:29	23.504.645/0001-67	R\$ 100.000,0000
31/03/2025 às 09:12:59	11.460.596/0001-29	R\$ 66.316,8800
31/03/2025 às 09:13:00	08.156.871/0001-00	R\$ 100.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:13:12	11.460.596/0001-29	R\$ 65.350,7400
31/03/2025 às 09:13:16	26.353.266/0001-01	R\$ 50.000,0000
31/03/2025 às 09:13:17	11.460.596/0001-29	R\$ 64.288,0200
31/03/2025 às 09:13:29	11.460.596/0001-29	R\$ 63.645,1300
31/03/2025 às 09:13:35	11.460.596/0001-29	R\$ 63.008,6700
31/03/2025 às 09:13:38	11.460.596/0001-29	R\$ 61.963,5800
31/03/2025 às 09:13:48	08.156.871/0001-00	R\$ 80.000,0000
31/03/2025 às 09:13:54	11.460.596/0001-29	R\$ 61.008,5800
31/03/2025 às 09:14:41	11.460.596/0001-29	R\$ 60.398,4900
31/03/2025 às 09:14:47	11.460.596/0001-29	R\$ 59.794,5000
31/03/2025 às 09:14:55	10.665.433/0001-10	R\$ 84.766,3245
31/03/2025 às 09:15:05	11.460.596/0001-29	R\$ 59.196,5500
31/03/2025 às 09:15:16	11.460.596/0001-29	R\$ 58.604,5800
31/03/2025 às 09:15:26	11.460.596/0001-29	R\$ 57.969,8500
31/03/2025 às 09:15:38	11.460.596/0001-29	R\$ 57.390,1500
31/03/2025 às 09:15:44	11.460.596/0001-29	R\$ 56.816,2400
31/03/2025 às 09:17:24	08.156.871/0001-00	R\$ 70.000,0000
31/03/2025 às 09:17:57	35.382.618/0001-48	R\$ 75.000,0000
31/03/2025 às 09:17:58	08.156.871/0001-00	R\$ 60.000,0000
31/03/2025 às 09:18:11	10.665.433/0001-10	R\$ 80.304,9390
31/03/2025 às 09:19:03	23.504.645/0001-67	R\$ 70.000,0000
31/03/2025 às 09:19:39	04.244.924/0001-94	R\$ 100.000,0000
31/03/2025 às 09:20:25	04.244.924/0001-94	R\$ 90.000,0000
31/03/2025 às 09:20:50	04.244.924/0001-94	R\$ 70.000,0000
31/03/2025 às 09:21:17	06.372.655/0001-77	R\$ 90.000,0000
31/03/2025 às 09:22:26	04.244.924/0001-94	R\$ 60.000,0000
31/03/2025 às 09:23:13	10.665.433/0001-10	R\$ 60.000,0000
31/03/2025 às 09:23:14	17.205.510/0001-06	R\$ 45.680,0000
31/03/2025 às 09:23:37	26.353.266/0001-01	R\$ 40.000,0000
31/03/2025 às 09:23:53	21.061.770/0001-14	R\$ 90.291,2500
31/03/2025 às 09:25:10	04.244.924/0001-94	R\$ 50.000,0000
31/03/2025 às 09:27:02	04.244.924/0001-94	R\$ 45.000,0000
31/03/2025 às 09:28:49	04.244.924/0001-94	R\$ 39.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:30:10	26.353.266/0001-01	R\$ 35.000,0000
31/03/2025 às 09:30:39	10.665.433/0001-10	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:31:06	26.353.266/0001-01	R\$ 25.000,0000
31/03/2025 às 09:31:21	04.244.924/0001-94	R\$ 30.000,0000
31/03/2025 às 09:31:25	07.273.545/0001-10	R\$ 65.000,0000
31/03/2025 às 09:33:04	04.244.924/0001-94	R\$ 24.000,0000
31/03/2025 às 09:33:14	26.353.266/0001-01	R\$ 20.000,0000
31/03/2025 às 09:37:07	04.244.924/0001-94	R\$ 19.000,0000
31/03/2025 às 09:39:39	26.353.266/0001-01	R\$ 18.000,0000
31/03/2025 às 09:41:44	26.353.266/0001-01	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:42:48	04.244.924/0001-94	R\$ 17.000,0000

Item 31 do Grupo G1 - Serviço Instalação Grupo Gerador

GRUPO GERADOR 01 GRUPOS GERADORES - 360 KVA - Potência mínima líquida 300 kW em regime contínuo, tensão 220/127V, ligação trifásica tipo estrela com neutro acessível, trifásico, 60 Hz para cada um dos grupos geradores acionamento por Motor a combustão, com potência compatível a um gerador com regulador eletrônico de tensão. - Tensão 220/127 Vca, trifásico com instalação e manutenção. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. O motor deverá sempre estar abastecido com autonomia de no mínimo 12:00 horas de trabalho contínuo, o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O conjunto deverá ter carenagem de proteção do motor. O cabo de ligação do Gerador ao Poste da rua, e do Gerador ao painel do Galpão é de responsabilidade do contratado. (DESCRIÇÃO COMPLETA NA SAMS).unidade de medida : Diaria

Quantidade:6

Unidade de fornecimento:UNIDADE

Critério de julgamento:Menor Preço

Valor estimado:R\$ 20.835,0000 (unitário)

R\$ 125.010,0000 (total)

Situação:Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.414.***-5 - GRAZIELA GENOVEVA KETES para OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 17.205.510/0001-06, melhor lance: R\$ 8.960,0000 (unitário) / R\$ 53.760,0000 (total)

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
53.299.750/0001-72 - AMARO ROMEL DE OLIVEIRA AR CONDICIONADOS E GERADORES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 19.600,0000 (unitário) R\$ 117.600,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 19.600,0000 (unitário) R\$ 117.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
16.667.114/0001-20 - ELEVA COMERCIO E SERVICO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 20.835,0000 (unitário) R\$ 125.010,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 20.835,0000 (unitário) R\$ 125.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 19.793,2500 (unitário) R\$ 118.759,5000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 19.793,2500 (unitário) R\$ 118.759,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
21.061.770/0001-14 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 17.709,7500 (unitário) R\$ 106.258,5000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 20.835,0000 (unitário) R\$ 125.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
07.273.545/0001-10 - HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 20.835,0000 (unitário) R\$ 125.010,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 20.835,0000 (unitário) R\$ 125.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	
08.156.871/0001-00 - LIMA & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 20.835,0000 (unitário) R\$ 125.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.665.433/0001-10 - LINIK MONTAGENS & EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
17.205.510/0001-06 - OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 8.960,0000 (unitário) R\$ 53.760,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 20.835,0000 (unitário) R\$ 125.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
35.382.618/0001-48 - REI DO GOURMET LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SE	R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 21.401,7120 (unitário) R\$ 128.410,2720 (total)	-
Valor proposta: R\$ 21.401,7120 (unitário) R\$ 128.410,2720 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
26.353.266/0001-01 - S T A LIGHTING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 20.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
04.244.924/0001-94 - SANDRO CESAR TOLEDO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 8.500,0000 (unitário) R\$ 51.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 20.835,0000 (unitário) R\$ 125.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6
06.372.655/0001-77 - T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 18.000,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 20.835,0000 (unitário) R\$ 125.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.460.596/0001-29 - T2 ORGANIZACAO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 11.247,0900 (unitário) R\$ 67.482,5400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 20.835,0000 (unitário) R\$ 125.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:00:16	11.460.596/0001-29	R\$ 19.595,3100
31/03/2025 às 09:06:01	11.460.596/0001-29	R\$ 19.181,1300
31/03/2025 às 09:06:23	11.460.596/0001-29	R\$ 18.970,2200
31/03/2025 às 09:06:29	11.460.596/0001-29	R\$ 18.780,5100
31/03/2025 às 09:06:38	11.460.596/0001-29	R\$ 18.527,1700
31/03/2025 às 09:06:47	11.460.596/0001-29	R\$ 18.202,9500
31/03/2025 às 09:06:57	11.460.596/0001-29	R\$ 18.020,9200
31/03/2025 às 09:07:50	17.205.510/0001-06	R\$ 17.500,0000
31/03/2025 às 09:07:59	04.244.924/0001-94	R\$ 19.000,0000
31/03/2025 às 09:08:14	11.460.596/0001-29	R\$ 17.840,7100
31/03/2025 às 09:08:36	10.665.433/0001-10	R\$ 19.593,3505
31/03/2025 às 09:08:38	11.460.596/0001-29	R\$ 16.830,0600
31/03/2025 às 09:08:49	26.353.266/0001-01	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:08:54	11.460.596/0001-29	R\$ 16.661,7500
31/03/2025 às 09:09:02	10.665.433/0001-10	R\$ 17.840,7108
31/03/2025 às 09:09:13	11.460.596/0001-29	R\$ 16.104,0800
31/03/2025 às 09:09:59	11.460.596/0001-29	R\$ 15.846,8200
31/03/2025 às 09:10:22	10.665.433/0001-10	R\$ 17.660,5016
31/03/2025 às 09:10:23	11.460.596/0001-29	R\$ 15.284,0200
31/03/2025 às 09:10:45	11.460.596/0001-29	R\$ 14.722,1200
31/03/2025 às 09:11:44	06.372.655/0001-77	R\$ 20.000,0000
31/03/2025 às 09:11:56	11.460.596/0001-29	R\$ 14.567,2500
31/03/2025 às 09:12:15	11.460.596/0001-29	R\$ 14.097,6500
31/03/2025 às 09:12:59	11.460.596/0001-29	R\$ 13.947,9400
31/03/2025 às 09:13:05	08.156.871/0001-00	R\$ 20.000,0000
31/03/2025 às 09:13:07	26.353.266/0001-01	R\$ 10.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2025 às 09:13:11	11.460.596/0001-29	R\$ 13.663,4300
31/03/2025 às 09:13:18	11.460.596/0001-29	R\$ 13.350,4800
31/03/2025 às 09:13:38	11.460.596/0001-29	R\$ 12.979,8000
31/03/2025 às 09:13:56	11.460.596/0001-29	R\$ 12.641,0700
31/03/2025 às 09:14:42	11.460.596/0001-29	R\$ 12.496,3900
31/03/2025 às 09:14:47	11.460.596/0001-29	R\$ 12.316,0200
31/03/2025 às 09:14:56	10.665.433/0001-10	R\$ 17.119,8740
31/03/2025 às 09:15:15	11.460.596/0001-29	R\$ 12.174,6800
31/03/2025 às 09:15:27	11.460.596/0001-29	R\$ 11.817,2000
31/03/2025 às 09:15:38	11.460.596/0001-29	R\$ 11.584,1700
31/03/2025 às 09:15:45	11.460.596/0001-29	R\$ 11.377,9400
31/03/2025 às 09:18:13	10.665.433/0001-10	R\$ 16.218,8280
31/03/2025 às 09:19:04	11.460.596/0001-29	R\$ 11.247,0900
31/03/2025 às 09:20:42	04.244.924/0001-94	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:21:31	06.372.655/0001-77	R\$ 18.000,0000
31/03/2025 às 09:22:33	08.156.871/0001-00	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:22:41	04.244.924/0001-94	R\$ 13.000,0000
31/03/2025 às 09:23:14	10.665.433/0001-10	R\$ 11.000,0000
31/03/2025 às 09:23:54	17.205.510/0001-06	R\$ 15.000,0000
31/03/2025 às 09:24:14	21.061.770/0001-14	R\$ 17.709,7500
31/03/2025 às 09:24:24	17.205.510/0001-06	R\$ 8.960,0000
31/03/2025 às 09:28:39	04.244.924/0001-94	R\$ 8.500,0000
31/03/2025 às 09:30:45	10.665.433/0001-10	R\$ 8.000,0000
31/03/2025 às 09:31:25	26.353.266/0001-01	R\$ 7.000,0000
31/03/2025 às 09:31:32	07.273.545/0001-10	R\$ 15.000,0000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Decisão nº 50/2025/SUPEL-ASTEC

À Pregoeira,

Pregão Eletrônico n. 90021/2025

Processo Administrativo: 0025.003033/2024-17

Interessada: Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura e estande para o pavilhão da agricultura que irá acontecer na 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite.

Assunto: Decisão em julgamento de recurso

Vistos, etc.

Aportaram os autos para elaboração de decisão da autoridade superior, nos termos do artigo 165, inciso I, §2º da Lei nº 14.133/2021.

Tratam os presentes autos de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a *Contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura e estande para o pavilhão da agricultura que irá acontecer na 12ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 6ª Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - Rondoleite*, gerenciado pela unidade interessada supra citada.

Verifica-se a interposição de recurso tempestivo em face da decisão da condutora do certame, por parte da empresa **SANDRO CESAR TOLEDO - EIRELI** (id. 0059242104) contra a decisão que a desclassificou para o presente certame.

Em suas razões aduz que "Os atestados e contratos apresentados SÃO SUFICIENTES para comprovação de aptidão técnica para o objeto da licitação" sendo sua desclassificação indevida.

Passamos à análise recursal.

Verifica-se que as alegações da recorrente insurgem sobre sua qualificação técnica, a qual pela decisão da pregoeira não foi devidamente atendida ante ao objeto licitado, assim necessário elucidar que o Termo de Referência assim exigiu a qualificação (Id. 0057653689):

18.5. Relativos à Qualificação Técnica-profissional e Técnico-operacional o licitante deverá observar o Art. 67 da Lei 14.133/2021 no que couber, onde ressaltamos:

18.5.1. Atestados de qualificação técnico-profissional:

18.5.1.1. Com base no art. 67, referente a documentação relativa à qualificação técnico-profissional será exigida a apresentação de cadastro ativo da licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), também será necessário apresentar o registro de profissional vinculado a empresa, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes. Essas exigências têm finalidade de garantir que os licitantes possuam qualificação técnica adequada para a execução dos serviços.

18.5.2. Atestado de qualificação técnico-operacional:

18.5.2.1. A licitante deverá apresentar atestados de qualificação técnico-operacional que comprovem a execução e montagem de no mínimo de 50% referente a dimensões e quantidades dos seguintes itens: **01 (TENDA BOX TRUSS), 08 (FORRO CONSTRUÍDO), 09 (PISO DECK) e 10 (PAREDE CONSTRUÍDA EM COMPENSADO)**, os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados **acompanhados de registro, anotação ou termo de responsabilidade técnica (ART, RRT ou TRT)** emitidos pelo conselho de classe competente do responsável técnico, em conformidade com a legislação aplicável.

18.5.3. Validade dos Atestados: Os atestados devem ser emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste a experiência da licitante em serviços semelhantes ao objeto da contratação, conforme descrito nos itens acima.

18.5.4. Responsabilidade Técnica: Os documentos apresentados devem estar devidamente registrados junto ao **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)** ou outro conselho de classe competente, conforme o tipo de serviço ou projeto.

18.5.4. Conformidade com a Lei Nº 14.133/2021: Todos os documentos e comprovações apresentados deverão estar em conformidade com o disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Nº 14.133/2021, que regem a capacidade técnica exigida 7.5.1. para a execução do objeto licitado.

18.5.3. Justificativa para a exigência de Qualificação Técnica-profissional e Técnico-operacional:

18.5.3.1. Considerando a necessidade de garantir a eficiência e a qualidade na locação dos objetos da presente licitação, e com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vimos pelo presente apresentar a justificativa para a exigência de atestados de capacidade técnica como critério de habilitação.

18.5.3.2. De acordo com o Art. 30 da Lei nº 14.133/2021, é prerrogativa da Administração exigir a comprovação de qualificação técnica dos licitantes como forma de assegurar que o contratado possui condições adequadas para a execução do objeto da licitação.

18.5.3.3. O objeto a ser contratado, envolve a estrutura do auditório principal do evento que contemplará as solenidades de abertura e encerramento, além de ser o espaço que abrigará todos os veículos de comunicação presentes, bem como servirá de sede para o poder executivo do Estado de Rondônia, que no período do evento tem sua sede administrativa transferida para o Centro Tecnológico Vandeci Rack em Ji-Paraná/RO. Logo, qualquer ação que comprometa a execução do objeto causará impactos irreparáveis na execução do mesmo.

18.5.3.4. Dessa forma, a exigência de atestados de capacidade técnica visa assegurar que a empresa contratada tenha a expertise necessária para a execução satisfatória do serviço, minimizando riscos e garantindo que os objetivos do contrato sejam atingidos com eficiência. Além disso, os Atestados de capacidade técnica são instrumentos que comprovam a experiência prévia dos licitantes em serviços semelhantes. Sua exigência ajuda a assegurar que apenas empresas com histórico comprovado de desempenho qualificado participem da licitação, prevenindo a contratação de prestadores sem a capacidade técnica necessária e evitando possíveis falhas na execução.

18.5.3.5. A inclusão de atestados de capacidade técnica como requisito de habilitação é uma medida preventiva que busca reduzir riscos de inadimplemento e atrasos na execução dos serviços. Empresas sem a devida qualificação podem comprometer o prazo e a qualidade do serviço, o que pode resultar em prejuízos para a Administração Pública e para a população.

18.5.3.6. Dessa forma, a Administração Pública considera essencial a manutenção da exigência de atestados de capacidade técnica para a presente licitação.

Ocorre que da análise da documentação apresentada pela recorrente (Id. 0058899344 e 0058899656) restou verificado que os atestados técnicos não atendem ao licitado, conforme se depreende do Despacho - SEAGRI-RRS (Id. 0058918325):

Senhora Chefe,

Em atenção aos Despachos SUPEL-BETA ID. [0058897820](#) e SEAGRI-NCP ID. [0058902457](#), informamos que, após análise técnica dos documentos de habilitação apresentados, constatou-se que a empresa **SANDRO CESAR TOLEDO LTDA NÃO ATENDE** aos requisitos exigidos na fase de habilitação técnica, conforme disposto no item 18.5 do Termo de Referência ID. [0057653689](#)

A análise dos atestados e demais documentos apresentados revelou diversas inconsistências. Os atestados técnicos não atendem integralmente às exigências do edital, uma vez que há ausência do devido registro nos conselhos técnicos competentes, conforme verificado nos documentos ID. [0058899344](#), páginas 16 à 36. Além disso, o acervo técnico referente às páginas 37 a 39 menciona serviços de **tendas tipo pirâmide com fechamento lateral**, o que não corresponde ao exigido no subitem 18.5.2.1. No que se refere ao acervo das páginas 40 a 41, apenas a prestação de serviço relacionada à **Tenda Galpão 20x40m** atende à especificação técnica do subitem 18.5.2.1. Já os atestados das páginas 42 à 51 também estão em desacordo com as exigências técnicas, incluindo novamente a ausência do devido registro nos conselhos técnicos competentes ID. [0058899344](#).

Adicionalmente, verificou-se que o contrato de prestação de serviços profissionais apresentado, localizado nas páginas 4 à 5, ID. [0058899656](#), não possui reconhecimento de firma das assinaturas em cartório ou assinatura digital certificada, conforme exigido comprovação de vínculo profissional pelo subitem 18.5.1.1 do edital.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa **não atendeu às exigências de qualificação técnica profissional e técnico-operacional** previstas no edital.

Diante disso, importa pontuar que é dever da Administração Pública observar os princípios norteadores do procedimento licitatório, dentre os quais se encontra a vinculação ao instrumento convocatório (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021). Através do referido documento, vislumbra-se uma série de regramentos que têm como escopo garantir segurança à Administração e aos licitantes durante todo o desenvolvimento da licitação.

Nesse sentido, têm-se os seguintes julgados:

É irregular a aceitação de produto diferente daquele constante nas especificações definidas pelo edital, por afrontar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o princípio da isonomia, diante da possibilidade de as diferenças técnicas entre os bens influenciar o valor das propostas e a intenção de potenciais licitantes em participar do certame. Acórdão 759/2025-Plenário | Relator: JORGE OLIVEIRA

O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (STJ - REsp: 354977 SC 2001/0128406-6, Relator: Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, Data de Julgamento: 18/11/2003, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJ 09.12.2003 p. 213)

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório torna imprescindível a observação dos limites constantes do corpo do edital, o qual é a lei interna do concurso e vincula não apenas os concorrentes, como também a Administração, de forma que as decisões devem ser tomadas em harmonia com as cláusulas editalícias, sob pena de configuração de ilegalidade - Não comprovado o preenchimento de requisito objetivo expressamente previsto no edital do certame público pela recorrente, a tempo e modo, confirma-se a decisão que concedeu a segurança. (TJ-MG - AC: 10000190479246002 MG, Relator: Alberto Vilas Boas, Data de Julgamento: 10/05/0020, Data de Publicação: 14/05/2020)

Ressalta-se que, a vinculação ao instrumento convocatório é a principal garantia da observância do princípio da isonomia, que se constitui como finalidade do procedimento licitatório, conforme prevê o art. 5º, da Lei Geral de Licitações.

Assim, uma vez que a Unidade Requisitante **é possesora do conhecimento técnico** do objeto e de suas vigentes necessidades, de modo que, conforme análise apurada da Comissão Organizadora e Executora dos eventos da 12ª Rondônia Rural Show Internacional e em observância às especificações deste certame, restou devidamente afastada as alegações da recorrente, portanto, tais **não merecem prosperar**.

No mais ante as alegações recursais a Unidade interessa foi novamente interpelada, conforme Despacho SUPEL-BETA Id. 0059399536, e sobre os questionamentos técnicos manteve sua conclusão desfavorável acerca dos documentos de habilitação técnica da empresa recorrente, rebatendo ponto a ponto, conforme Despacho SEAGRI-RRS (Id. 0059418398):

(...)

1.5. O argumento de que a exigência de periodicidade poderia ser suprida por meio de contratos não encontra respaldo legal, uma vez que a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a qualificação técnica deve ser comprovada por meio de documentos que demonstrem a execução anterior de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado (art. 67, § 1º). Ademais, o edital estabelece expressamente a exigência de atestado de capacidade técnica, nos termos da legislação vigente, sendo este o documento hábil para comprovar a efetiva execução dos serviços. A apresentação de contratos, por si só, não comprova a boa execução, tampouco substitui os atestados técnicos exigidos, já que o simples vínculo contratual não configura, por si, a aptidão técnica da empresa.

(...)

1.10. As exigências editalícias, portanto, não extrapolam os limites legais, tampouco impõem ônus desarrazoado aos licitantes. Ao contrário, foram delineadas com base nas características técnicas específicas do objeto licitado, e visam assegurar que a contratada detenha efetiva capacidade de execução, sem prejuízo da competitividade do certame.

1.11. Importante destacar que a competitividade não se mede apenas pela ampliação do número de participantes, mas também pela garantia de que todos os concorrentes possuam condições reais e comprovadas de executar o objeto com qualidade e segurança técnica, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

1.12. Assim, eventual afrouxamento das exigências, como parece pretender a recorrente, não encontraria respaldo na legalidade vigente, podendo inclusive comprometer a regular execução contratual e gerar prejuízos à Administração.

2. Da conclusão

2.1. Diante do exposto, verifica-se que os documentos apresentados pela recorrente não demonstram, de forma inequívoca, a aptidão técnica para execução do objeto licitado, motivo pelo qual deve ser **mantida a decisão de inabilitação**.

2.2. Sugere-se, portanto, o indeferimento do recurso interposto, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Desta feita, em concordância com as razões e fundamentos destacados no Termo de Análise de Recurso (Id. 0059329214), que elaborado em observância às razões recursais (Id. 0059242104) apresentadas no certame, e principalmente, amparada tecnicamente nas manifestações técnicas supra citadas de competência da unidade de origem, não vislumbro qualquer irregularidade na decisão da Pregoeira.

Isto posto, **DECIDO**:

Conhecer e julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **SANDRO CESAR TOLEDO - EIRELI**, mantendo a decisão que a **INABILITOU** para o presente certame.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Pregoeira.

À Pregoeira para ciência e providências aplicáveis à espécie.

Marcia Rocha de Oliveira Francelino

Superintendente

Superintendência Estadual de Compras e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**, Superintendente, em 23/04/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059489399** e o código CRC **21CD7D97**.

Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0025.003033/2024-17

SEI nº 0059489399